



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição Extra 706

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

LEI Nº 298/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.1
LEI Nº 299/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.8
LEI Nº 300/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.8
ANEXO DA LEI Nº 298 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 ...11
ANEXO DA LEI Nº 299 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 ...11
ANEXO DA LEI Nº 300 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 ...11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 298/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA/TO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do município de Abreulândia/TO para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - organização e estrutura dos orçamentos;
- III - diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- V - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - anexos de metas fiscais e riscos fiscais, elaborados conforme a Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021;
- VIII - disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas fiscais são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades elaborado de acordo com o § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 3º Os Riscos Fiscais são elencados em Anexo próprio, elaborado conforme o § 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º As ações prioritárias e as respectivas metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 estão definidas nesta Lei, cujas dotações necessárias ao seu cumprimento deverão ser incluídas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta Lei, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º A Lei Orçamentária Anual de 2025 conterá dotações necessárias ao cumprimento do cronograma de execução de obras em andamento, em atendimento ao princípio da continuidade das ações públicas, observando e cumprindo o disposto no art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º O Poder Executivo Municipal justificará na mensagem que será encaminhada o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 o atendimento de outras despesas discricionárias em detrimento das estabelecidas nos Anexos de Metas e Prioridades constantes desta Lei.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual para 2025 compreenderá o Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MUNICÍPIO DE
ABREULÂNDIA:37425451000180

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE ABREULÂNDIA:37425451000180
Dados: 2024.12.16 17:52:42 -03'00'

pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Ação: operacionalização do programa e o meio pelo qual atinge ou não seu objetivo na busca de um resultado;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

IV - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

V - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto no ciclo orçamentário de qualquer esfera governamental;

VI - Unidade Orçamentária: menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos como os de maior nível da classificação institucional;

VII - Concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - Conveniente: entidades da Administração Pública Municipal e as entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

IX - Órgão: centro de competência instituído para o desempenho de funções estatais, através de seus agentes, cuja atuação é imputada à pessoa jurídica a que pertencem.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 por programas, atividades, projetos ou operações especiais, grupos de despesas e fontes de recursos.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual para 2025 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades orçamentárias, especificando vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica e grupo de despesa, consoante a Portaria MOG nº 42, de 1999, Portaria SOF/STN nº 163, de 2001, e alterações posteriores.

§ 1º A classificação funcional e programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 2º Os programas de trabalho, classificadores da ação governamental, serão aqueles constantes da Lei do Plano Plurianual - PPA.

§ 3º Os Grupos de Natureza de Despesa (GND) constituem agregação de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas (GND 5);

VI - amortização da dívida (GND 6);

§ 4º A Reserva de Contingência, prevista no art. 26 desta Lei, será classificada no (GND 9).

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual de 2025 conterá a destinação de recursos classificados pelas Fontes de Recursos com a especificação da fonte, em conformidade com a Portaria vigente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§ 1º O Poder Executivo, após autorização do Poder Legislativo, poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2025 outras fontes de recursos, para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo **caput** deste artigo.

§ 2º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social.

Art. 9 As ações serão indicadas no desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades, projetos e operações especiais.

Art. 10 A Lei Orçamentária Anual de 2025 identificará as ações pertencentes ao Orçamento Participativo, cujos códigos iniciarão com o dígito (2) para projetos e (3) quando se tratar de atividades.

Art. 11 A Lei Orçamentária Anual para 2025 discriminará em unidade orçamentária específica as dotações destinadas:

I - ao pagamento de precatórios judiciais;

II - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;

III - ao pagamento dos juros, dos encargos e da amortização da dívida fundada;

IV - ao pagamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

V - à Reserva de Contingência de que trata o art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao pagamento das parcelas da dívida junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS;

VII - à emenda impositiva para atender as ações criadas pelo Legislativo;

VIII - débitos previdenciários do PREVIPAR.

Art. 120 Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da Lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - quadro demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e sua participação relativa em conformidade com o Princípio da Transparência, art. 48, da LRF;

IV - demonstrativo da origem e aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino em conformidade com o art. 212, da Constituição Federal e art. 60, dos ADCT;

V - demonstrativo dos recursos vinculados e ações públicas de saúde em conformidade com o art. 77, dos ADCT;

VI - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social;

VII - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

Parágrafo único. A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual de 2025, de que trata o inciso I, do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conterà ainda:

I - indicação do órgão que apurará os resultados primários e nominais, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais;

II - esclarecimento da estimativa para os principais itens da receita diferentes das constantes nesta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras, observando o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas em conformidade com o § 1º, do art. 1º; alínea “a”, inciso I, do art. 4º e art. 48, da LRF.

Art. 14 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual de 2025 e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas.

§ 1º Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com ações que não sejam de competência do Município ou outras que a legislação não estabeleça a obrigação em cooperar técnica ou financeiramente entre si.

§ 2º É vedada a destinação de recursos à entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica e destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a administração pública, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

§ 3º É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

I - atendimento direto e gratuito, voltado para educação especial, ou representativa das comunidades escolares da rede pública municipal da educação básica;

II - ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, com termo de parceria

firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, desde que de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, mediante autorização em lei específica, observado o disposto na alínea “f”, inciso I, do art. 4º e art. 26, da LRF.

§ 4º A alocação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 15 Sem prejuízo das disposições contidas nesta Lei, a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos dependerá de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos, prazo do benefício, prevendo-se ainda cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - aplicação de recursos de capital exclusivamente para ampliação ou aquisição, instalação de equipamentos e aquisição de material permanente;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congêneres;

IV - declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária nos últimos 03 (três) anos, emitida no exercício de 2025 por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;

V - execução na modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a declaração de funcionamento constante no inciso IV deste artigo, quando se tratar de ações voltadas à educação e assistência social, poderá ser em relação ao exercício anterior.

Art. 16 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - previdência complementar ou congêneres;

II - as ações que não sejam de competência exclusiva do Município, salvo em programas que atendam às transferências voluntárias em virtude de convênio;

III - celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;

IV - ajuda financeira a militar ou servidor público da ativa, ou a empregado de empresa pública para curso de graduação, com exceção dos professores da rede pública municipal;

V - pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidade de direito público ou privado, nacional ou internacional, ressalvadas as situações autorizadas por legislação específica.

Art. 17A Lei Orçamentária Anual de 2025 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei

Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas caso necessária.

Art. 18 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 19 São consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 20 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, criando, se necessário, elementos de despesas, fontes de recursos e modalidade de aplicação, em estrita observância das disposições contidas no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão abertos por decreto do Poder Executivo, após a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 3º Toda abertura de créditos adicionais deverá observar o disposto nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 21 As propostas de abertura de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentária serão submetidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ao Chefe do Poder Executivo, indicando a importância, de suas espécies e a classificação da despesa até o nível de elemento de despesa, em conformidade com o art. 46, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 22 Até 60 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, o Poder Executivo, por ato próprio, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para as unidades gestoras, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

Parágrafo único. No ato referido no **caput** deste artigo e os que modificarem conterá:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - metas bimestrais de realização de receitas não-financeiras, em atendimento ao disposto do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e considerando medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III - cronograma de pagamentos mensais de despesas não-financeiras, excluídas as despesas que constituem obrigação legal.

Art. 23 Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo Municipal apurará o montante da limitação e informará a cada um dos órgãos e unidades referidos no §2º do art. 20 da referida Lei Complementar, o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão e unidades referidos no **caput** será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas pela Lei Orçamentária Anual de 2025, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigação constitucional legal;

II - as demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o § 2º do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, integrantes desta Lei.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput** deste artigo, o Poder Executivo Municipal informará ao Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Poder Legislativo de acordo com o que dispõe § 3º deste artigo publicará ato no prazo de 07 (sete) dias do recebimento das informações, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 5º O Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo relatório contendo:

I - memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas e demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

II - revisão das projeções das variáveis de que trata o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV - os cálculos da frustração das receitas não-financeiras, que terão por base demonstrativo atualizado e no caso das demais receitas, justificativa dos desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista.

§ 6º Aplica-se o disposto no § 5º deste artigo a qualquer limitação de empenho no âmbito do Poder Executivo Municipal, inclusive por ocasião da elaboração da programação mensal de que trata o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com exceção do prazo que será de até 20 (vinte) dias da publicação do ato que efetivar a referida limitação.

Art. 24 Os estudos para previsão da receita para o exercício de 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, inflação do período, crescimento econômico, ampliação da base de cálculo dos tributos, a evolução nos últimos 03 (três) exercícios e a projeção para os 02 (dois) seguintes, conforme o art. 12, da LRF.

Art. 25 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município aqueles constantes do anexo próprio desta Lei, observado o disposto no § 3º, do art. 4º, da LRF.

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 ou do cancelamento de dotações até o limite necessário.

Art. 26 Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal que, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, equivalerá até 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme disposto no art. 5º, da Portaria MOG nº 42, de 1999, art. 8º, da Portaria STN/SOF nº 163, de 2001, e alínea "b", inciso III, do art. 5º, da LRF.

Art. 27 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão na Lei Orçamentária Anual de 2025 se contemplados no Plano Plurianual (§ 5º do art. 5º da LRF).

Art. 28 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária Anual de 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito e outra extraordinária, só serão executados se ocorrer ou estiver garantido o ingresso financeiro no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 29 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata os incisos I e II, do art. 16, da LRF, deverão ser inseridos no processo que consta os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, desta Lei, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo valor em cada evento não exceda os limites fixados nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devidamente atualizados.

Art. 30 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, observado o disposto no art. 45, da LRF.

Art. 31 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes de 2024.

Art. 32 A execução da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, à dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria SOF/STN nº 163, de 2001 e suas alterações.

§ 1º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Órgão para Outro, de Grupo de Natureza de Despesa para outro, ou de um Projeto, Atividade ou Operações

Especiais para outro poderão ser feitos por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, se autorizado pelo Poder Legislativo, observado o disposto no inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

§ 2º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro do mesmo grupo da natureza da despesa e do mesmo projeto, atividade ou operações especiais para outro poderão ser realizados por meio de portaria através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde serão consideradas movimentações orçamentárias de QDD.

Art. 33 Durante a execução orçamentária de 2025, o Poder Executivo Municipal, após autorização Legislativa, poderá incluir novos Projetos, Atividades ou Operações Especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que sejam compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, observando o disposto no inciso I, do art. 167, da Constituição Federal, por lei específica.

Art. 34 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, e o Poder Legislativo mediante Portaria, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas em Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais suplementares, em decorrência da criação, extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, através de lei específica aprovada pelo Poder Legislativo, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no § 1º do art. 4º, desta Lei, inclusive títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário, sendo o remanejamento dentro de percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) autorizado pela Lei tem que ser comunicado a Câmara Municipal.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 35 Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, justificadamente, mediante decreto, os códigos da classificação funcional e atributos de atividades, projetos e operações especiais consignados na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais aos constantes da Lei do Plano Plurianual - PPA, em caso de erro material de ordem técnica ou legal, sendo obrigatório o encaminhamento do Decreto, ao Poder Legislativo, no prazo de até 10 (dez) dias após a sua publicação.

Art. 36 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal obedecerá ao estabelecido no § 3º, do art. 50, da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados por meio de operações orçamentárias, tomando por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, observado o disposto na alínea "e", inciso I, do art. 4º, da LRF.

Art. 37A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 38 Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária Anual de 2025 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas na alínea "e", inciso I, do art. 4º, da LRF.

Parágrafo único. A Diretoria de Planejamento avaliará semestralmente os resultados dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual de 2025, de acordo com a alínea "e", inciso I, do art. 4º, da LRF.

Art. 39A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme determina o § 1º, do art. 100, da Constituição Federal, discriminadamente por órgão da administração direta, autarquias, fundações e por grupo de despesas, contendo:

- I - número do processo;
- II - número do precatório;
- III - data do trânsito em julgado da sentença;
- IV - data da expedição do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor individualizado por beneficiário e o total do precatório a ser pago;
- VII - tipo de causa julgada.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual de 2025 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda ou pelo menos um dos seguintes documentos:

- I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido autorizadas, ou aquelas que virão a ser pleiteadas.

Art. 41 As despesas com refinanciamento da dívida pública serão incluídas na Lei Orçamentária, em seus Anexos, nas leis de créditos adicionais e nos decretos de abertura de créditos adicionais, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida.

Art. 42 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização na Lei Orçamentária Anual, em créditos adicionais ou lei específica, conforme determina o art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, observadas as disposições contidas na Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

§ 1º Os prazos de amortização, carência, financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da operação de crédito a ser contratada obedecerão às normas vigentes estabelecidas

pelos órgãos gestores dos programas e pelas autoridades monetárias federais.

§ 2º Em garantia aos empréstimos a serem contratados com organismos nacionais, após aprovação da Câmara Municipal de Abreulândia/TO, fica autorizada a vinculação de cotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

§ 3º Nos empréstimos a serem contratados com organismos internacionais, em contra garantia à garantia da União, após autorização do Poder Legislativo, fica autorizada a vinculação das cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas em seu art. 156, nos termos do § 4º de seu art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 43 É impedida a contratação de operações de crédito sem autorização legislativa ou com inobservância de condição prevista em lei, de acordo com o estabelecido no art. 359-A, da Lei Federal nº 10.028, de 2000, configurando crime contra as finanças públicas.

Art. 44 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário por meio da limitação de empenho e movimentação financeira observado o disposto no inciso II, § 1º, do art. 31, da LRF.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45 As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observado o disposto nas normas constitucionais aplicáveis na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e na legislação municipal em vigor.

Art. 46 O Poder Executivo e Legislativo Municipal terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em agosto de 2024, projetada para o exercício de 2025, considerando os eventuais acréscimos legais.

Art. 47 O relatório bimestral de execução orçamentária conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

Art. 48 O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do **caput** deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma em regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo as relativas a cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 49 Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou de caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF e inciso II, § 1º, do art. 169, da Constituição Federal.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal poderão realizar reforma administrativa e estrutural, desmembrando ou fundindo unidades da Administração Municipal.

§ 2º Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2025.

Art. 50 Ressalvada a hipótese prevista no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, a despesa total em 2025 com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá, em percentual da Receita Corrente Líquida, o limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento) e 5,70% (cinco vírgula setenta por cento), respectivamente observado o disposto no art. 22, da LRF.

Art. 51 No exercício de 2025, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

II - for observado o limite previsto no art. 50, desta Lei.

Art. 52 No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, exceto para o caso previsto no inciso II, § 6º do art. 57, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos decorrentes de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, sendo obrigatória a comunicação, no prazo de até 10(dez) dias ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças.

Art. 53 Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos desta Lei, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o art. 50, desta Lei;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando os ativos, inativos e pensionistas;

III - manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores a sua entrada em vigor.

Art. 54 Fica autorizada a realização de concurso público para suprir as vagas constantes do Plano de Cargos e Salários, em especial, aquelas ocupadas por contrato de excepcional interesse público.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 55 Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no **caput** deste artigo, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período de despesas em valor equivalente.

Art. 56 O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo o benefício ser considerado no cálculo da estimativa da receita e objeto de estudos do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar a vigência e nos 2 (dois) subsequentes, observado o disposto no art. 14, da LRF.

Art. 57 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, observado o disposto no § 3º, do art. 14, da LRF.

Art. 58 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira não constante da estimativa da Receita somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, observado o disposto no § 2º, do art. 14, da LRF.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme arts. 42 e 44, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 60 Ao Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizada a celebração de parcerias, por meio de termos de convênios ou outra forma de ajuste, com organismos internacionais, Governos Federal, Estadual e de outros municípios, por órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de interesse do Município.

Art. 61 Na hipótese do Projeto de Lei Orçamentária Anual não haver sido devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2024, é autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada para os grupos de despesas de

peçoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e amortização da dívida.

Parágrafo único. Para as demais despesas não especificadas neste artigo, fica autorizada a execução à razão de 1/12 de cada dotação orçamentária por mês.

Art. 62 Em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Federal nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, publicarão e enviarão ao Poder Legislativo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado os relatórios de Gestão Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, após o final de cada quadrimestre.

Art. 63 Será publicado, junto com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao segundo bimestre do exercício financeiro de 2025, demonstrativo do superávit financeiro de cada fonte de recursos, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024.

Art. 64 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abreulândia/TO - TO, aos 16 de dezembro de 2024.

MANOEL FRANCISCO MOURA
Prefeito Municipal

LEI Nº 299/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Altera os anexos da Lei 228/2021 do Plano Plurianual do Município de Abreulândia/TO para o quadriênio 2022/2025”.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA, Prefeito Municipal de Abreulândia/TO., no usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos da Lei 228/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Abreulândia/TO para o quadriênio 2022/2025, passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO., aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro(12) do ano de dois mil e vinte e quatro(2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LEI Nº 300/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de ABREULÂNDIA, para o exercício financeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de ABREULÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de ABREULÂNDIA, para o exercício financeiro de 2025, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 41.539.074,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setenta e quatro reais)

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.131.662,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	702.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	517.512,00
RECEITA SERVIÇOS	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.127.800,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.206.200,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.400,00
SUB-TOTAL	33.689.074,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.820.000,00
SUB-TOTAL	7.850.000,00
TOTAL GERAL	41.539.074,00

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor,

de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 41.539.074,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setenta e quatro reais).

I - Orçamento fiscal em R\$ 39.255.574,00 (trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

- Orçamento da seguridade social em R\$ 2.283.500,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e reais).

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos e Unidades:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ABREULANDIA PREV		2.283.500,00	2.283.500,00
CAMARA MUNICIPAL	1.450.000,00		1.450.000,00
FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.260.500,00		3.260.500,00
F MUL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	37.500,00		37.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.227.050,60		10.227.050,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.671.916,00		8.671.916,00
F MUL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	16.500,00		16.500,00
GABINETE DO PREFEITO	922.000,00		922.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	46.000,00		46.000,00
SEC. DE FINANÇAS	498.200,00		498.200,00
SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO	4.973.329,50		4.973.329,50
SECRET MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.203.900,00		2.203.900,00

SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.135.000,00		1.135.000,00
SEC MUL DE OBRAS E EST MUNICIPAIS	5.813.677,90		5.813.677,90
TOTAL GERAL	39.255.574,00	2.283.500,00	41.539.074,00

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	4.921.029,50		4.921.029,50
Agricultura	2.203.900,00		2.203.900,00
Assistência Social	3.465.800,00		3.465.800,00
Comércio e Serviços	52.400,00		52.400,00
Cultura	308.800,00		308.800,00
Desporto e Lazer	907.700,00		907.700,00
Desporto e Lazer	1.167.000,00		1.167.000,00
Educação	8.958.150,60		8.958.150,60
Encargos Especiais	154.200,00		154.200,00
Gestão Ambiental	358.000,00		358.000,00
Habitação	20.000,00		20.000,00
Legislativa	1.450.000,00		1.450.000,00
Previdência Social		2.283.500,00	2.283.500,00
Reserva de Contingência	46.000,00		46.000,00
Saneamento	777.000,00		777.000,00
Saúde	8.671.916,00		8.671.916,00
Transporte	3.551.577,90		3.551.577,90
Urbanismo	2.242.100,00		2.242.100,00
TOTAL GERAL	39.255.574,00	2.283.500,00	41.539.074,00

II - Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
ABREULANDIA PREV	2.283.500,00
CAMARA MUNICIPAL	1.450.000,00
FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.260.500,00
FUNDO MUL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	37.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.227.050,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.671.916,00

FUNDO MUL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	16.500,00
GABINETE DO PREFEITO	922.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA	46.000,00
SEC. DE FINANCAS	498.200,00
SECRETARIA DE ADMINIST E PLANEJAMENTO	4.973.329,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.203.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.135.000,00
SECRET MUL DE OBRAS E ESTRAD MUNICIPAIS	5.813.677,90
TOTAL GERAL	41.539.074,00

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7 Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria e programação para outra, ou de um órgão para outro, observados os limites estabelecidos nesta Lei.

II - Abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 45% (Quarenta e cinco por cento) do total da despesa fixada, em relação aos valores autorizados nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, mediante à utilização dos seguintes recursos:

- Reserva de Contingência;
- Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei e em seus créditos adicionais autorizados pelo Poder Legislativo;
- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- Operações de Crédito autorizadas pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite previsto no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais destinados à Reserva de Contingência, Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, cumprimento de sentenças judiciais, despesa com pessoal e encargos sociais, os relacionados à manutenção e desenvolvimento do ensino e as ações e serviços públicos de saúde, a fim de cumprir os artigos 198 e 212 da Constituição Federal.

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo poderá designar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, unidade central de orçamento, para movimentar, em cada órgão, dotações do mesmo Projeto/Atividade/Operações Especiais, grupo de despesa e fonte de recurso no Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do art. 32, § 2º da LDO vigente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei relativa ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 10º Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo (a) Prefeito (a) Municipal até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para o atendimento das seguintes despesas:

- Pessoal e encargos sociais;
- Pagamento de benefícios previdenciários;
- Pagamento da dívida fundada;
- Despesas obrigatórias de duração continuada.

Art. 11º São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Parágrafo Único. A Contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

Art. 12º O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e a execução dos Restos a Pagar que tiveram as fontes e a destinação de recursos alterados para o exercício de 2025 serão executados automaticamente no Sistema e no SICAP/Contábil Municipal nas fontes sucessoras, conforme normas técnicas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 13º O Poder Executivo Municipal adotará durante o exercício de 2025 as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 14º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia - TO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANEXO DA LEI Nº 298 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0001 CAMARA MUNICIPAL		Garantir a boa gestão dos serviços legislativos		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.031.1.045 - Aquisição de Equip. e Veiculos para a Câmara		PORCENTAGEM	32,33	43.000,00
01.01.031.1.063 - Construção/Ampliação da Câmara Municipal		PORCENTAGEM	36,51	23.000,00
01.01.031.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal		PORCENTAGEM	32,94	1.350.000,00
01.01.031.2.242 - Manutenção da Ouvidoria da Câmara Municipal		PORCENTAGEM	25,00	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0003 GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		Manutenção e Aprimoramento do Gabinete		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.04.122.1.050 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE		PORCENTAGEM	14,29	40.000,00
03.04.122.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		PORCENTAGEM	27,73	828.000,00
03.04.124.2.005 - Manutenção do Controle Interno		PORCENTAGEM	22,13	54.000,00
TOTAL DA UNIDADE				922.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0005 MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		Promover a intergração das finanças, fiscalização, arrecadação, orçamento e gestão.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
05.04.122.2.028 - Manutenção da Secretaria		PORCENTAGEM	23,58	152.200,00
05.04.123.2.008 - Manutenção do Depto de Contabilidade		PORCENTAGEM	21,92	212.000,00
05.04.123.2.155 - Manutenção da Agência Municipal de Rendas		PORCENTAGEM	25,66	116.000,00
05.04.127.2.009 - Recadastramento Prediale Territorial Urbano e		PORCENTAGEM	15,00	18.000,00
TOTAL DA UNIDADE				498.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		Possibilitar o fortalecimento da secretaria de Administração, com melhoria das condições operacionais e dos serviços públicos.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.04.122.1.030 - PAGAMENTO DA DÍVIDA/PARC		PORCENTAGEM	30,79	369.200,00
04.04.122.2.011 - Manutenção das Atividades Administrativas		PORCENTAGEM	31,97	2.045.629,50
04.04.122.2.013 - Divulgação dos Atos da Administração Municipal		PORCENTAGEM	19,59	19.000,00
04.04.122.2.014 - Contribuição a Entidades Associativas ATM e		PORCENTAGEM	27,59	80.000,00
04.04.122.2.241 - Manutenção da Ouvidoria Municipal		PORCENTAGEM	25,00	34.000,00
04.04.122.2.255 - Pagamentos de Precatórios TJ/TO		PORCENTAGEM	25,00	300.000,00
04.04.128.2.012 - Capacitação dos Servidores Públicos Municipais		PORCENTAGEM	25,00	11.000,00
04.27.813.2.099 - Manutenção do Clube Recreativo		PORCENTAGEM	21,35	38.000,00
TOTAL DA UNIDADE				2.896.829,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0008 SANEAMENTO BÁSICO		Promover a melhoria da qualidade de vida da população com implantação de sistema de saneamento básico.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.17.512.1.052 - Implantação de Bocas de Lobo, Galeria e		PORCENTAGEM	10,53	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE				8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0009 HABITAÇÃO		Prover habitações populares e melhorar as condições de moradia das camadas mais carentes da população.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
20.16.482.2.103 - Regularização de Lotes Urbanos		PORCENTAGEM	25,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE				20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0010 LIMPEZA PÚBLICA		Promover a limpeza dos logradouros públicos e a adequação final do lixo urbano		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.17.512.2.176 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana,		PORCENTAGEM	31,72	769.000,00
20.15.452.2.019 - Manutenção do Cemitério		PORCENTAGEM	26,08	48.500,00
TOTAL DA UNIDADE				817.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0011 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		Ampliar os serviços de utilidade pública e lazer para melhorar a qualidade de vida da população		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
20.15.122.2.024 - Manutenção da Atividades Administrativas		PORCENTAGEM	22,21	143.500,00
20.15.451.1.011 - Construção de Praças e Jardins		PORCENTAGEM	50,00	10.000,00
20.15.451.2.022 - Manutenção de Serviços Urbanos e Rurais Básicos		PORCENTAGEM	31,80	555.500,00
20.15.452.1.016 - AMPL. DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		PORCENTAGEM	50,25	1.010.000,00
20.15.452.2.023 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública		PORCENTAGEM	32,56	474.600,00
TOTAL DA UNIDADE				2.193.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0012 PAVIMENTAÇÃO URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS		Dotar o município de vias urbanas, com pavimentação, calçamento e sinalização		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
20.26.782.1.014 - Construção e Manutenção de Calçadas e Passeios		PORCENTAGEM	12,50	10.000,00
20.26.782.1.035 - Contrução de Pontes e Mata-Burros		PORCENTAGEM	34,38	110.000,00
20.26.782.1.077 - Revestimento Primário (Zona Rural)		PORCENTAGEM	25,00	1.500.000,00
20.26.782.1.078 - Pavimentação Asfáltica (Urbana)		PORCENTAGEM	25,00	1.000.000,00
20.26.782.2.026 - Recuperação e Conservação de Vias Urbanas e		PORCENTAGEM	39,76	202.000,00
20.26.782.2.116 - Manut de Maquinas e Equip Rod p/ Conservação		PORCENTAGEM	35,42	729.577,90
TOTAL DA UNIDADE				3.551.577,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0013 FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR		Promover o fortalecimento da agricultura familiar e comunitaria, e da pecuaria, com manejo sustentável e a conscientização ambiental.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.20.122.2.028 - Manutenção da Secretaria		PORCENTAGEM	23,06	199.000,00
06.20.605.1.017 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos		PORCENTAGEM	24,91	315.000,00
06.20.605.1.076 - Ampliação/Reforma da Feira Coberta		PORCENTAGEM	25,00	165.000,00
06.20.605.2.027 - Assistência Técnica aos Produtores Rurais		PORCENTAGEM	20,26	184.000,00
06.20.605.2.030 - Implantação e Manutenção Lavoura Comunitaria		PORCENTAGEM	25,00	30.000,00
06.20.605.2.118 - Manutenção da Feira Coberta		PORCENTAGEM	25,00	52.500,00
06.20.605.2.169 - Manutenção da Frota da Agricultura		PORCENTAGEM	32,77	850.400,00
06.20.605.2.170 - Incentivo a Piscicultura no Município		PORCENTAGEM	25,00	42.000,00
06.20.608.1.070 - Construção do Tatersal		PORCENTAGEM	25,61	210.000,00
06.20.608.2.100 - Manutenção do Parque de Exposição		PORCENTAGEM	27,94	76.000,00
06.20.608.2.174 - Convênio com Sindicato Rural		PORCENTAGEM	33,33	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE				2.203.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0025 PREVIDÊNCIA SOCIAL		Assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.04.271.2.059 - Contribuição Previdenciárias		PORCENTAGEM	34,06	560.000,00
TOTAL DA UNIDADE				560.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0032 ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT		MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.08.243.2.002 - Manutenção do Conselho Tutelar	PORCENTAGEM	28,81	151.300,00
26.08.122.2.257 - Manter o FMDCA	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
26.08.122.2.258 - Capacitação Continuada dos Conselheiros –	PORCENTAGEM	25,00	5.000,00
26.08.243.2.256 - Convênio com Entidades Prest dos Serv	PORCENTAGEM	25,00	1.000,00
26.08.243.2.259 - Realização de Conferência Municipal dos Direitos	PORCENTAGEM	25,00	12.500,00
26.08.243.2.260 - Realização das ações descritas no Plano de Ação	PORCENTAGEM	25,00	9.000,00
TOTAL DA UNIDADE			188.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0037 ADMINISTRATIVO		MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.28.846.2.061 - Contribuição ao PASEP		PORCENTAGEM	25,28	154.200,00
TOTAL DA UNIDADE				154.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0042 Preservação do Meio Ambiente		Proporcionar melhores condições de saúde e higiene, através de ações voltadas a preservação e conservação do meio ambiente, gerando qualidade de vida à população		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.18.122.2.028 - Manutenção da Secretaria		PORCENTAGEM	50,56	270.000,00
11.18.541.2.007 - Ações de Educação Ambiental e Exec da Política		PORCENTAGEM	25,00	20.000,00
11.18.541.2.167 - Viveiro Municipal		PORCENTAGEM	33,33	10.000,00
11.18.542.2.191 - Manutenção da Defesa Civil Municipal		PORCENTAGEM	37,18	58.000,00
TOTAL DA UNIDADE				358.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0050 APOIO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIENCIA		É proteger e prevenir situações de fragilidade e vulnerabilidade dos idosos e deficientes. Despertando a valorização entre eles, proporcionando momentos de fala, de escuta, de lazer, de dança e troca de experiências.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
23.08.122.2.261 - Manter o FMDPI		PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
23.08.241.2.262 - Realização das ações descritas no Plano de Ação		PORCENTAGEM	25,00	6.500,00
TOTAL DA UNIDADE				16.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0055 ENTRETENIMENTO		FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.27.813.2.004 - Recepções Fest. Cívicas e Comemorações		PORCENTAGEM	25,00	139.000,00
04.27.813.2.243 - Realização da Exposição Agropecuária		PORCENTAGEM	25,00	660.000,00
04.27.813.2.244 - Realização do Aniversário de Abreulândia		PORCENTAGEM	25,00	330.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.129.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0059 CONSORCIO INTERMUNICIPAL		FORTALECER A FORÇA DO MUNICIPIO NA REGIAO ATRAVES DE POLITICAS CONJUNTAS COM DEMAIS MUNICIPIOS.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
04.04.122.2.254 - Manutenção do Consorcio Intermunicipal		PORCENTAGEM	25,00
TOTAL DA UNIDADE			82.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.99.999.2.999 - Reserva de Contigencia		PORCENTAGEM	25,00	46.000,00
TOTAL DA UNIDADE				46.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - ABREULANDIA PREVI				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0039 ABREULANDIA PREV		Assegurar o pagamento dos beneficios previdenciarios aos servidores publicos municipais		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.09.122.2.064 - MANUTENÇÃO DO REG. PROP. PREV. SOCIAL		PORCENTAGEM	33,41	142.000,00
13.09.271.2.065 - PENSAO E APOSENTADORIAS- RPPS		PORCENTAGEM	41,44	2.141.500,00
TOTAL DA UNIDADE				2.283.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0005 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		AMPLIAR/QUALIFICAR E ORGANIZAR AS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE, PAUTADAS NOS PRINCIPIOS E DIRETRIZES DO SUS POR MEIO DA POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA, COM ENFASE NO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO DOS USUARIOS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.122.2.200 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde		PORCENTAGEM	50,00	19.216,00
17.10.301.2.199 - Manutenção da Frota do Fundo Municipal de Saúde		PORCENTAGEM	36,58	835.300,00
17.10.301.2.201 - Manutenção de Rede de Apoio e		PORCENTAGEM	59,90	233.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.087.516,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0006 INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE		PROPORCIONARMELHOR ESPAÇO FÍSICO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E QULIFICAÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS AMPLIANDO A CAPACIDADE INSTALADA GARANTINDO QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.301.1.071 - Construção de Unidade de Saúde		PORCENTAGEM	58,82	1.900.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0018 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E		Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.301.1.047 - Aquisição de Equip. e Material Permanent		PORCENTAGEM	43,71	252.000,00
17.10.301.2.044 - Manutenção do Programa Saúde Bucal		PORCENTAGEM	24,27	224.500,00
17.10.301.2.092 - Manutenção Núcleo Apoio a Saúde NASF		PORCENTAGEM	35,37	166.290,00
17.10.301.2.093 - Manut Teto Média e Alta Complexidade Amb		PORCENTAGEM	58,11	369.000,00
17.10.301.2.097 - Garantir TFD Tratamento Fora Domicilio		PORCENTAGEM	33,59	36.850,00
17.10.301.2.128 - Manutenção da Academia de Saúde		PORCENTAGEM	51,05	126.435,00
17.10.301.2.159 - Manutenção das Ações da Atenção Básica		PORCENTAGEM	27,92	85.180,00
17.10.301.2.160 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde		PORCENTAGEM	28,07	1.053.400,00
17.10.301.2.197 - Manutenção da Política de Educação Permanente		PORCENTAGEM	38,09	15.990,00
TOTAL DA UNIDADE				2.329.645,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0019 SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS/PSF		Ampliar o acesso e promover a atenção básica à saúde da família		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.301.2.041 - Manutenção das Ações do PACS		PORCENTAGEM	33,11	345.100,00
17.10.301.2.202 - Manutenção da Equipe de PSF		PORCENTAGEM	27,48	542.440,00
17.10.303.2.124 - Manutenção da Farmacia Basica		PORCENTAGEM	43,21	423.300,00
TOTAL DA UNIDADE				1.310.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0020 VIGILÂNCA SANITÁRIA		Promover o controle e erradicação de endemias oriundas dos agentes transmissíveis.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.304.2.088 - Manutenção da Vigilância Sanitária		PORCENTAGEM	32,33	91.470,00
17.10.305.2.045 - Combate e Prevenção as Endemias		PORCENTAGEM	40,28	234.900,00
17.10.305.2.203 - Manutenção da Vigilância Epidemiologica		PORCENTAGEM	28,43	34.700,00
TOTAL DA UNIDADE				361.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0037 ADMINISTRATIVO		MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.122.2.042 - Manutenção das Atividades Administrativas		PORCENTAGEM	32,48	1.208.780,00
17.10.122.2.094 - Manutenção Conselho Mun de Saúde		PORCENTAGEM	27,36	11.596,00
17.10.122.2.198 - Cumprimento das Sentenças Judiciais		PORCENTAGEM	25,00	17.726,00
TOTAL DA UNIDADE				1.238.102,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0040 VIGILANCIA EM SAUDE		REDUZIR OS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITARIA, AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR POR MEIOS DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.305.2.162 - Combate ao Covid-19		PORCENTAGEM	25,58	44.533,00
TOTAL DA UNIDADE				44.533,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0054 Primeira Infância		Promover o atendimento integral da Primeira Infância (Crianças de 0 a 6 anos)		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.301.2.212 - Manutenção Atenção Primária em Saúde - Primeira		PORCENTAGEM	43,83	284.310,00
17.10.303.2.213 - Manutenção da Farmácia Básica– Primeira Infância		PORCENTAGEM	44,72	58.900,00
17.10.305.2.214 - Manutenção dos Serviços de Vigilância		PORCENTAGEM	50,00	57.000,00
TOTAL DA UNIDADE				400.210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0001 GESTAO DO SUAS/CONTROLE SOCIAL		GARANTIR A OFERTA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUSTIFICATIVA: ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OFERTA DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS/ PLANEJAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA AR		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.08.122.1.074 - Gestão Administrativa do FMAS - Investimentos		PORCENTAGEM	25,00	70.000,00
14.08.122.2.053 - Gestão Administrativa do FMAS		PORCENTAGEM	25,00	882.500,00
14.08.122.2.265 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho de		PORCENTAGEM	25,00	40.500,00
14.08.244.2.055 - Gestão dos Benefícios Eventuais		PORCENTAGEM	25,00	87.000,00
14.08.244.2.181 - Manter Curso de Geração de Emprego e Renda		PORCENTAGEM	46,41	84.000,00
14.08.244.2.184 - Política de Educação Permanente		PORCENTAGEM	48,39	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.194.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0002 BPC NA ESCOLA		ACOMPANHAR E MONITORAR O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.08.243.2.190 - Manter Programa BPC na Escola		PORCENTAGEM	62,50	500,00
TOTAL DA UNIDADE				500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0004 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX		OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.08.244.2.062 - Bloco da Proteção Social Especial de MAC		PORCENTAGEM	25,00	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE				90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0046 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.08.244.1.075 - Construção/Ampliação do Prédio do SCFV		PORCENTAGEM	25,00	330.000,00
14.08.244.2.264 - Bloco da Proteção Social Básica		PORCENTAGEM	25,00	681.000,00
14.08.245.1.065 - Construção da Casa Mortuária		PORCENTAGEM	25,00	420.000,00
14.08.245.2.253 - Execução de Emendas Parlamentares para a		PORCENTAGEM	25,00	260.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.691.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0053 MANUT DA GESTÃO DO CADUNICO E PROG AUX B		Facilitar o acesso das famílias brasileiras às políticas públicas. Onde são armazenada informações de famílias inscritas em programas sociais, como Auxílio Brasil que permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias que estão em situação de pobreza e extrema pobreza		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.08.244.2.057 - Gestão Decentralizada do Programa BF e		PORCENTAGEM	25,00	121.500,00
14.08.244.2.058 - Gestão Decentralizada do Programa Procad-SUAS		PORCENTAGEM	25,00	26.500,00
14.08.244.2.263 - Bloco de Gestão do SUAS-IGD-SUAS		PORCENTAGEM	25,00	9.000,00
TOTAL DA UNIDADE				157.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULANDIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0054 Primeira Infância		Promover o atendimento integral da Primeira Infância (Crianças de 0 a 6 anos)		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.08.243.2.060 - Primeira Infância no SUAS - SCFV		PORCENTAGEM	25,00	128.000,00
TOTAL DA UNIDADE				128.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0014 ENSINO FUNDAMENTAL		Melhorar a qualidade do ensino fundamental, garantindo o acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
21.12.128.2.158 - Capacitação dos Professores	PORCENTAGEM	28,78	40.000,00
21.12.361.1.072 - Construção de uma Escola Urbana	PORCENTAGEM	50,00	1.000,00
21.12.361.2.034 - Manutenção do Transporte Escolar	PORCENTAGEM	26,43	834.100,00
21.12.361.2.119 - Manut. do FUNDEB 70% Fundamental	PORCENTAGEM	29,16	1.820.000,00
21.12.361.2.193 - Manutenção de Ensino Fundamental	PORCENTAGEM	21,13	729.332,00
21.12.361.2.246 - Manutenção da Educação Tempo Integral -	PORCENTAGEM	25,00	128.000,00
21.12.361.2.250 - Transp. escolar - Alfabetização	PORCENTAGEM	25,00	252.350,00
21.12.361.2.251 - Manutenção do Ensino Alfabetização	PORCENTAGEM	25,00	242.200,00
21.12.361.2.252 - Alfabetização Fundeb 70%	PORCENTAGEM	25,00	729.000,00
21.12.366.2.205 - Manutenção do EJA	PORCENTAGEM	73,57	167.000,00
21.12.367.2.123 - Manutenção de Ensino Educ Especial	PORCENTAGEM	83,59	53.500,00
TOTAL DA UNIDADE			4.996.482,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0016 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		Melhorar o rendimento escolar		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
21.12.306.2.101 - Merenda Escolar Ensino Fundamental		PORCENTAGEM	43,86	135.250,00
21.12.306.2.235 - Merenda Escolar EJA		PORCENTAGEM	59,30	10.200,00
21.12.306.2.249 - PNAE - Alfabetização		PORCENTAGEM	25,00	54.000,00
TOTAL DA UNIDADE				199.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0022 PROMOÇÃO DO DESPORTO		Garantir o acesso ao desporto amador e ao lazer da comunidade		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
21.27.812.1.028 - Construção da Quadra Poliesportiva/Ginásio		PORCENTAGEM	17,61	310.000,00
21.27.812.1.073 - Construção da Iluminação do Estádio		PORCENTAGEM	50,00	300.000,00
21.27.812.2.054 - Manutenção ao Desporto Amador		PORCENTAGEM	31,05	110.300,00
21.27.812.2.192 - incentivo a Pratica de Esportes no Município		PORCENTAGEM	25,00	48.000,00
TOTAL DA UNIDADE				768.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0023 PROMOÇÃO DA CULTURA		Ampliar os espaços de leitura, pesquisa e cultura		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
21.13.122.2.194 - Atividades Administrativas da Cultura e Juventude		PORCENTAGEM	29,90	61.000,00
21.13.392.2.056 - Fomento a Cultura - Lei Aldir Blanc		PORCENTAGEM	25,00	55.600,00
21.13.392.2.161 - Realização de Atividades Culturais		PORCENTAGEM	35,54	125.300,00
21.13.392.2.232 - Apoio a Produções Audiovisuais - Lei 195/2022		PORCENTAGEM	52,35	44.600,00
21.13.392.2.233 - Apoio a Cultura Popular - Lei 195/2022 Paulo		PORCENTAGEM	52,35	22.300,00
TOTAL DA UNIDADE				308.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0024 TURISMO		Promover o desenvolvimento do setor turístico e eco turístico no município		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
21.23.695.2.211 - SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO		PORCENTAGEM	50,00	52.400,00
TOTAL DA UNIDADE				52.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0037 ADMINISTRATIVO		MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
21.12.122.2.032 - Manutenção das Atividades Administrativas		PORCENTAGEM	37,38	1.346.818,60
21.12.122.2.195 - Manutenção dos Conselhos Educacionais		PORCENTAGEM	25,00	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.358.818,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0054 Primeira Infância		Promover o atendimento integral da Primeira Infância (Crianças de 0 a 6 anos)		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
21.12.306.2.102 - Merenda Escolar Creche - Primeira Infância		PORCENTAGEM	44,32	39.000,00
21.12.306.2.157 - Merenda Escolar Pré-escolar - Primeira Infância		PORCENTAGEM	44,05	37.000,00
21.12.365.2.113 - Manut. do FUNDEB 70% Creche - Primeira Infância		PORCENTAGEM	50,73	799.000,00
21.12.365.2.114 - Manut. do FUNDEB 70% Pré Escolar - Primeira		PORCENTAGEM	52,06	746.000,00
21.12.365.2.121 - Manut da Educação Infantil-Pre Escolar - Primeira		PORCENTAGEM	54,30	181.700,00
21.12.365.2.122 - Manut da Educação Infantil-CRECHE - Primeira		PORCENTAGEM	57,10	200.000,00
21.12.365.2.219 - Transporte Escolar – Primeira Infância		PORCENTAGEM	50,90	328.700,00
21.12.365.2.247 - Manut. Educ. T. Integral Primeira Inf - Pre-Escolar		PORCENTAGEM	25,00	40.000,00
21.12.365.2.248 - Manut Educ TI - P. Infancia - Creche		PORCENTAGEM	25,00	32.000,00
TOTAL DA UNIDADE				2.403.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0055 ENTRETENIMENTO		FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
21.27.813.2.245 - Apoio na Realização do Festejo Municipal		PORCENTAGEM	25,00	139.400,00
TOTAL DA UNIDADE				139.400,00
TOTAL GERAL				41.539.074,00

.....
MANOEL FRANCISCO DE MOURA

851.771.641-87

PREFEITO MUNICIPAL

.....
JESUS NOGUEIRA DE SOUSA

700.953.961-87

CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ABREULANDIA		
UNIDADE...: 01 - CAMARA MUNICIPAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.0001.1.045 - Aquisição de Equip. e Veiculos para a Câmara	32.33 PORCENTAGEM	43.000,00
01.031.0001.1.063 - Construção/Ampliação da Câmara Municipal	36.51 PORCENTAGEM	23.000,00
01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal	32.94 PORCENTAGEM	1.350.000,00
01.031.0001.2.242 - Manutenção da Ouvidoria da Câmara Municipal	25.00 PORCENTAGEM	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA		
UNIDADE....: 03 - GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0003.1.050 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	14.29 PORCENTAGEM	40.000,00
04.122.0003.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	27.73 PORCENTAGEM	828.000,00
04.124.0003.2.005 - Manutenção do Controle Interno	22.13 PORCENTAGEM	54.000,00
TOTAL DA UNIDADE		922.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA		
UNIDADE....: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0006.1.030 - PAGAMENTO DA DÍVIDA/PARC PREVIDENCIÁRIOS	30.79 PORCENTAGEM	369.200,00
04.122.0006.2.011 - Manutenção das Atividades Administrativas	31.97 PORCENTAGEM	2.045.629,50
04.122.0006.2.013 - Divulgação dos Atos da Administração Municipal	19.59 PORCENTAGEM	19.000,00
04.122.0006.2.014 - Contribuição a Entidades Associativas ATM e CNM	27.59 PORCENTAGEM	80.000,00
04.122.0006.2.241 - Manutenção da Ouvidoria Municipal	25.00 PORCENTAGEM	34.000,00
04.122.0006.2.255 - Pagamentos de Precatórios TJ/TO	25.00 PORCENTAGEM	300.000,00
04.122.0059.2.254 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal	25.00 PORCENTAGEM	82.000,00
04.128.0006.2.012 - Capacitação dos Servidores Públicos Municipais	25.00 PORCENTAGEM	11.000,00
04.271.0025.2.059 - Contribuição Previdenciárias	34.06 PORCENTAGEM	560.000,00
08.243.0032.2.002 - Manutenção do Conselho Tutelar	28.81 PORCENTAGEM	151.300,00
27.813.0006.2.099 - Manutenção do Clube Recreativo	21.35 PORCENTAGEM	38.000,00
27.813.0055.2.004 - Recepções Fest. Cívicas e Comemorações	25.00 PORCENTAGEM	139.000,00
27.813.0055.2.243 - Realização da Exposição Agropecuária	25.00 PORCENTAGEM	660.000,00
27.813.0055.2.244 - Realização do Aniversário de Abreulândia	25.00 PORCENTAGEM	330.000,00
28.846.0037.2.061 - Contribuição ao PASEP	25.28 PORCENTAGEM	154.200,00
TOTAL DA UNIDADE		4.973.329,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA		
UNIDADE....: 05 - SEC. DE FINANÇAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0005.2.028 - Manutenção da Secretaria	23.58 PORCENTAGEM	152.200,00
04.123.0005.2.008 - Manutenção do Depto de Contabilidade	21.92 PORCENTAGEM	212.000,00
04.123.0005.2.155 - Manutenção da Agência Municipal de Rendas	25.66 PORCENTAGEM	116.000,00
04.127.0005.2.009 - Recadastramento Predial Territorial Urbano e Rural	15.00 PORCENTAGEM	18.000,00
TOTAL DA UNIDADE		498.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA		
UNIDADE...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
20.122.0013.2.028 - Manutenção da Secretaria	23.06 PORCENTAGEM	199.000,00
20.605.0013.1.017 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos	24.91 PORCENTAGEM	315.000,00
20.605.0013.1.076 - Ampliação/Reforma da Feira Coberta	25.00 PORCENTAGEM	165.000,00
20.605.0013.2.027 - Assistência Técnica aos Produtores Rurais	20.26 PORCENTAGEM	184.000,00
20.605.0013.2.030 - Implantação e Manutenção Lavoura Comunitaria	25.00 PORCENTAGEM	30.000,00
20.605.0013.2.118 - Manutenção da Feira Coberta	25.00 PORCENTAGEM	52.500,00
20.605.0013.2.169 - Manutenção da Frota da Agricultura	32.77 PORCENTAGEM	850.400,00
20.605.0013.2.170 - Incentivo a Piscicultura no Município	25.00 PORCENTAGEM	42.000,00
20.608.0013.1.070 - Construção do Tatersal	25.61 PORCENTAGEM	210.000,00
20.608.0013.2.100 - Manutenção do Parque de Exposição	27.94 PORCENTAGEM	76.000,00
20.608.0013.2.174 - Convênio com Sindicato Rural	33.33 PORCENTAGEM	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.203.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA		
UNIDADE....: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.512.0008.1.052 - Implantação de Bocas de Lobo, Galeria e Drenagem	10.53 PORCENTAGEM	8.000,00
17.512.0010.2.176 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana, Coleta	31.72 PORCENTAGEM	769.000,00
18.122.0042.2.028 - Manutenção da Secretaria	50.56 PORCENTAGEM	270.000,00
18.541.0042.2.007 - Ações de Educação Ambiental e Exec da Política	25.00 PORCENTAGEM	20.000,00
18.541.0042.2.167 - Viveiro Municipal	33.33 PORCENTAGEM	10.000,00
18.542.0042.2.191 - Manutenção da Defesa Civil Municipal	37.18 PORCENTAGEM	58.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.135.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA		
UNIDADE...: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.122.0011.2.024 - Manutenção da Atividades Administrativas	22.21 PORCENTAGEM	143.500,00
15.451.0011.1.011 - Construção de Praças e Jardins	50.00 PORCENTAGEM	10.000,00
15.451.0011.2.022 - Manutenção de Serviços Urbanos e Rurais Básicos	31.80 PORCENTAGEM	555.500,00
15.452.0010.2.019 - Manutenção do Cemitério	26.08 PORCENTAGEM	48.500,00
15.452.0011.1.016 - AMPL. DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	50.25 PORCENTAGEM	1.010.000,00
15.452.0011.2.023 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	32.56 PORCENTAGEM	474.600,00
16.482.0009.2.103 - Regularização de Lotes Urbanos	25.00 PORCENTAGEM	20.000,00
26.782.0012.1.014 - Construção e Manutenção de Calçadas e Passeios	12.50 PORCENTAGEM	10.000,00
26.782.0012.1.035 - Contrução de Pontes e Mata-Burros	34.38 PORCENTAGEM	110.000,00
26.782.0012.1.077 - Revestimento Primário (Zona Rural)	25.00 PORCENTAGEM	1.500.000,00
26.782.0012.1.078 - Pavimentação Asfáltica (Urbana)	25.00 PORCENTAGEM	1.000.000,00
26.782.0012.2.026 - Recuperação e Conservação de Vias Urbanas e	39.76 PORCENTAGEM	202.000,00
26.782.0012.2.116 - Manut de Maquinas e Equip Rod p/ Conservação de	35.42 PORCENTAGEM	729.577,90
TOTAL DA UNIDADE		5.813.677,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA		
UNIDADE....: 23 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.122.0050.2.261 - Manter o FMDPI	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
08.241.0050.2.262 - Realização das ações descritas no Plano de Ação do	25.00 PORCENTAGEM	6.500,00
TOTAL DA UNIDADE		16.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA		
UNIDADE....: 26 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.122.0032.2.257 - Manter o FMDCA	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
08.122.0032.2.258 - Capacitação Continuada dos Conselheiros – CMDCA	25.00 PORCENTAGEM	5.000,00
08.243.0032.2.256 - Convênio com Entidades Prest dos Serv	25.00 PORCENTAGEM	1.000,00
08.243.0032.2.259 - Realização de Conferência Municipal dos Direitos da	25.00 PORCENTAGEM	12.500,00
08.243.0032.2.260 - Realização das ações descritas no Plano de Ação do	25.00 PORCENTAGEM	9.000,00
TOTAL DA UNIDADE		37.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA		
UNIDADE....: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.999.9999.2.999 - Reserva de Contigencia	25.00 PORCENTAGEM	46.000,00
TOTAL DA UNIDADE		46.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 04 - ABREULANDIA PREVI		
UNIDADE...: 13 - ABREULANDIA PREV		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.122.0039.2.064 - MANUTENÇÃO DO REG. PROP. PREV. SOCIAL	33.41 PORCENTAGEM	142.000,00
09.271.0039.2.065 - PENSÃO E APOSENTADORIAS- RPPS	41.44 PORCENTAGEM	2.141.500,00
TOTAL DA UNIDADE		2.283.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA		
UNIDADE...: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.122.0005.2.200 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	50.00 PORCENTAGEM	19.216,00
10.122.0037.2.042 - Manutenção das Atividades Administrativas	32.48 PORCENTAGEM	1.208.780,00
10.122.0037.2.094 - Manutenção Conselho Mun de Saúde	27.36 PORCENTAGEM	11.596,00
10.122.0037.2.198 - Cumprimento das Sentenças Judiciais	25.00 PORCENTAGEM	17.726,00
10.301.0005.2.199 - Manutenção da Frota do Fundo Municipal de Saúde	36.58 PORCENTAGEM	835.300,00
10.301.0005.2.201 - Manutenção de Rede de Apoio e	59.90 PORCENTAGEM	233.000,00
10.301.0006.1.071 - Construção de Unidade de Saúde	58.82 PORCENTAGEM	1.900.000,00
10.301.0018.1.047 - Aquisição de Equip. e Material Permanent	43.71 PORCENTAGEM	252.000,00
10.301.0018.2.044 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	24.27 PORCENTAGEM	224.500,00
10.301.0018.2.092 - Manutenção Núcleo Apoio a Saúde NASF	35.37 PORCENTAGEM	166.290,00
10.301.0018.2.093 - Manut Teto Média e Alta Complexidade Amb	58.11 PORCENTAGEM	369.000,00
10.301.0018.2.097 - Garantir TFD Tratamento Fora Domicílio	33.59 PORCENTAGEM	36.850,00
10.301.0018.2.128 - Manutenção da Academia de Saúde	51.05 PORCENTAGEM	126.435,00
10.301.0018.2.159 - Manutenção das Ações da Atenção Básica	27.92 PORCENTAGEM	85.180,00
10.301.0018.2.160 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	28.07 PORCENTAGEM	1.053.400,00
10.301.0018.2.197 - Manutenção da Política de Educação Permanente	38.09 PORCENTAGEM	15.990,00
10.301.0019.2.041 - Manutenção das Ações do PACS	33.11 PORCENTAGEM	345.100,00
10.301.0019.2.202 - Manutenção da Equipe de PSF	27.48 PORCENTAGEM	542.440,00
10.301.0054.2.212 - Manutenção Atenção Primária em Saúde - Primeira	43.83 PORCENTAGEM	284.310,00
10.303.0019.2.124 - Manutenção da Farmacia Basica	43.21 PORCENTAGEM	423.300,00
10.303.0054.2.213 - Manutenção da Farmácia Básica- Primeira Infância	44.72 PORCENTAGEM	58.900,00
10.304.0020.2.088 - Manutenção da Vigilância Sanitária	32.33 PORCENTAGEM	91.470,00
10.305.0020.2.045 - Combate e Prevenção as Endemias	40.28 PORCENTAGEM	234.900,00
10.305.0020.2.203 - Manutenção da Vigilância Epidemiologica	28.43 PORCENTAGEM	34.700,00
10.305.0040.2.162 - Combate ao Covid-19	25.58 PORCENTAGEM	44.533,00
10.305.0054.2.214 - Manutenção dos Serviços de Vigilância	50.00 PORCENTAGEM	57.000,00
TOTAL DA UNIDADE		8.671.916,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULANDIA		
UNIDADE...: 14 - FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.122.0001.1.074 - Gestão Administrativa do FMAS - Investimentos	25.00 PORCENTAGEM	70.000,00
08.122.0001.2.053 - Gestão Administrativa do FMAS	25.00 PORCENTAGEM	882.500,00
08.122.0001.2.265 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho de	25.00 PORCENTAGEM	40.500,00
08.243.0002.2.190 - Manter Programa BPC na Escola	62.50 PORCENTAGEM	500,00
08.243.0054.2.060 - Primeira Infância no SUAS - SCFV	25.00 PORCENTAGEM	128.000,00
08.244.0001.2.055 - Gestão dos Benefícios Eventuais	25.00 PORCENTAGEM	87.000,00
08.244.0001.2.181 - Manter Curso de Geração de Emprego e Renda	46.41 PORCENTAGEM	84.000,00
08.244.0001.2.184 - Política de Educação Permanente	48.39 PORCENTAGEM	30.000,00
08.244.0004.2.062 - Bloco da Proteção Social Especial de MAC	25.00 PORCENTAGEM	90.000,00
08.244.0046.1.075 - Construção/Ampliação do Prédio do SCFV	25.00 PORCENTAGEM	330.000,00
08.244.0046.2.264 - Bloco da Proteção Social Básica	25.00 PORCENTAGEM	681.000,00
08.244.0053.2.057 - Gestão Decentralizada do Programa BF e CADÚNICO	25.00 PORCENTAGEM	121.500,00
08.244.0053.2.058 - Gestão Decentralizada do Programa Procad-SUAS	25.00 PORCENTAGEM	26.500,00
08.244.0053.2.263 - Bloco de Gestão do SUAS-IGD-SUAS	25.00 PORCENTAGEM	9.000,00
08.245.0046.1.065 - Construção da Casa Mortuária	25.00 PORCENTAGEM	420.000,00
08.245.0046.2.253 - Execução de Emendas Parlamentares para a	25.00 PORCENTAGEM	260.000,00
TOTAL DA UNIDADE		3.260.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND		
UNIDADE...: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.122.0037.2.032 - Manutenção das Atividades Administrativas	37.38 PORCENTAGEM	1.346.818,60
12.122.0037.2.195 - Manutenção dos Conselhos Educacionais	25.00 PORCENTAGEM	12.000,00
12.128.0014.2.158 - Capacitação dos Professores	28.78 PORCENTAGEM	40.000,00
12.306.0016.2.101 - Merenda Escolar Ensino Fundamental	43.86 PORCENTAGEM	135.250,00
12.306.0016.2.235 - Merenda Escolar EJA	59.30 PORCENTAGEM	10.200,00
12.306.0016.2.249 - PNAE - Alfabetização	25.00 PORCENTAGEM	54.000,00
12.306.0054.2.102 - Merenda Escolar Creche - Primeira Infância	44.32 PORCENTAGEM	39.000,00
12.306.0054.2.157 - Merenda Escolar Pré-escolar - Primeira Infância	44.05 PORCENTAGEM	37.000,00
12.361.0014.1.072 - Construção de uma Escola Urbana	50.00 PORCENTAGEM	1.000,00
12.361.0014.2.034 - Manutenção do Transporte Escolar	26.43 PORCENTAGEM	834.100,00
12.361.0014.2.119 - Manut. do FUNDEB 70% Fundamental	29.16 PORCENTAGEM	1.820.000,00
12.361.0014.2.193 - Manutenção de Ensino Fundamental	21.13 PORCENTAGEM	729.332,00
12.361.0014.2.246 - Manutenção da Educação Tempo Integral -	25.00 PORCENTAGEM	128.000,00
12.361.0014.2.250 - Transp. escolar - Alfabetização	25.00 PORCENTAGEM	252.350,00
12.361.0014.2.251 - Manutenção do Ensino Alfabetização	25.00 PORCENTAGEM	242.200,00
12.361.0014.2.252 - Alfabetização Fundeb 70%	25.00 PORCENTAGEM	729.000,00
12.365.0054.2.113 - Manut. do FUNDEB 70% Creche - Primeira Infância	50.73 PORCENTAGEM	799.000,00
12.365.0054.2.114 - Manut. do FUNDEB 70% Pré Escolar - Primeira	52.06 PORCENTAGEM	746.000,00
12.365.0054.2.121 - Manut da Educação Infantil-Pré Escolar - Primeira	54.30 PORCENTAGEM	181.700,00
12.365.0054.2.122 - Manut da Educação Infantil-CRECHE - Primeira	57.10 PORCENTAGEM	200.000,00
12.365.0054.2.219 - Transporte Escolar – Primeira Infância	50.90 PORCENTAGEM	328.700,00
12.365.0054.2.247 - Manut. Educ. T. Integral Primeira Inf - Pré-Escolar	25.00 PORCENTAGEM	40.000,00
12.365.0054.2.248 - Manut Educ TI - P. Infancia - Creche	25.00 PORCENTAGEM	32.000,00
12.366.0014.2.205 - Manutenção do EJA	73.57 PORCENTAGEM	167.000,00
12.367.0014.2.123 - Manutenção de Ensino Educ Especial	83.59 PORCENTAGEM	53.500,00
13.122.0023.2.194 - Atividades Administrativas da Cultura e Juventude	29.90 PORCENTAGEM	61.000,00
13.392.0023.2.056 - Fomento a Cultura - Lei Aldir Blanc	25.00 PORCENTAGEM	55.600,00
13.392.0023.2.161 - Realização de Atividades Culturais	35.54 PORCENTAGEM	125.300,00
13.392.0023.2.232 - Apoio a Produções Audiovisuais - Lei 195/2022 Paulo	52.35 PORCENTAGEM	44.600,00
13.392.0023.2.233 - Apoio a Cultura Popular - Lei 195/2022 Paulo Gustavo	52.35 PORCENTAGEM	22.300,00
23.695.0024.2.211 - SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO	50.00 PORCENTAGEM	52.400,00
27.812.0022.1.028 - Construção da Quadra Poliesportiva/Ginásio	17.61 PORCENTAGEM	310.000,00
27.812.0022.1.073 - Construção da Iluminação do Estádio	50.00 PORCENTAGEM	300.000,00
27.812.0022.2.054 - Manutenção ao Desporto Amador	31.05 PORCENTAGEM	110.300,00
27.812.0022.2.192 - incentivo a Pratica de Esportes no Município	25.00 PORCENTAGEM	48.000,00
27.813.0055.2.245 - Apoio na Realização do Festejo Municipal	25.00 PORCENTAGEM	139.400,00
TOTAL DA UNIDADE		10.227.050,60
TOTAL GERAL		41.539.074,00

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

851.771.641-87

PREFEITO MUNICIPAL

JESUS NOGUEIRA DE SOUSA

700.953.961-87

CONTADOR

ANEXO DA LEI Nº 299 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 01 - CAMARA MUNICIPAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
01.031.0001 CAMARA MUNICIPAL				Garantir a boa gestão dos serviços legislativos					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.242 Manutenção da Ouvidoria da Câmara Municipal	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	34.000,00
2.001 Manutenção da Câmara Municipal	PORCENTAGEM	18,35	752.000,00	18,35	752.000,00	30,36	1.244.000,00	32,94	1.350.000,00
1.045 Aquisição de Equip. e Veículos para a Câmara	PORCENTAGEM	11,28	15.000,00	11,28	15.000,00	45,11	60.000,00	32,33	43.000,00
1.063 Construção/Ampliação da Câmara Municipal	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	63,49	40.000,00	36,51	23.000,00
			767.000,00		767.000,00		1.344.000,00		1.450.000,00
			767.000,00		767.000,00		1.344.000,00		1.450.000,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 03 - GABINETE DO PREFEITO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.122.0003 GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO				Manutenção e Aprimoramento do Gabinete					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.004 Recepções Fest. Cívicas e Comemorações	PORCENTAGEM	0,05	45.000,00	0,05	45.000,00	0,44	419.800,00	0,00	0,00
1.050 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	PORCENTAGEM	28,57	80.000,00	28,57	80.000,00	28,57	80.000,00	14,29	40.000,00
2.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito	PORCENTAGEM	24,11	719.700,00	24,11	719.700,00	24,05	718.000,00	27,73	828.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.124.0003 GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO				Manutenção e Aprimoramento do Gabinete					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.005 Manutenção do Controle Interno	PORCENTAGEM	27,87	68.000,00	27,87	68.000,00	22,13	54.000,00	22,13	54.000,00
			912.700,00		912.700,00		1.271.800,00		922.000,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE... 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.122.0006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				Possibilitar o fortalecimento da secretaria de Administração, com melhoria das condições operacionais e dos serviços públicos.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.011 Manutenção das Atividades Administrativas	PORCENTAGEM	20,81	1.331.400,00	20,81	1.331.400,00	26,41	1.689.629,50	31,97	2.045.629,50
2.241 Manutenção da Ouvidoria Municipal	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	34.000,00
2.255 Pagamentos de Precatórios TJ/TO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	300.000,00
2.014 Contribuição a Entidades Associativas ATM e CNM	PORCENTAGEM	22,41	65.000,00	22,41	65.000,00	27,59	80.000,00	27,59	80.000,00
1.030 PAGAMENTO DA DÍVIDA/PARC PREVIDENCIÁRIOS	PORCENTAGEM	16,68	200.000,00	16,68	200.000,00	35,86	430.000,00	30,79	369.200,00
2.013 Divulgação dos Atos da Administração Municipal	PORCENTAGEM	26,80	26.000,00	26,80	26.000,00	26,80	26.000,00	19,59	19.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.122.0059 CONSORCIO INTERMUNICIPAL				FORTALECER A FORÇA DO MUNICÍPIO NA REGIÃO ATRAVÉS DE POLÍTICAS CONJUNTAS COM DEMAIS MUNICÍPIOS.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.254 Manutenção do Consórcio Intermunicipal	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	82.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.128.0006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				Possibilitar o fortalecimento da secretaria de Administração, com melhoria das condições operacionais e dos serviços públicos.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.012 Capacitação dos Servidores Públicos Municipais	PORCENTAGEM	25,00	11.000,00	25,00	11.000,00	25,00	11.000,00	25,00	11.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.271.0025 PREVIDÊNCIA SOCIAL				Assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.059 Contribuição Previdenciárias	PORCENTAGEM	18,80	309.000,00	18,80	309.000,00	28,35	466.000,00	34,06	560.000,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE... 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.243.0032 ASSIST. INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENT				MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.002 Manutenção do Conselho Tutelar	PORCENTAGEM	21,19	111.300,00	21,19	111.300,00	28,81	151.300,00	28,81	151.300,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
27.813.0006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				Possibilitar o fortalecimento da secretaria de Administração, com melhoria das condições operacionais e dos serviços públicos.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.099 Manutenção do Clube Recreativo	PORCENTAGEM	28,65	51.000,00	28,65	51.000,00	21,35	38.000,00	21,35	38.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
27.813.0055 ENTRETENIMENTO				FESTIVIDADES E HOMENAGENS					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.244 Realização do Aniversário de Abreulândia	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	330.000,00
2.243 Realização da Exposição Agropecuária	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	660.000,00
2.004 Recepções Fest. Cívicas e Comemorações	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	139.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
28.846.0037 ADMINISTRATIVO				MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.061 Contribuição ao PASEP	PORCENTAGEM	22,95	140.000,00	22,95	140.000,00	28,82	175.800,00	25,28	154.200,00
			2.244.700,00		2.244.700,00		3.067.729,50		4.973.329,50

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 05 - SEC. DE FINANÇAS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.122.0005 MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS				Promover a intergração das finanças, fiscalização, arrecadação, orçamento e gestão.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.028 Manutenção da Secretaria	PORCENTAGEM	26,03	168.000,00	26,03	168.000,00	24,36	157.200,00	23,58	152.200,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.123.0005 MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS				Promover a intergração das finanças, fiscalização, arrecadação, orçamento e gestão.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.155 Manutenção da Agência Municipal de Rendas	PORCENTAGEM	24,34	110.000,00	24,34	110.000,00	25,66	116.000,00	25,66	116.000,00
2.008 Manutenção do Depto de Contabilidade	PORCENTAGEM	28,34	274.000,00	28,34	274.000,00	21,41	207.000,00	21,92	212.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.127.0005 MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS				Promover a intergração das finanças, fiscalização, arrecadação, orçamento e gestão.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.009 Recadastramento Predial Territorial Urbano e Rural	PORCENTAGEM	28,33	34.000,00	28,33	34.000,00	28,33	34.000,00	15,00	18.000,00
			586.000,00		586.000,00		514.200,00		498.200,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE... 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
20.122.0013 FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR				Promover o fortalecimento da agricultura familiar e comunitaria, e da pecuaria, com manejo sustentavel e a conscientização ambiental.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.028 Manutenção da Secretaria	PORCENTAGEM	24,33	210.000,00	24,33	210.000,00	28,27	244.000,00	23,06	199.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
20.605.0013 FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR				Promover o fortalecimento da agricultura familiar e comunitaria, e da pecuaria, com manejo sustentavel e a conscientização ambiental.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.017 Aquisição de Maquinas e Equipamentos	PORCENTAGEM	25,09	317.300,00	25,09	317.300,00	24,91	315.000,00	24,91	315.000,00
2.118 Manutenção da Feira Coberta	PORCENTAGEM	25,00	52.500,00	25,00	52.500,00	25,00	52.500,00	25,00	52.500,00
2.170 Incentivo a Piscicultura no Município	PORCENTAGEM	25,00	42.000,00	25,00	42.000,00	25,00	42.000,00	25,00	42.000,00
2.030 Implantação e Manutenção Lavoura Comunitaria	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00
2.027 Assistência Técnica aos Produtores Rurais	PORCENTAGEM	28,41	258.000,00	28,41	258.000,00	22,91	208.000,00	20,26	184.000,00
1.076 Ampliação/Reforma da Feira Coberta	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	165.000,00
2.169 Manutenção da Frota da Agricultura	PORCENTAGEM	16,45	427.000,00	16,45	427.000,00	34,32	890.656,69	32,77	850.400,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
20.608.0013 FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR				Promover o fortalecimento da agricultura familiar e comunitaria, e da pecuaria, com manejo sustentavel e a conscientização ambiental.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.174 Convênio com Sindicato Rural	PORCENTAGEM	16,67	40.000,00	16,67	40.000,00	33,33	80.000,00	33,33	80.000,00
1.070 Construção do Tatersal	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	74,39	610.000,00	25,61	210.000,00
2.100 Manutenção do Parque de Exposição	PORCENTAGEM	22,06	60.000,00	22,06	60.000,00	27,94	76.000,00	27,94	76.000,00
			1.436.800,00		1.436.800,00		2.548.156,69		2.203.900,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE... 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
17.512.0008 SANEAMENTO BÁSICO				Promover a melhoria da qualidade de vida da população com implantação de sistema de saneamento básico.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.052 Implantação de Bocas de Lobo, Galeria e Drenagem Urbana	PORCENTAGEM	39,47	30.000,00	39,47	30.000,00	10,53	8.000,00	10,53	8.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
17.512.0010 LIMPEZA PÚBLICA				Promover a limpeza dos logradouros públicos e a adequação final do lixo urbano					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.051 Implantação do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos	PORCENTAGEM	0,50	15.000,00	0,50	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.176 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana, Coleta e Destinação Final de Resíduos	PORCENTAGEM	20,63	500.000,00	20,63	500.000,00	27,02	655.000,00	31,72	769.000,00
2.177 Implantar Coleta Seletiva, Logística Reversa e Compostagem	PORCENTAGEM	0,50	50.000,00	0,50	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.178 Desativação do Lixão Municipal	PORCENTAGEM	0,50	10.000,00	0,50	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
17.512.0042 Preservação do Meio Ambiente				Proporcionar melhores condições de saúde e higiene, através de ações voltadas a preservação e conservação do meio ambiente, gerando qualidade de vida à população					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.179 Recuperação de Áreas Degradadas	PORCENTAGEM	0,50	6.000,00	0,50	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.180 Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos	PORCENTAGEM	0,50	21.600,00	0,50	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
18.122.0024 TURISMO				Promover o desenvolvimento do setor turístico e eco turístico no município					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.028 Manutenção da Secretaria	PORCENTAGEM	0,50	156.000,00	0,50	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
18.122.0042 Preservação do Meio Ambiente				Proporcionar melhores condições de saúde e higiene, através de ações voltadas a preservação e conservação do meio ambiente, gerando qualidade de vida à população					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE... 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
18.122.0042 Preservação do Meio Ambiente				Proporcionar melhores condições de saúde e higiene, através de ações voltadas a preservação e conservação do meio ambiente, gerando qualidade de vida à população					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.028 Manutenção da Secretaria	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	49,44	264.000,00	50,56	270.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
18.541.0042 Preservação do Meio Ambiente				Proporcionar melhores condições de saúde e higiene, através de ações voltadas a preservação e conservação do meio ambiente, gerando qualidade de vida à população					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.168 Campanha Permanente de Prevenção e Combate e Combate ao Fogo	PORCENTAGEM	0,50	22.800,00	0,50	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.164 Execução do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável - Agenda 21 Local	PORCENTAGEM	0,50	2.000,00	0,50	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.007 Ações de Educação Ambiental e Exec da Política Municipal de Meio Ambiente	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00
2.165 Protocolo Municipal do Fogo	PORCENTAGEM	0,50	600,00	0,50	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.167 Viveiro Municipal	PORCENTAGEM	16,67	5.000,00	16,67	5.000,00	33,33	10.000,00	33,33	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
18.542.0042 Preservação do Meio Ambiente				Proporcionar melhores condições de saúde e higiene, através de ações voltadas a preservação e conservação do meio ambiente, gerando qualidade de vida à população					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.191 Manutenção da Defesa Civil Municipal	PORCENTAGEM	12,82	20.000,00	12,82	20.000,00	37,18	58.000,00	37,18	58.000,00
2.171 Cavalgada Ecológica	PORCENTAGEM	0,50	10.000,00	0,50	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.166 Manutenção da Brigada Municipal	PORCENTAGEM	0,50	10.000,00	0,50	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.172 Pedalada Ecológica	PORCENTAGEM	0,50	5.000,00	0,50	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.163 Elaboração e Execução de Licenciamento Ambiental	PORCENTAGEM	0,50	45.000,00	0,50	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
18.544.0042 Preservação do Meio Ambiente				Proporcionar melhores condições de saúde e higiene, através de ações voltadas a preservação e conservação do meio ambiente, gerando qualidade de vida à população					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.175 Manutenção da Qualidade da Água Bruta e Tratada Utilizada para Abast e Também de	PORCENTAGEM	0,50	1.000,00	0,50	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA											
UNIDADE...: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO							
18.544.0042 Preservação do Meio Ambiente				Proporcionar melhores condições de saúde e higiene, através de ações voltadas a preservação e conservação do meio ambiente, gerando qualidade de vida à população							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025			
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
Corpos Hídricos Superficiais e Subterrânea											
					930.000,00		930.000,00		1.015.000,00		1.135.000,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE... 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
15.122.0011 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL				Ampliar os serviços de utilidade pública e lazer para melhorar a qualidade de vida da população					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.024 Manutenção da Atividades Administrativas	PORCENTAGEM	28,10	181.500,00	28,10	181.500,00	21,59	139.500,00	22,21	143.500,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
15.451.0011 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL				Ampliar os serviços de utilidade pública e lazer para melhorar a qualidade de vida da população					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.011 Construção de Praças e Jardins	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	50,00	10.000,00	50,00	10.000,00
2.022 Manutenção de Serviços Urbanos e Rurais Básicos	PORCENTAGEM	20,35	355.500,00	20,35	355.500,00	27,50	480.500,00	31,80	555.500,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
15.452.0010 LIMPEZA PÚBLICA				Promover a limpeza dos logradouros públicos e a adequação final do lixo urbano					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.019 Manutenção do Cemitério	PORCENTAGEM	23,92	44.500,00	23,92	44.500,00	26,08	48.500,00	26,08	48.500,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
15.452.0011 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL				Ampliar os serviços de utilidade pública e lazer para melhorar a qualidade de vida da população					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.016 AMPL. DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	49,75	1.000.000,00	50,25	1.010.000,00
2.023 Manutenção da Rede de Iluminação Pública	PORCENTAGEM	18,02	262.600,00	18,02	262.600,00	31,41	457.800,00	32,56	474.600,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
15.782.0012 PAVIMENTAÇÃO URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS				Dotar o município de vias urbanas, com pavimentação, calçamento e sinalização					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.012 Pavimentação de Vias Urbanas e Construção de Meio-Fios	PORCENTAGEM	0,29	1.905.000,00	0,29	1.905.000,00	0,20	1.337.497,31	0,00	0,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
16.482.0009 HABITAÇÃO				Prover habitações populares e melhorar as condições de moradia das camadas mais carentes da população.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.009 Construção de Moradias	PORCENTAGEM	0,50	50.000,00	0,50	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.103 Regularização de Lotes Urbanos	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
16.482.0011 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL				Ampliar os serviços de utilidade pública e lazer para melhorar a qualidade de vida da população					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.011 Construção de Praças e Jardins	PORCENTAGEM	0,50	800.000,00	0,50	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
26.782.0012 PAVIMENTAÇÃO URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS				Dotar o município de vias urbanas, com pavimentação, calçamento e sinalização					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.035 Contrução de Pontes e Mata-Burros	PORCENTAGEM	15,63	50.000,00	15,63	50.000,00	34,38	110.000,00	34,38	110.000,00
2.117 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Conservação de Estradas	PORCENTAGEM	0,50	27.600,00	0,50	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.014 Construção e Manutenção de Calçadas e Passeios Públicos	PORCENTAGEM	37,50	30.000,00	37,50	30.000,00	12,50	10.000,00	12,50	10.000,00
1.078 Pavimentação Asfáltica (Urbana)	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	1.000.000,00
1.077 Revestimento Primário (Zona Rural)	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	1.500.000,00
2.026 Recuperação e Conservação de Vias Urbanas e Rurais	PORCENTAGEM	20,08	102.000,00	20,08	102.000,00	20,08	102.000,00	39,76	202.000,00
2.116 Manut de Maquinas e Equip Rod p/ Conservação de Estradas	PORCENTAGEM	16,75	345.000,00	16,75	345.000,00	31,07	640.000,00	35,42	729.577,90
			4.173.700,00		4.173.700,00		4.355.797,31		5.813.677,90

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 23 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.122.0050 APOIO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIENCIA				É proteger e prevenir situações de fragilidade e vulnerabilidade dos idosos e deficientes. Despertando a valorização entre eles, proporcionando momentos de fala, de escuta, de lazer, de dança e troca de experiências.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.261 Manter o FMDPI	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.241.0050 APOIO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIENCIA				É proteger e prevenir situações de fragilidade e vulnerabilidade dos idosos e deficientes. Despertando a valorização entre eles, proporcionando momentos de fala, de escuta, de lazer, de dança e troca de experiências.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.262 Realização das ações descritas no Plano de Ação do Fundo da Pessoas Idosa	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	6.500,00
					0,00		0,00		16.500,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE... 26 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.122.0032 ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT				MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.257 Manter o FMDCA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	10.000,00
2.258 Capacitação Continuada dos Conselheiros – CMDCA e Conselho Tutelar	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.243.0032 ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT				MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.256 Convênio com Entidades Prest dos Serv Socioassistencias da Criança e Adolescente	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	1.000,00
2.260 Realização das ações descritas no Plano de Ação do Municipal de Políticas da Criança e do Adolescente	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	9.000,00
2.259 Realização de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	12.500,00
					0,00		0,00		37.500,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.999 Reserva de Contigencia	PORCENTAGEM	25,00	46.000,00	25,00	46.000,00	25,00	46.000,00	25,00	46.000,00
			46.000,00		46.000,00		46.000,00		46.000,00
			10.329.900,00		10.329.900,00		12.818.683,50		15.646.107,40

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 04 - ABREULÂNDIA PREVI									
UNIDADE...: 13 - ABREULÂNDIA PREV									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
09.122.0039 ABREULÂNDIA PREV	Assegurar o pagamento dos beneficios previdenciarios aos servidores publicos municipais								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.064 MANUTENÇÃO DO REG. PROP. PREV. SOCIAL	PORCENTAGEM	22,12	94.000,00	22,12	94.000,00	22,35	95.000,00	33,41	142.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
09.271.0039 ABREULÂNDIA PREV	Assegurar o pagamento dos beneficios previdenciarios aos servidores publicos municipais								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.065 PENSÃO E APOSENTADORIAS- RPPS	PORCENTAGEM	11,46	592.440,00	11,46	592.440,00	35,63	1.841.500,00	41,44	2.141.500,00
			686.440,00		686.440,00		1.936.500,00		2.283.500,00
			686.440,00		686.440,00		1.936.500,00		2.283.500,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.122.0005 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE				AMPLIAR/QUALIFICAR E ORGANIZAR AS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE, PAUTADAS NOS PRINCIPIOS E DIRETRIZES DO SUS POR MEIO DA POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA, COM ENFASE NO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO DOS USUARIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.200 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	50,00	19.216,00	50,00	19.216,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.122.0037 ADMINISTRATIVO				MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.196 Manutenção da Ouvidoria do SUS	PORCENTAGEM	0,50	20.916,00	0,50	20.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.197 Manutenção da Política de Educação Permanente	PORCENTAGEM	0,50	19.560,00	0,50	19.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.198 Cumprimento das Sentenças Judiciais	PORCENTAGEM	25,00	17.726,00	25,00	17.726,00	25,00	17.726,00	25,00	17.726,00
2.042 Manutenção das Atividades Administrativas	PORCENTAGEM	19,09	710.376,00	19,09	710.376,00	29,34	1.091.680,00	32,48	1.208.780,00
2.094 Manutenção Conselho Mun de Saúde	PORCENTAGEM	22,64	9.596,00	22,64	9.596,00	27,36	11.596,00	27,36	11.596,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.301.0005 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE				AMPLIAR/QUALIFICAR E ORGANIZAR AS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE, PAUTADAS NOS PRINCIPIOS E DIRETRIZES DO SUS POR MEIO DA POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA, COM ENFASE NO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO DOS USUARIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.199 Manutenção da Frota do Fundo Municipal de Saúde	PORCENTAGEM	13,86	316.380,00	13,86	316.380,00	35,71	815.300,00	36,58	835.300,00
2.200 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	PORCENTAGEM	0,50	18.216,00	0,50	18.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.201 Manutenção de Rede de Apoio e Diagnostico/Laboratório	PORCENTAGEM	15,42	60.000,00	15,42	60.000,00	9,25	36.000,00	59,90	233.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.301.0006 INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE				PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E QUALIFICAÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS AMPLIANDO A CAPACIDADE INSTALADA GARANTINDO QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.058 Construção de Unidade Básica de Saúde	PORCENTAGEM	0,00	0,00	1,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.301.0006 INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE				PROPORCIONARMELHOR ESPAÇO FÍSICO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO , REFORMA E QULIFICAÇÃO DE UBS NO MUNICIPIO, PROMOVENDO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS AMPLIANDO A CAPACIDADE INSTALADA GARANTINDO QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.066 Aquisição de Veiculo	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,49	143.000,00	0,00	0,00
1.059 Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde	PORCENTAGEM	0,50	221.028,00	0,50	221.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.060 Aquisição de Ambulância Tipo C	PORCENTAGEM	0,50	300.000,00	0,50	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.061 Adquirir Veiculo para a Adm da Saúde	PORCENTAGEM	0,00	0,00	1,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.071 Construção de Unidade de Saúde	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	41,18	1.330.000,00	58,82	1.900.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.301.0018 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E				Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.044 Manutenção do Programa Saúde Bucal	PORCENTAGEM	27,24	252.000,00	27,24	252.000,00	21,24	196.500,00	24,27	224.500,00
2.197 Manutenção da Política de Educação Permanente	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	61,91	25.990,00	38,09	15.990,00
2.097 Garantir TFD Tratamento Fora Domicilio	PORCENTAGEM	16,41	18.000,00	16,41	18.000,00	33,59	36.850,00	33,59	36.850,00
2.092 Manutenção Núcleo Apoio a Saúde NASF	PORCENTAGEM	20,42	96.000,00	20,42	96.000,00	23,80	111.890,00	35,37	166.290,00
2.160 Manutenção da Unidade Básica de Saúde	PORCENTAGEM	20,94	786.000,00	20,94	786.000,00	30,04	1.127.400,00	28,07	1.053.400,00
2.128 Manutenção da Academia de Saúde	PORCENTAGEM	14,13	35.000,00	14,13	35.000,00	20,68	51.210,00	51,05	126.435,00
1.047 Aquisição de Equip. e Material Permanent	PORCENTAGEM	7,33	42.264,00	7,33	42.264,00	41,63	240.000,00	43,71	252.000,00
2.093 Manut Teto Média e Alta Complexidade Amb	PORCENTAGEM	4,72	30.000,00	4,72	30.000,00	32,44	206.000,00	58,11	369.000,00
2.159 Manutenção das Ações da Atenção Básica	PORCENTAGEM	18,80	57.372,00	18,80	57.372,00	34,47	105.180,00	27,92	85.180,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.301.0019 SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS/PSF				Ampliar o acesso e promover a atenção básica à saúde da família					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.202 Manutenção da Equipe de PSF	PORCENTAGEM	24,16	476.916,00	24,16	476.916,00	24,19	477.440,00	27,48	542.440,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.301.0019 SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS/PSF				Ampliar o acesso e promover a atenção básica à saúde da família					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.041 Manutenção das Ações do PACS	PORCENTAGEM	20,25	211.000,00	20,25	211.000,00	26,40	275.100,00	33,11	345.100,00
2.124 Manutenção da Farmacia Basica	PORCENTAGEM	0,50	62.672,00	0,50	62.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.301.0054 Primeira Infância				Promover o atendimento integral da Primeira Infância (Crianças de 0 a 6 anos)					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.212 Manutenção Atenção Primária em Saúde - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	56,17	364.310,00	43,83	284.310,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.303.0019 SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS/PSF				Ampliar o acesso e promover a atenção básica à saúde da família					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.124 Manutenção da Farmacia Basica	PORCENTAGEM	10,48	102.672,00	10,48	102.672,00	35,83	351.074,00	43,21	423.300,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.303.0054 Primeira Infância				Promover o atendimento integral da Primeira Infância (Crianças de 0 a 6 anos)					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.213 Manutenção da Farmácia Básica– Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	55,28	72.800,00	44,72	58.900,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.304.0020 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				Promover o controle e erradicação de endemias oriundas dos agentes transmissíveis.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.088 Manutenção da Vigilância Sanitária	PORCENTAGEM	19,43	54.972,00	19,43	54.972,00	28,80	81.470,00	32,33	91.470,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.305.0020 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				Promover o controle e erradicação de endemias oriundas dos agentes transmissíveis.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.203 Manutenção da Vigilância Epidemiologica	PORCENTAGEM	21,98	26.820,00	21,98	26.820,00	27,61	33.700,00	28,43	34.700,00
2.045 Combate e Prevenção as Endemias	PORCENTAGEM	13,15	76.687,00	13,15	76.687,00	33,42	194.900,00	40,28	234.900,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.305.0040 VIGILANCIA EM SAUDE				REDUZIR OS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITARIA, AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR POR MEIOS DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.162 Combate ao Covid-19	PORCENTAGEM	24,42	42.500,00	24,42	42.500,00	25,58	44.533,00	25,58	44.533,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.305.0054 Primeira Infância				Promover o atendimento integral da Primeira Infância (Crianças de 0 a 6 anos)					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.214 Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica – Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	50,00	57.000,00	50,00	57.000,00
			4.064.673,00		4.704.673,00		7.517.865,00		8.671.916,00
			4.064.673,00		4.704.673,00		7.517.865,00		8.671.916,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 06 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 14 - FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.122.0001 GESTAO DO SUAS/CONTROLE SOCIAL				GARANTIR A OFERTA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUSTIFICATIVA: ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OFERTA DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS/ PLANEJAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA AR					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.074 Gestão Administrativa do FMAS - Investimentos	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	70.000,00
2.182 Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à Política de Assistência Social	PORCENTAGEM	0,13	10.000,00	0,13	10.000,00	0,36	28.000,00	0,00	0,00
2.265 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	40.500,00
2.053 Gestão Administrativa do FMAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	882.500,00
2.204 Manutenção das Atividades Administrativa e Gestão do SUAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,49	843.500,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.122.0044 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST SOCIAL				Aperfeiçoar o exercício de gestão do sistema único de assistência social e garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice, amparo a crianças e adolescentes carentes, à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e as pessoas com deficiência(BPC).					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.204 Manutenção das Atividades Administrativa e Gestão do SUAS	PORCENTAGEM	0,50	598.250,00	0,50	598.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.241.0004 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX				OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.189 Manutenção de Convênio com Instituição de Longa Permanência para Idosos	PORCENTAGEM	0,19	15.000,00	0,19	15.000,00	0,30	23.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.243.0002 BPC NA ESCOLA				ACOMPANHAR E MONITORAR O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.190 Manter Programa BPC na Escola	PORCENTAGEM	12,50	100,00	12,50	100,00	12,50	100,00	62,50	500,00

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 06 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 14 - FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.243.0004 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX				OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.056 Construção do Espaço Físico do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	PORCENTAGEM	0,00	0,00	1,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.209 Manutenção de Convênio com Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,49	23.000,00	0,00	0,00
2.188 Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	PORCENTAGEM	0,50	40.000,00	0,50	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.243.0054 Primeira Infância				Promover o atendimento integral da Primeira Infância (Crianças de 0 a 6 anos)					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.238 Gestão do Cadúnico e PBF - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,49	31.000,00	0,00	0,00
2.224 Manter os Benefícios Eventuais e Emergências – Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,49	43.000,00	0,00	0,00
2.060 Primeira Infância no SUAS - SCFV	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	128.000,00
2.237 Oferta das Ações do SCFV - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,49	104.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.244.0001 GESTAO DO SUAS/CONTROLE SOCIAL				GARANTIR A OFERTA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUSTIFICATIVA: ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OFERTA DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS/ PLANEJAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA AR					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.055 Gestão dos Benefícios Eventuais	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	87.000,00
2.183 Manter os Benefícios Eventuais e Emergências	PORCENTAGEM	0,24	92.000,00	0,24	92.000,00	0,26	100.100,00	0,00	0,00
2.184 Política de Educação Permanente	PORCENTAGEM	16,13	10.000,00	16,13	10.000,00	19,35	12.000,00	48,39	30.000,00
2.181 Manter Curso de Geração de Emprego e Renda	PORCENTAGEM	13,26	24.000,00	13,26	24.000,00	27,07	49.000,00	46,41	84.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.244.0003 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLE				ATENDER OS CIDADÃOS QUE ESTEJAM ENFRENTANDO SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS POR OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA FÍSICA OU PSICOLÓGICA, ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL; ABANDONO, ROMPIMENTO OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS OU AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR DEVIDO À APLICAÇÃO DE MEDIDAS					
		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 06 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 14 - FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.187 manter/Ofertar Proteção Social Especial de Média Complexidade	PORCENTAGEM	0,50	15.000,00	0,50	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
08.244.0004 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.062 Bloco da Proteção Social Especial de MAC	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	90.000,00
2.239 Manter as Ações de Proteção Social de Média e Alta Complexidade	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,49	32.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
08.244.0045 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADÚNICO E PBF	Facilitar o acesso das famílias brasileiras às políticas públicas. Onde são armazenada informações de famílias inscritas em programas sociais, como Bolsa Família que permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias que estão em situação de pobreza e extrema pobreza								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.141 Aprim da Org e Gestão do PBF e CadÚnico	PORCENTAGEM	0,50	78.000,00	0,50	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
08.244.0046 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica.								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.186 Implantação do Serviço de Convivência na Zona Rural do Município	PORCENTAGEM	0,50	40.000,00	0,50	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.055 Aquisição de Veiculo para a Proteção Social Básica	PORCENTAGEM	0,50	60.000,00	0,50	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.054 Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	PORCENTAGEM	0,50	356.000,00	0,50	356.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.185 Manutenção/Oferta das Ações do CRAS, PAIF e SCFV.	PORCENTAGEM	0,19	455.000,00	0,19	455.000,00	0,31	755.000,00	0,00	0,00
1.075 Construção/Ampliação do Prédio do SCFV	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	330.000,00
1.065 Construção da Casa Mortuária	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,49	320.000,00	0,00	0,00
2.264 Bloco da Proteção Social Básica	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	681.000,00
1.053 Construção do Centro de Convivência	PORCENTAGEM	0,00	0,00	1,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 06 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA									
UNIDADE...: 14 - FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.244.0053 MANUT DA GESTÃO DO CADUNICO E PROG AUX B				Facilitar o acesso das famílias brasileiras às políticas públicas. Onde são armazenada informações de famílias inscritas em programas sociais, como Auxílio Brasil que permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias que estão em situação de pobreza e extrema pobreza					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.240 Aprimoramento da Organização e Gestão do Cadúnico e PBF	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,49	97.500,00	0,00	0,00
2.058 Gestão Decentralizada do Programa Procad-SUAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	26.500,00
2.263 Bloco de Gestão do SUAS-IGD-SUAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	9.000,00
2.057 Gestão Decentralizada do Programa BF e CADÚNICO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	121.500,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.245.0046 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.253 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	260.000,00
1.065 Construção da Casa Mortuária	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	420.000,00
			1.793.350,00		2.303.350,00		2.461.200,00		3.260.500,00
			1.793.350,00		2.303.350,00		2.461.200,00		3.260.500,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND									
UNIDADE...: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
12.122.0037 ADMINISTRATIVO				MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.195 Manutenção dos Conselhos Educacionais	PORCENTAGEM	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00	25,00	12.000,00
1.048 Aquisição de Veículo para o FME	PORCENTAGEM	0,50	50.000,00	0,50	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032 Manutenção das Atividades Administrativas	PORCENTAGEM	14,12	508.600,00	14,12	508.600,00	34,39	1.238.900,00	37,38	1.346.818,60
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
12.128.0014 ENSINO FUNDAMENTAL				Melhorar a qualidade do ensino fundamental, garantindo o acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.158 Capacitação dos Professores	PORCENTAGEM	23,74	33.000,00	23,74	33.000,00	23,74	33.000,00	28,78	40.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
12.306.0016 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				Melhorar o rendimento escolar					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.101 Merenda Escolar Ensino Fundamental	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	56,14	173.142,00	43,86	135.250,00
2.249 PNAE - Alfabetização	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	54.000,00
2.235 Merenda Escolar EJA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	40,70	7.000,00	59,30	10.200,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
12.306.0054 Primeira Infância				Promover o atendimento integral da Primeira Infância (Crianças de 0 a 6 anos)					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.102 Merenda Escolar Creche - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	55,68	49.000,00	44,32	39.000,00
2.157 Merenda Escolar Pré-escolar - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	55,95	47.000,00	44,05	37.000,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND									
UNIDADE...: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
12.361.0014 ENSINO FUNDAMENTAL				Melhorar a qualidade do ensino fundamental, garantindo o acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.034 Manutenção do Transporte Escolar	PORCENTAGEM	23,13	730.000,00	23,13	730.000,00	27,30	861.650,00	26,43	834.100,00
2.252 Alfabetização Fundeb 70%	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	729.000,00
2.119 Manut. do FUNDEB 70% Fundamental	PORCENTAGEM	18,28	1.141.000,00	18,28	1.141.000,00	34,29	2.140.200,00	29,16	1.820.000,00
2.250 Transp. escolar - Alfabetização	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	252.350,00
2.251 Manutenção do Ensino Alfabetização	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	242.200,00
1.072 Construção de uma Escola Urbana	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	50,00	1.000,00	50,00	1.000,00
2.246 Manutenção da Educação Tempo Integral - Fundamental	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	128.000,00
2.120 Manut. do FUNDEB 30% Fundamental	PORCENTAGEM	0,50	469.000,00	0,50	469.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.020 Aquisição de Veículo p/ Transporte Escolar	PORCENTAGEM	0,00	0,00	1,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.193 Manutenção de Ensino Fundamental	PORCENTAGEM	27,99	966.020,00	27,99	966.020,00	22,88	789.632,00	21,13	729.332,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
12.361.0016 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				Melhorar o rendimento escolar					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.101 Merenda Escolar Ensino Fundamental	PORCENTAGEM	0,50	210.000,00	0,50	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
12.365.0015 EDUCAÇÃO INFANTIL				Iniciar o processo de aprendizagem pedagógico, desenvolvimento social, físico e intelectual.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.121 Manut da Educação Infantil-Pre Escolar - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,50	222.000,00	0,50	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.057 Construção/Ampliação de Escolas Infantil	PORCENTAGEM	0,00	0,00	1,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.111 Manut. do FUNDEB 30% Creche	PORCENTAGEM	0,50	100.000,00	0,50	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.122 Manut da Educação Infantil-CRECHE - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,50	222.000,00	0,50	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.114 Manut. do FUNDEB 70% Pré Escolar - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,50	332.000,00	0,50	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND									
UNIDADE...: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
12.365.0015 EDUCAÇÃO INFANTIL				Iniciar o processo de aprendizagem pedagógico, desenvolvimento social, físico e intelectual.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.112 Manut. do FUNDEB 30% Pré Escolar	PORCENTAGEM	0,50	107.000,00	0,50	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.113 Manut. do FUNDEB 70% Creche - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,50	332.000,00	0,50	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
12.365.0016 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				Melhorar o rendimento escolar					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.102 Merenda Escolar Creche - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,50	52.500,00	0,50	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.157 Merenda Escolar Pré-escolar - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,50	58.500,00	0,50	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
12.365.0054 Primeira Infância				Promover o atendimento integral da Primeira Infância (Crianças de 0 a 6 anos)					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.248 Manut Educ TI - P. Infancia - Creche	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	32.000,00
2.121 Manut da Educação Infantil-Pre Escolar - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	45,70	152.950,00	54,30	181.700,00
2.219 Transporte Escolar – Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	49,10	317.130,00	50,90	328.700,00
2.247 Manut. Educ. T. Integral Primeira Inf - Pre-Escolar	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	40.000,00
2.114 Manut. do FUNDEB 70% Pré Escolar - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	47,94	687.000,00	52,06	746.000,00
2.113 Manut. do FUNDEB 70% Creche - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	49,27	776.000,00	50,73	799.000,00
2.122 Manut da Educação Infantil-CRECHE - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	42,90	150.250,00	57,10	200.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
12.366.0014 ENSINO FUNDAMENTAL				Melhorar a qualidade do ensino fundamental, garantindo o acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.205 Manutenção do EJA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	26,43	60.000,00	73,57	167.000,00

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND									
UNIDADE...: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
12.367.0014 ENSINO FUNDAMENTAL			Melhorar a qualidade do ensino fundamental, garantindo o acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.123 Manutenção de Ensino Educ Especial	PORCENTAGEM	5,47	3.500,00	5,47	3.500,00	5,47	3.500,00	83,59	53.500,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
13.122.0023 PROMOÇÃO DA CULTURA			Ampliar os espaços de leitura, pesquisa e cultura						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.194 Atividades Administrativas da Cultura e Juventude	PORCENTAGEM	20,10	41.000,00	20,10	41.000,00	29,90	61.000,00	29,90	61.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
13.392.0023 PROMOÇÃO DA CULTURA			Ampliar os espaços de leitura, pesquisa e cultura						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.236 Auxílio Emergencial Lei Aldir Blanc	PORCENTAGEM	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,49	50.600,00	0,00	0,00
2.161 Realização de Atividades Culturais	PORCENTAGEM	14,46		14,46	51.000,00	35,54	125.300,00	35,54	125.300,00
2.232 Apoio a Produções Audiovisuais - Lei 195/2022 Paulo Gustavo	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	47,65	40.600,00	52,35	44.600,00
2.233 Apoio a Cultura Popular - Lei 195/2022 Paulo Gustavo	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	47,65	20.300,00	52,35	22.300,00
2.056 Fomento a Cultura - Lei Aldir Blanc	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	55.600,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
23.695.0024 TURISMO			Promover o desenvolvimento do setor turístico e eco turístico no município						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.211 SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	50,00	52.400,00	50,00	52.400,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
27.812.0022 PROMOÇÃO DO DESPORTO			Garantir o acesso ao desporto amador e ao lazer da comunidade						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND									
UNIDADE...: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
27.812.0022 PROMOÇÃO DO DESPORTO				Garantir o acesso ao desporto amador e ao lazer da comunidade					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.028 Construção da Quadra Poliesportiva/Ginásio	PORCENTAGEM	32,39	570.000,00	32,39	570.000,00	17,61	310.000,00	17,61	310.000,00
2.192 incentivo a Pratica de Esportes no Município	PORCENTAGEM	25,00	48.000,00	25,00	48.000,00	25,00	48.000,00	25,00	48.000,00
1.033 Ampliação e Reforma do Campo de Futebol	PORCENTAGEM	0,50	710.000,00	0,50	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.054 Manutenção ao Desporto Amador	PORCENTAGEM	18,95	67.300,00	18,95	67.300,00	31,05	110.300,00	31,05	110.300,00
1.073 Construção da Iluminação do Estádio	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	50,00	300.000,00	50,00	300.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
27.813.0055 ENTRETENIMENTO				FESTIVIDADES E HOMENAGENS					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.245 Apoio na Realização do Festejo Municipal	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	139.400,00
			7.036.420,00		7.226.420,00		8.617.854,00		10.227.050,60
			7.036.420,00		7.226.420,00		8.617.854,00		10.227.050,60
			24.677.783,00		26.017.783,00		34.696.102,50		41.539.074,00

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
CPF: 851.771.641-87
PREFEITO MUNICIPAL

JESUS NOGUEIRA DE SOUSA
CPF: 700.953.961-87
CONTADOR

ANEXO DA LEI Nº 300 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.131.662,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.900.371,10	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.908.700,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.100,00	
RECEITA PATRIMONIAL	517.512,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.618.402,90	32.535.874,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.200,00				
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.127.800,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200,00	33.689.074,00			
SOMA		33.689.074,00	SOMA		32.535.874,00
TOTAL		33.689.074,00	SUPERAVIT		1.153.200,00
			TOTAL		33.689.074,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	8.488.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	469.200,00	8.957.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.820.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		7.850.000,00			
SOMA		7.850.000,00	SOMA		8.957.200,00
DEFICIT		1.107.200,00			
TOTAL		8.957.200,00	TOTAL		8.957.200,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	33.689.074,00	32.535.874,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	7.850.000,00	8.957.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		46.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	41.539.074,00	41.539.074,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 01

UNIDADE...: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.380.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		848.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		833.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	671.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		15.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	15.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		530.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		530.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	104.900,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	206.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	24.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00		
				1.450.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			861.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		546.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		546.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	491.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		315.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	7.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	163.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			61.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		61.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00		
				922.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.471.129,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.273.229,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.123.229,50	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	141.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	520.229,50		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		150.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	150.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.197.900,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		12.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	70.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	12.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.035.900,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	442.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	360.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	135.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	1.644.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	100.000,00		
3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	204.200,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.200,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			502.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		33.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		469.200,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		469.200,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	369.200,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
				4.973.329,50

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SEC. DE FINANÇAS

CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			480.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		257.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	201.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.200,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.200,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		222.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		222.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	19.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	47.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		18.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
				498.200,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO: 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.495.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		257.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	91.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	166.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.238.900,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.158.900,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	634.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	78.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	417.400,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			708.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		708.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		708.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	375.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333.000,00		
				2.203.900,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.097.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		484.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		484.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	254.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	230.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		613.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		463.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	122.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	111.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		38.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
				1.135.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.162.677,90
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		450.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	182.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	268.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.712.677,90	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.712.677,90	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	937.577,90		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	95.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	668.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.651.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.651.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.651.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.640.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
				5.813.677,90

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO: 22

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	4.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - P J	1.000,00		
				16.500,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 26

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.500,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	11.000,00		
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00		
				37.500,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 99

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00				46.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		46.000,00	
				46.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: ABREULÂNDIA PREVI

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: ABREULÂNDIA PREV

CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.271.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.141.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.141.500,00	
3.1.90.01	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNREFORMAS DOS	1.779.000,00		
3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	300.000,00		
3.1.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	87.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
				2.283.500,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.512.916,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.688.723,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.349.723,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	809.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.370.060,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.863,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		339.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	339.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.400,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.400,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.400,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.821.793,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.821.793,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	64.366,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.619.506,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.273,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.600,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	159.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	100.520,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.698.515,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	58.800,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.350,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.863,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.159.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.159.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.159.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259.000,00		
				8.671.916,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 06

UNIDADE...: FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.258.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.079.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.029.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	315.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	595.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		50.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	50.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		500,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.179.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.000,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	425.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	76.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	160.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	278.500,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	18.000,00		
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	20.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.002.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.002.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.002.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	820.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.000,00		
				3.260.500,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.491.050,60
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.875.418,60	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.930.418,60	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.341.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.291.418,60		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	279.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		945.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	945.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		12.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.603.632,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		31.500,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.572.132,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.738.562,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CIENTIF. DESPORT.	24.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.600,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	72.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	295.800,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.277.150,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	24.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.320,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			736.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		736.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		736.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	611.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00		
				10.227.050,60

NOTA EXPLICATIVA

.....
MANOEL FRANCISCO DE MOURA
CPF: 851.771.641-87
PREFEITO MUNICIPAL

.....
JESUS NOGUEIRA DE SOUSA
CPF: 700.953.961-87
CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.535.874,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.900.371,10	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.401.371,10	
3.1.90.01	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNREFORMAS DOS	1.779.000,00		
3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	300.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.210.600,00		
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.803.708,10		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	109.863,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.200,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.499.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	1.499.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		17.100,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.100,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	17.100,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.618.402,90	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		341.500,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	81.500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	260.000,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		12.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	70.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	12.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.194.902,90	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.200,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	302.866,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.272.045,90		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	24.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.873,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.100,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	946.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.040.320,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	6.613.565,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	225.800,00		
3.3.90.43	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00		
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	21.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.350,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	297.700,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	14.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	108.863,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.020,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.200,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.957.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		8.488.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.488.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.377.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.111.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		469.200,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		469.200,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	369.200,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.000,00	46.000,00	46.000,00

	41.539.074,00	41.539.074,00	41.539.074,00
--	---------------	---------------	---------------

.....
MANOEL FRANCISCO DE MOURA
CPF: 851.771.641-87
PREFEITO MUNICIPAL

.....
JESUS NOGUEIRA DE SOUSA
CPF: 700.953.961-87
CONTADOR

ANEXO AUXILIAR DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS VINCULADAS ÀS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

ART. 3 DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	FPM	FUNDEF/EDUCAÇÃO	CONVÊNIO	OUTROS	TOTAL
00001	Legislativa				1.450.000,00	1.450.000,00
00004	Administração				4.921.029,50	4.921.029,50
00008	Assistência Social				3.465.800,00	3.465.800,00
00009	Previdência Social				2.283.500,00	2.283.500,00
00010	Saúde				8.671.916,00	8.671.916,00
00012	Educação				8.958.150,60	8.958.150,60
00013	Cultura				308.800,00	308.800,00
00015	Urbanismo				2.242.100,00	2.242.100,00
00016	Habitação				20.000,00	20.000,00
00017	Saneamento				777.000,00	777.000,00
00018	Gestão Ambiental				358.000,00	358.000,00
00020	Agricultura				2.203.900,00	2.203.900,00
00023	Comércio e Serviços				52.400,00	52.400,00
00026	Transporte				3.551.577,90	3.551.577,90
00027	Desporto e Lazer				2.074.700,00	2.074.700,00
00028	Encargos Especiais				154.200,00	154.200,00
00099	Reserva de Contingência				46.000,00	46.000,00
		0,00	0,00	0,00	41.539.074,00	41.539.074,00

.....
MANOEL FRANCISCO DE MOURA

CPF: 851.771.641-87

PREFEITO MUNICIPAL

.....
JESUS NOGUEIRA DE SOUSA

CPF: 700.953.961-87

CONTADOR

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
1	1112.50.0.1.00.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
2	1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
3	1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
4	1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
5	1112.53.0.1.00.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
6	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
7	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
8	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
9	1113.01.1.0.00.00.00	Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
10	1113.01.1.0.00.00.00	Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
11	1113.01.1.0.00.00.00	Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
12	1113.03.1.1.01.00.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
13	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
14	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
15	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
16	1114.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
17	1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
18	1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
19	1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
20	1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
21	1121.02.2.1.01.00.00	Taxa TFF Não Proveniente de Posições Orbitais	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
22	1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
23	1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
24	1131.99.0.1.01.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
25	1215.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo	800	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
26	1215.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo	800	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
27	1215.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Multas e Juros	800	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
28	1215.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Inativo	800	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
29	1215.01.3.1.01.00.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	800	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
30	1215.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo - Multas e Juros	800	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
31	1215.50.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo	800	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
32	1215.51.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Parcelamentos	800	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
33	1221.50.1.1.01.00.00	Contribuição Econômica ao Fethab	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
34	1241.50.0.1.01.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	751	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
35	1311.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
36	1311.01.2.1.01.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
37	1311.99.0.1.01.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
38	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
39	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
40	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
41	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
42	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	660	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
43	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	551	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
44	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	569	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
45	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	716	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
46	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
47	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	661	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
48	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	719	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
49	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	701	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
50	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	540	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
51	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	750	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
52	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
53	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	621	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
54	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	552	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
55	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	553	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
56	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	621	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
57	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	700	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
58	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	601	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
59	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	701	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
60	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	571	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
61	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	600	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
62	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	605	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
63	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	550	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
64	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	700	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
65	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	715	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
66	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	706	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
67	1321.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	800	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
68	1399.99.0.1.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
69	1411.01.0.1.01.00.00	Receita Agropecuária	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
70	1699.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
71	1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
72	1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
73	1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
74	1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
75	1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
76	1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
77	1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
78	1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
79	1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
80	1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
81	1712.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
82	1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
83	1712.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
84	1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	602	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
85	1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	600	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
86	1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	600	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
87	1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	600	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
88	1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	602	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
89	1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	600	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
90	1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	600	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
91	1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	605	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
92	1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	550	Legislação Informada	não 2	27/09/2024

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
93	1714.51.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	551	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
94	1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	552	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
95	1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	553	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
96	1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	569	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
97	1715.52.0.1.01.00.00	Transferências Fundeb - VAAR	543	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
98	1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	660	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
99	1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
100	1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	706	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
101	1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	716	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
102	1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
103	1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	721	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
104	1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	719	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
105	1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	715	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
106	1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
107	1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
108	1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
109	1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
110	1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
111	1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
112	1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
113	1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
114	1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
115	1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
116	1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
117	1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
118	1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	750	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
119	1723.50.0.1.01.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	621	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
120	1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	571	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
121	1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	701	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
122	1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	701	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
123	1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	661	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
124	1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	621	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
125	1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	701	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
126	1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	669	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
127	1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	540	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
128	1921.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
129	1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	501	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
130	2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	755	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
131	2411.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	601	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
132	2411.51.2.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada	601	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
133	2414.50.0.1.01.00.00	Convênios da União ao Sistema Único de Saúde - SUS	631	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
134	2414.54.0.1.01.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte	700	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
135	2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	700	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
136	2419.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União	706	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
137	2419.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União	700	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
138	2419.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União	706	Legislação Informada	não 2	27/09/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
139	2419.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União	706	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
140	2419.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União	706	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
141	2429.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	701	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
142	2429.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	701	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
143	7215.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo	800	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
144	7215.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo	800	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
145	9321.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	800	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
146	9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
147	9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
148	9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
149	9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024
150	9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não 2	27/09/2024

NOTA EXPLICATIVA

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
CPF: 851.771.641-87
PREFEITO MUNICIPAL

JESUS NOGUEIRA DE SOUSA
CPF: 700.953.961-87
CONTADOR

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 01

UNIDADE...: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
1	Legislativa			1.450.000,00
31	Ação Legislativa			1.450.000,00
1	CAMARA MUNICIPAL			1.450.000,00
1.045	Aquisição de Equip. e Veiculos para a Câ	43.000,00		
1.063	Construção/Ampliação da Câmara Municipal	23.000,00		
2.001	Manutenção da Câmara Municipal		1.350.000,00	
2.242	Manutenção da Ouvidoria da Câmara		34.000,00	
TOTAL:		66.000,00	1.384.000,00	1.450.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			922.000,00
122	Administração Geral			868.000,00
3	GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO			868.000,00
1.050	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	40.000,00		
2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		828.000,00	
124	Controle Interno			54.000,00
3	GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO			54.000,00
2.005	Manutenção do Controle Interno		54.000,00	
TOTAL:		40.000,00	882.000,00	922.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			3.500.829,50
122	Administração Geral			2.929.829,50
6	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			2.847.829,50
1.030	PAGAMENTO DA DÍVIDA/PARC PREVIDENCIÁRIOS	369.200,00		
2.011	Manutenção das Atividades Administrativa		2.045.629,50	
2.013	Divulgação dos Atos da Administração		19.000,00	
2.014	Contribuição a Entidades Associativas		80.000,00	
2.241	Manutenção da Ouvidoria Municipal		34.000,00	
2.255	Pagamentos de Precatórios TJ/TO		300.000,00	
59	CONSORCIO INTERMUNICIPAL			82.000,00
2.254	Manutenção do Consorcio Intermunicipal		82.000,00	
128	Formação de Recursos Humanos			11.000,00
6	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			11.000,00
2.012	Capacitação dos Servidores Públicos		11.000,00	
271	Previdência Básica			560.000,00
25	PREVIDÊNCIA SOCIAL			560.000,00
2.059	Contribuição ao INSS		560.000,00	
8	Assistência Social			151.300,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			151.300,00
32	ASSIST. INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			151.300,00
2.002	Manutenção do Conselho Tutelar		151.300,00	
27	Desporto e Lazer			1.167.000,00
813	Lazer			1.167.000,00
6	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			38.000,00
2.099	Manutenção do Clube Recreativo		38.000,00	
55	ENTRETENIMENTO			1.129.000,00
2.004	Recepções Fest. Cívicas e Comemorações		139.000,00	
2.243	Realização da Exposição Agropecuária		660.000,00	
2.244	Realização do Aniversário de Abreulândia		330.000,00	
28	Encargos Especiais			154.200,00
846	Outros Encargos Especiais			154.200,00
37	ADMINISTRATIVO			154.200,00
2.061	Contribuição ao PASEP		154.200,00	
TOTAL:		369.200,00	4.604.129,50	4.973.329,50

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SEC. DE FINANÇAS

CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			498.200,00
122	Administração Geral			152.200,00
5	MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS			152.200,00
2.028	Manutenção da Secretaria		152.200,00	
123	Administração Financeira			328.000,00
5	MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS			328.000,00
2.008	Manutenção do Depto de Contabilidade		212.000,00	
2.155	Manutenção da Agência Municipal de Renda		116.000,00	
127	Ordenamento Territorial			18.000,00
5	MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS			18.000,00
2.009	Recadastramento Predial Territorial Urb		18.000,00	
TOTAL:			498.200,00	498.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO: 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
20	Agricultura			2.203.900,00
122	Administração Geral			199.000,00
13	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR			199.000,00
2.028	Manutenção da Secretaria		199.000,00	
605	Abastecimento			1.638.900,00
13	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR			1.638.900,00
1.017	Aquisição de Maquinas	315.000,00		
1.076	Ampliação/Reforma da Feira Coberta	165.000,00		
2.027	Assistência Técnica aos Produtores Rurais		184.000,00	
2.030	Implantação e Manutenção Lavoura Comunit		30.000,00	
2.118	Manutenção da Feira Coberta		52.500,00	
2.169	Manutenção da Frota da Agricultura		850.400,00	
2.170	Incentivo a Piscicultura no Município		42.000,00	
608	Promoção da Produção Agropecuária			366.000,00
13	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR			366.000,00
1.070	Construção do Tatersal	210.000,00		
2.100	Manutenção do Parque de Exposição		76.000,00	
2.174	Convênio com Sindicato Rural		80.000,00	
TOTAL:		690.000,00	1.513.900,00	2.203.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
17	Saneamento			777.000,00
512	Saneamento Básico Urbano			777.000,00
8	SANEAMENTO BÁSICO			8.000,00
1.052	Implantação de Bocas de Lobo, Galeria e	8.000,00		
10	LIMPEZA PÚBLICA			769.000,00
2.176	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban		769.000,00	
18	Gestão Ambiental			358.000,00
122	Administração Geral			270.000,00
42	Preservação do Meio Ambiente			270.000,00
2.028	Manutenção da Secretaria		270.000,00	
541	Preservação e Conservação Ambiental			30.000,00
42	Preservação do Meio Ambiente			30.000,00
2.007	Ações de Educação Ambiental e Exec da Po		20.000,00	
2.167	Viveiro Municipal		10.000,00	
542	Controle Ambiental			58.000,00
42	Preservação do Meio Ambiente			58.000,00
2.191	Manutenção da Defesa Civil Municipal		58.000,00	
TOTAL:		8.000,00	1.127.000,00	1.135.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo			2.242.100,00
122	Administração Geral			143.500,00
11	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			143.500,00
2.024	Manutenção da Atividades Adm		143.500,00	
451	Infra-Estrutura Urbana			565.500,00
11	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			565.500,00
1.011	Construção de Praças e Jardins	10.000,00		
2.022	Manutenção de Serviços Urbanos		555.500,00	
452	Serviços Urbanos			1.533.100,00
10	LIMPEZA PÚBLICA			48.500,00
2.019	Manutenção do Cemitério		48.500,00	
11	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			1.484.600,00
1.016	AMPL. DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	1.010.000,00		
2.023	Manutenção da Rede de Iluminação		474.600,00	
16	Habitação			20.000,00
482	Habitação Urbana			20.000,00
9	HABITAÇÃO			20.000,00
2.103	Regularização de Lotes Urbanos		20.000,00	
26	Transporte			3.551.577,90
782	Transporte Rodoviário			3.551.577,90
12	PAVIMENTAÇÃO URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS			3.551.577,90
1.014	Construção e Manutenção de Calçadas	10.000,00		
1.035	Construção de Pontes e Mata-Burros	110.000,00		
1.077	Revestimento Primário (Zona Rural)	1.500.000,00		
1.078	Pavimentação Asfáltica (Urbana)	1.000.000,00		
2.026	Recuperação e Conservação de Vias		202.000,00	
2.116	Manut de Maquinas e Equip Rod p/ Conserv		729.577,90	
TOTAL:		3.640.000,00	2.173.677,90	5.813.677,90

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO: 22

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			16.500,00
122	Administração Geral			10.000,00
50	APOIO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIENCIA			10.000,00
2.261	Manter o FMDPI		10.000,00	
241	Assistência ao Idoso			6.500,00
50	APOIO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIENCIA			6.500,00
2.262	Realização das ações descritas no Plano		6.500,00	
TOTAL:			16.500,00	16.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 26

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			37.500,00
122	Administração Geral			15.000,00
32	ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT			15.000,00
2.257	Manter o FMDCA		10.000,00	
2.258	Capacitação Continuada dos Conselheiros		5.000,00	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			22.500,00
32	ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT			22.500,00
2.256	Convênio com Entidades Prest dos Serv So		1.000,00	
2.259	Realização de Conferência Municipal dos		12.500,00	
2.260	Realização das ações descritas no Plano		9.000,00	
TOTAL:			37.500,00	37.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 99

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
99	Reserva de Contingência			46.000,00
999	Reserva de Contingencia			46.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			46.000,00
2.999	Reserva de Contigencia		46.000,00	
TOTAL:			46.000,00	46.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: ABREULÂNDIA PREVI

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: ABREULÂNDIA PREV

CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
9	Previdência Social			2.283.500,00
122	Administração Geral			142.000,00
39	ABREULÂNDIA PREV			142.000,00
2.064	MANUTENÇÃO DO REG. PROP. PREV. SOC		142.000,00	
271	Previdência Básica			2.141.500,00
39	ABREULÂNDIA PREV			2.141.500,00
2.065	PENSAO E APOSENTADORIA RPPS		2.141.500,00	
TOTAL:			2.283.500,00	2.283.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
10	Saúde			8.671.916,00
122	Administração Geral			1.257.318,00
5	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE			19.216,00
2.200	Manutenção do Consórcio Intermunicipal d		19.216,00	
37	ADMINISTRATIVO			1.238.102,00
2.042	Manutenção das Atividades Administrativ		1.208.780,00	
2.094	Manutenção Conselho Mun de Saúde		11.596,00	
2.198	Cumprimento das Sentenças Judiciais		17.726,00	
301	Atenção Básica			6.469.795,00
5	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE			1.068.300,00
2.199	Manutenção da Frota do FMS		835.300,00	
2.201	Manutenção de Rede de Apoio e Diagnostic		233.000,00	
6	INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE			1.900.000,00
1.071	Construção de Unidade de Saúde	1.900.000,00		
18	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E			2.329.645,00
1.047	Aquisição de Equip. e Material Permanent	252.000,00		
2.044	Manutenção do Programa Saúde Bucal		224.500,00	
2.092	Manutenção Núcleo Apoio a Saúde NASF		166.290,00	
2.093	Manut Teto Média e Alta Complexidade Amb		369.000,00	
2.097	Garantir TFD Tratamento Fora Domicilio		36.850,00	
2.128	Manutenção da Academia de Saúde		126.435,00	
2.159	Manutenção das Ações da Atenção Básica		85.180,00	
2.160	Manutenção da Unidade Básica de Saúde		1.053.400,00	
2.197	Manutenção da Política de Educação Perma		15.990,00	
19	SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS/PSF			887.540,00
2.041	Manutenção das Ações do PACS		345.100,00	
2.202	Manutenção da Equipe de PSF		542.440,00	
54	Primeira Infância			284.310,00
2.212	Manut Atenção P em Saúde - P Infância		284.310,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico			482.200,00
19	SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS/PSF			423.300,00
2.124	Manutenção da Farmacia Basica		423.300,00	
54	Primeira Infância			58.900,00
2.213	Manut da Farm Básica- Primeira Infância		58.900,00	
304	Vigilância Sanitária			91.470,00
20	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			91.470,00
2.088	Manutenção da Vigilância Sanitária		91.470,00	
305	Vigilância Epidemiológica			371.133,00
20	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			269.600,00
2.045	Combate e Prevenção as Endemias		234.900,00	
2.203	Manutenção da Vigilância Epidemiologica		34.700,00	
40	VIGILANCIA EM SAUDE			44.533,00
2.162	Combate ao Covid-19		44.533,00	
54	Primeira Infância			57.000,00
2.214	Serv Vig Epidemiologica - Primeira Infân		57.000,00	

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
TOTAL:		2.152.000,00	6.519.916,00	8.671.916,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 06

UNIDADE...: FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			3.260.500,00
122	Administração Geral			993.000,00
1	GESTAO DO SUAS/CONTROLE SOCIAL			993.000,00
1.074	Gestão Administrativa do FMAS - Investim	70.000,00		
2.053	Gestão Administrativa do FMAS		882.500,00	
2.265	Fortalecimento do Controle Social (Conse		40.500,00	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			128.500,00
2	BPC NA ESCOLA			500,00
2.190	Manter Programa BPC na Escola		500,00	
54	Primeira Infância			128.000,00
2.060	Primeira Infância no SUAS - SCFV		128.000,00	
244	Assistência Comunitária			1.459.000,00
1	GESTAO DO SUAS/CONTROLE SOCIAL			201.000,00
2.055	Gestão dos Benefícios Eventuais		87.000,00	
2.181	Manter Curso de Geração de Emprego e Ren		84.000,00	
2.184	Política de Educação Permanente		30.000,00	
4	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX			90.000,00
2.062	Bloco da Proteção Social Especial de MAC		90.000,00	
46	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			1.011.000,00
1.075	Construção/Ampliação do Prédio do SCFV	330.000,00		
2.264	Bloco da Proteção Social Básica		681.000,00	
53	MANUT DA GESTÃO DO CADUNICO E PROG AUX B			157.000,00
2.057	Gestão Decentralizada do Programa BF e C		121.500,00	
2.058	Gestão Decentralizada do Programa Procad		26.500,00	
2.263	Bloco de Gestão do SUAS-IGD-SUAS		9.000,00	
245	Serviços Socioassistenciais			680.000,00
46	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			680.000,00
1.065	Construção da Casa Mortuária	420.000,00		
2.253	Execução de Emendas Parlamentares para a		260.000,00	
TOTAL:		820.000,00	2.440.500,00	3.260.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação			8.958.150,60
122	Administração Geral			1.358.818,60
37	ADMINISTRATIVO			1.358.818,60
2.032	Manutenção das Atividades Administrativa		1.346.818,60	
2.195	Manutenção dos Conselhos Educacionais		12.000,00	
128	Formação de Recursos Humanos			40.000,00
14	ENSINO FUNDAMENTAL			40.000,00
2.158	Capacitação dos Professores		40.000,00	
306	Alimentação e Nutrição			275.450,00
16	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			199.450,00
2.101	Merenda Escolar Ensino Fundamental		135.250,00	
2.235	Merenda Escolar EJA		10.200,00	
2.249	PNAE - Alfabetização		54.000,00	
54	Primeira Infância			76.000,00
2.102	Merenda Escolar Creche - P Infância		39.000,00	
2.157	Merenda Escolar Pré-escolar - P Infância		37.000,00	
361	Ensino Fundamental			4.735.982,00
14	ENSINO FUNDAMENTAL			4.735.982,00
1.072	Construção de uma Escola Urbana	1.000,00		
2.034	Manutenção do Transporte Escolar		834.100,00	
2.119	Manut. do FUNDEB 70% Fundamental		1.820.000,00	
2.193	Manutenção de Ensino Fundamental		729.332,00	
2.246	Manutenção da Educação Tempo Integral -		128.000,00	
2.250	Transp. escolar - Alfabetização		252.350,00	
2.251	Manutenção do Ensino Alfabetização		242.200,00	
2.252	Alfabetização Fundeb 70%		729.000,00	
365	Educação Infantil			2.327.400,00
54	Primeira Infância			2.327.400,00
2.113	Manut. do FUNDEB 70% Creche - P Infância		799.000,00	
2.114	Manut. do FUNDEB 70% Pré Escolar- P Infâ		746.000,00	
2.121	Manut da Educação Infantil-Pré Escolar -		181.700,00	
2.122	Manut da Educação Infantil-CRECHE - P Inf		200.000,00	
2.219	Transporte Escolar – Primeira Infância		328.700,00	
2.247	Manut. Educ. T. Integral Primeira Inf -		40.000,00	
2.248	Manut Educ TI - P. Infancia - Creche		32.000,00	
366	Educação de Jovens e Adultos			167.000,00
14	ENSINO FUNDAMENTAL			167.000,00
2.205	Manutenção do EJA		167.000,00	
367	Educação Especial			53.500,00
14	ENSINO FUNDAMENTAL			53.500,00
2.123	Manutenção de Ensino Educ Especial		53.500,00	
13	Cultura			308.800,00
122	Administração Geral			61.000,00
23	PROMOÇÃO DA CULTURA			61.000,00
2.194	Atividades Administrativas da cultura e		61.000,00	

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
392	Difusão Cultural			247.800,00
23	PROMOÇÃO DA CULTURA			247.800,00
2.056	Fomento a Cultura - Lei Aldir Blanc		55.600,00	
2.161	Realização de Atividades Culturais		125.300,00	
2.232	Apoio a Produções Audiovisuais - Lei P.G		44.600,00	
2.233	Apoio a Cultura Popular - Lei P.G.		22.300,00	
23	Comércio e Serviços			52.400,00
695	Turismo			52.400,00
24	TURISMO			52.400,00
2.211	SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO		52.400,00	
27	Desporto e Lazer			907.700,00
812	Desporto Comunitário			768.300,00
22	PROMOÇÃO DO DESPORTO			768.300,00
1.028	Construção da Quadra Poliesportiva	310.000,00		
1.073	Construção da Iluminação do Estádio	300.000,00		
2.054	Manutenção ao Desporto Amador		110.300,00	
2.192	incentivo a Pratica de Esportes no Munic		48.000,00	
813	Lazer			139.400,00
55	ENTRETENIMENTO			139.400,00
2.245	Apoio na Realização do Festejo Municipal		139.400,00	
TOTAL:		611.000,00	9.616.050,60	10.227.050,60
TOTAL GERAL:		8.396.200,00	33.142.874,00	41.539.074,00

NOTA EXPLICATIVA

.....
MANOEL FRANCISCO DE MOURA

851.771.641-87

PREFEITO MUNICIPAL

.....
JESUS NOGUEIRA DE SOUSA

700.953.961-87

CONTADOR

ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00001	Legislativa			1.450.000,00
00031	Ação Legislativa			1.450.000,00
00001	CAMARA MUNICIPAL	66.000,00	1.384.000,00	1.450.000,00
00004	Administração			4.921.029,50
00122	Administração Geral			3.950.029,50
00003	GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	40.000,00	828.000,00	868.000,00
00005	MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		152.200,00	152.200,00
00006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	369.200,00	2.478.629,50	2.847.829,50
00059	CONSORCIO INTERMUNICIPAL		82.000,00	82.000,00
00123	Administração Financeira			328.000,00
00005	MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		328.000,00	328.000,00
00124	Controle Interno			54.000,00
00003	GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		54.000,00	54.000,00
00127	Ordenamento Territorial			18.000,00
00005	MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		18.000,00	18.000,00
00128	Formação de Recursos Humanos			11.000,00
00006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		11.000,00	11.000,00
00271	Previdência Básica			560.000,00
00025	PREVIDÊNCIA SOCIAL		560.000,00	560.000,00
00008	Assistência Social			3.465.800,00
00122	Administração Geral			1.018.000,00
00032	ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT		15.000,00	15.000,00
00001	GESTAO DO SUAS/CONTROLE SOCIAL	70.000,00	923.000,00	993.000,00
00050	APOIO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIENCIA		10.000,00	10.000,00
00241	Assistência ao Idoso			6.500,00
00050	APOIO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIENCIA		6.500,00	6.500,00
00243	Assistência a Criança e ao Adolescente			302.300,00
00032	ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT		173.800,00	173.800,00
00002	BPC NA ESCOLA		500,00	500,00
00054	Primeira Infância		128.000,00	128.000,00
00244	Assistência Comunitária			1.459.000,00
00001	GESTAO DO SUAS/CONTROLE SOCIAL		201.000,00	201.000,00
00004	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX		90.000,00	90.000,00
00053	MANUT DA GESTÃO DO CADUNICO E PROG AUX B		157.000,00	157.000,00
00046	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	330.000,00	681.000,00	1.011.000,00
00245	Serviços Socioassistenciais			680.000,00
00046	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	420.000,00	260.000,00	680.000,00
00009	Previdência Social			2.283.500,00
00122	Administração Geral			142.000,00
00039	ABREULÂNDIA PREV		142.000,00	142.000,00
00271	Previdência Básica			2.141.500,00
00039	ABREULÂNDIA PREV		2.141.500,00	2.141.500,00
00010	Saúde			8.671.916,00
00122	Administração Geral			1.257.318,00
00005	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		19.216,00	19.216,00
00037	ADMINISTRATIVO		1.238.102,00	1.238.102,00
00301	Atenção Básica			6.469.795,00
00018	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E	252.000,00	2.077.645,00	2.329.645,00
00019	SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS/PSF		887.540,00	887.540,00
00005	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		1.068.300,00	1.068.300,00
00006	INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE	1.900.000,00		1.900.000,00
00054	Primeira Infância		284.310,00	284.310,00
00303	Suporte Profilático e Terapêutico			482.200,00

ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00019	SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS/PSF		423.300,00	423.300,00
00054	Primeira Infância		58.900,00	58.900,00
00304	Vigilância Sanitária			91.470,00
00020	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		91.470,00	91.470,00
00305	Vigilância Epidemiológica			371.133,00
00020	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		269.600,00	269.600,00
00054	Primeira Infância		57.000,00	57.000,00
00040	VIGILANCIA EM SAUDE		44.533,00	44.533,00
00012	Educação			8.958.150,60
00122	Administração Geral			1.358.818,60
00037	ADMINISTRATIVO		1.358.818,60	1.358.818,60
00128	Formação de Recursos Humanos			40.000,00
00014	ENSINO FUNDAMENTAL		40.000,00	40.000,00
00306	Alimentação e Nutrição			275.450,00
00016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		199.450,00	199.450,00
00054	Primeira Infância		76.000,00	76.000,00
00361	Ensino Fundamental			4.735.982,00
00014	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	4.734.982,00	4.735.982,00
00365	Educação Infantil			2.327.400,00
00054	Primeira Infância		2.327.400,00	2.327.400,00
00366	Educação de Jovens e Adultos			167.000,00
00014	ENSINO FUNDAMENTAL		167.000,00	167.000,00
00367	Educação Especial			53.500,00
00014	ENSINO FUNDAMENTAL		53.500,00	53.500,00
00013	Cultura			308.800,00
00122	Administração Geral			61.000,00
00023	PROMOÇÃO DA CULTURA		61.000,00	61.000,00
00392	Difusão Cultural			247.800,00
00023	PROMOÇÃO DA CULTURA		247.800,00	247.800,00
00015	Urbanismo			2.242.100,00
00122	Administração Geral			143.500,00
00011	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		143.500,00	143.500,00
00451	Infra-Estrutura Urbana			565.500,00
00011	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	10.000,00	555.500,00	565.500,00
00452	Serviços Urbanos			1.533.100,00
00010	LIMPEZA PÚBLICA		48.500,00	48.500,00
00011	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.010.000,00	474.600,00	1.484.600,00
00016	Habitação			20.000,00
00482	Habitação Urbana			20.000,00
00009	HABITAÇÃO		20.000,00	20.000,00
00017	Saneamento			777.000,00
00512	Saneamento Básico Urbano			777.000,00
00008	SANEAMENTO BÁSICO	8.000,00		8.000,00
00010	LIMPEZA PÚBLICA		769.000,00	769.000,00
00018	Gestão Ambiental			358.000,00
00122	Administração Geral			270.000,00
00042	Preservação do Meio Ambiente		270.000,00	270.000,00
00541	Preservação e Conservação Ambiental			30.000,00
00042	Preservação do Meio Ambiente		30.000,00	30.000,00
00542	Controle Ambiental			58.000,00
00042	Preservação do Meio Ambiente		58.000,00	58.000,00
00020	Agricultura			2.203.900,00
00122	Administração Geral			199.000,00

ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00013	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR		199.000,00	199.000,00
00605	Abastecimento			1.638.900,00
00013	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR	480.000,00	1.158.900,00	1.638.900,00
00608	Promoção da Produção Agropecuária			366.000,00
00013	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR	210.000,00	156.000,00	366.000,00
00023	Comércio e Serviços			52.400,00
00695	Turismo			52.400,00
00024	TURISMO		52.400,00	52.400,00
00026	Transporte			3.551.577,90
00782	Transporte Rodoviário			3.551.577,90
00012	PAVIMENTAÇÃO URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS	2.620.000,00	931.577,90	3.551.577,90
00027	Desporto e Lazer			2.074.700,00
00812	Desporto Comunitário			768.300,00
00022	PROMOÇÃO DO DESPORTO	610.000,00	158.300,00	768.300,00
00813	Lazer			1.306.400,00
00006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		38.000,00	38.000,00
00055	ENTRETENIMENTO		1.268.400,00	1.268.400,00
00028	Encargos Especiais			154.200,00
00846	Outros Encargos Especiais			154.200,00
00037	ADMINISTRATIVO		154.200,00	154.200,00
00099	Reserva de Contingência			46.000,00
		8.396.200,00	33.142.874,00	41.539.074,00

NOTA EXPLICATIVA

.....
MANOEL FRANCISCO DE MOURA

CPF: 851.771.641-87

PREFEITO MUNICIPAL

.....
JESUS NOGUEIRA DE SOUSA

CPF: 700.953.961-87

CONTADOR

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa			1.450.000,00
01.031	Ação Legislativa			1.450.000,00
01.031.0001	CAMARA MUNICIPAL			1.450.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.450.000,00	
04	Administração			4.921.029,50
04.122	Administração Geral			3.950.029,50
04.122.0003	GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO			868.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		798.000,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		20.000,00	
1.701.3210.000000	Emenda Parl. Individual Outros Conv. Est		20.000,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		30.000,00	
04.122.0005	MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS			152.200,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		144.200,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		8.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado			
04.122.0006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			2.847.829,50
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.715.429,50	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		99.200,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		12.000,00	
1.701.3210.000000	Emenda Parl. Individual Outros Conv. Est		20.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		1.200,00	
04.122.0059	CONSORCIO INTERMUNICIPAL			82.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		82.000,00	
04.123	Administração Financeira			328.000,00
04.123.0005	MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS			328.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		328.000,00	
04.124	Controle Interno			54.000,00
04.124.0003	GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO			54.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		54.000,00	
04.127	Ordenamento Territorial			18.000,00
04.127.0005	MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS			18.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		18.000,00	
04.128	Formação de Recursos Humanos			11.000,00
04.128.0006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			11.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		11.000,00	
04.271	Previdência Básica			560.000,00
04.271.0025	PREVIDÊNCIA SOCIAL			560.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		500.000,00	
1.721.0000.000000	Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.88		60.000,00	
08	Assistência Social			3.465.800,00
08.122	Administração Geral			1.018.000,00
08.122.0001	GESTAO DO SUAS/CONTROLE SOCIAL			993.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		904.000,00	

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		72.500,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		500,00	
1.721.0000.000000	Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.88		16.000,00	
08.122.0032	ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT			15.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		15.000,00	
08.122.0050	APOIO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIENCIA			10.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
08.241	Assistência ao Idoso			6.500,00
08.241.0050	APOIO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIENCIA			6.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		6.500,00	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			302.300,00
08.243.0002	BPC NA ESCOLA			500,00
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		500,00	
08.243.0032	ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT			173.800,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		173.800,00	
08.243.0054	Primeira Infância			128.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		58.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		70.000,00	
08.244	Assistência Comunitária			1.459.000,00
08.244.0001	GESTAO DO SUAS/CONTROLE SOCIAL			201.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		131.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		29.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		41.000,00	
08.244.0004	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX			90.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		86.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		4.000,00	
08.244.0046	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			1.011.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		603.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		108.000,00	
1.701.3210.000000	Emenda Parl. Individual Outros Conv. Est		150.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		150.000,00	
08.244.0053	MANUT DA GESTÃO DO CADUNICO E PROG AUX B			157.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		109.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		48.000,00	
08.245	Serviços Socioassistenciais			680.000,00
08.245.0046	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			680.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		20.000,00	
1.669.3110.000000	Emenda Parl. Individual - Outros Recurso		130.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		530.000,00	
09	Previdência Social			2.283.500,00
09.122	Administração Geral			142.000,00
09.122.0039	ABREULÂNDIA PREV			142.000,00
1.802.0000.000000	Recursos do RPPS - Taxa de Administração		142.000,00	
09.271	Previdência Básica			2.141.500,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.271.0039	ABREULÂNDIA PREV			2.141.500,00
1.800.1111.000000	RPPS - Executivo (Plano Previdenciário)		2.132.200,00	
1.800.1121.000000	RPPS - Legislativo (Plano Previdenciário)		9.300,00	
10	Saúde			8.671.916,00
10.122	Administração Geral			1.257.318,00
10.122.0005	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE			19.216,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.216,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção			
10.122.0037	ADMINISTRATIVO			1.238.102,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.077.812,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		115.090,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		4.000,00	
1.605.0000.000000	Complementação Piso Salarial da Enfermag		600,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		100,00	
1.621.3210.000000	Emenda Parl. Individual Transf. SUS Esta		300,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		1.200,00	
1.721.0000.000000	Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.88		39.000,00	
10.301	Atenção Básica			6.469.795,00
10.301.0005	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE			1.068.300,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		535.300,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		478.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual			
1.621.3210.000000	Emenda Parl. Individual Transf. SUS Esta		55.000,00	
10.301.0006	INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE			1.900.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		300.000,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		1.570.000,00	
10.301.0018	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E			2.329.645,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.443.885,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		536.760,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		208.000,00	
1.605.0000.000000	Complementação Piso Salarial da Enfermag		141.000,00	
10.301.0019	SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS/PSF			887.540,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		345.750,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		516.790,00	
1.605.0000.000000	Complementação Piso Salarial da Enfermag		25.000,00	
10.301.0054	Primeira Infância			284.310,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		83.500,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		200.810,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			482.200,00
10.303.0019	SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS/PSF			423.300,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		310.300,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		90.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		8.000,00	

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.621.3210.000000	Emenda Parl. Individual Transf. SUS Esta		15.000,00	
10.303.0054	Primeira Infância			58.900,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		15.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		3.900,00	
1.621.3210.000000	Emenda Parl. Individual Transf. SUS Esta		10.000,00	
10.304	Vigilância Sanitária			91.470,00
10.304.0020	VIGILÂNCA SANITÁRIA			91.470,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		78.170,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		13.300,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica			371.133,00
10.305.0020	VIGILÂNCA SANITÁRIA			269.600,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		121.350,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		148.250,00	
10.305.0040	VIGILANCIA EM SAUDE			44.533,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.933,00	
1.602.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção COVID-19		15.600,00	
10.305.0054	Primeira Infância			57.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		38.000,00	
12	Educação			8.958.150,60
12.122	Administração Geral			1.358.818,60
12.122.0037	ADMINISTRATIVO			1.358.818,60
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.273.518,60	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		15.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		24.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		500,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		500,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		300,00	
1.721.0000.000000	Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.88		45.000,00	
12.128	Formação de Recursos Humanos			40.000,00
12.128.0014	ENSINO FUNDAMENTAL			40.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		6.000,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		34.000,00	
12.306	Alimentação e Nutrição			275.450,00
12.306.0016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			199.450,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		125.000,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		74.450,00	
12.306.0054	Primeira Infância			76.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		40.000,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		36.000,00	
12.361	Ensino Fundamental			4.735.982,00
12.361.0014	ENSINO FUNDAMENTAL			4.735.982,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.229.120,00	

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		160.200,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		2.549.000,00	
1.543.0000.000000	FUNDEB - VAAR Compl.da União		120.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		167.000,00	
1.551.0000.000000	Transferências FNDE - PDDE		1.212,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		41.950,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		148.000,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		319.500,00	
12.365	Educação Infantil			2.327.400,00
12.365.0054	Primeira Infância			2.327.400,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		445.700,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		16.800,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		1.545.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		30.200,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		23.700,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		86.000,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		180.000,00	
12.366	Educação de Jovens e Adultos			167.000,00
12.366.0014	ENSINO FUNDAMENTAL			167.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		14.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		150.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		3.000,00	
12.367	Educação Especial			53.500,00
12.367.0014	ENSINO FUNDAMENTAL			53.500,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		3.500,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		50.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação			
13	Cultura			308.800,00
13.122	Administração Geral			61.000,00
13.122.0023	PROMOÇÃO DA CULTURA			61.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		61.000,00	
13.392	Difusão Cultural			247.800,00
13.392.0023	PROMOÇÃO DA CULTURA			247.800,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		65.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		60.300,00	
1.715.0000.000000	Transferência Setor Cultural Audiovisual		44.600,00	
1.716.0000.000000	Transferência Setor Cultural - Demais		22.300,00	
1.719.0000.000000	Transferências Aldir Blanc - Cultura		55.600,00	
15	Urbanismo			2.242.100,00
15.122	Administração Geral			143.500,00
15.122.0011	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			143.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		143.500,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União			
2.706.0000.000000	Transferência Especial da União			

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451	Infra-Estrutura Urbana			565.500,00
15.451.0011	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			565.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		555.500,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		10.000,00	
15.452	Serviços Urbanos			1.533.100,00
15.452.0010	LIMPEZA PÚBLICA			48.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		48.500,00	
15.452.0011	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			1.484.600,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		260.600,00	
1.700.3110.000000	Emenda Parl. Individual Convênio - União		200.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		500.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		500.000,00	
1.751.0000.000000	Contribuição COSIP		24.000,00	
16	Habitação			20.000,00
16.482	Habitação Urbana			20.000,00
16.482.0009	HABITAÇÃO			20.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		20.000,00	
17	Saneamento			777.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano			777.000,00
17.512.0008	SANEAMENTO BÁSICO			8.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		8.000,00	
17.512.0010	LIMPEZA PÚBLICA			769.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		721.000,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		18.000,00	
1.701.3210.000000	Emenda Parl. Individual Outros Conv. Est		30.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado			
18	Gestão Ambiental			358.000,00
18.122	Administração Geral			270.000,00
18.122.0042	Preservação do Meio Ambiente			270.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		270.000,00	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			30.000,00
18.541.0042	Preservação do Meio Ambiente			30.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		30.000,00	
18.542	Controle Ambiental			58.000,00
18.542.0042	Preservação do Meio Ambiente			58.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		58.000,00	
20	Agricultura			2.203.900,00
20.122	Administração Geral			199.000,00
20.122.0013	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR			199.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		199.000,00	
20.605	Abastecimento			1.638.900,00
20.605.0013	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR			1.638.900,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		990.500,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		133.400,00	

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		300.000,00	
1.701.3210.000000	Emenda Parl. Individual Outros Conv. Est		65.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		150.000,00	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			366.000,00
20.608.0013	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR			366.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		166.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União			
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		200.000,00	
23	Comércio e Serviços			52.400,00
23.695	Turismo			52.400,00
23.695.0024	TURISMO			52.400,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		52.400,00	
26	Transporte			3.551.577,90
26.782	Transporte Rodoviário			3.551.577,90
26.782.0012	PAVIMENTAÇÃO URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS			3.551.577,90
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		776.577,90	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		90.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		2.500.000,00	
1.701.3210.000000	Emenda Parl. Individual Outros Conv. Est		165.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		20.000,00	
27	Desporto e Lazer			2.074.700,00
27.812	Desporto Comunitário			768.300,00
27.812.0022	PROMOÇÃO DO DESPORTO			768.300,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		168.300,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
1.701.3210.000000	Emenda Parl. Individual Outros Conv. Est		300.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		300.000,00	
27.813	Lazer			1.306.400,00
27.813.0006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			38.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		38.000,00	
27.813.0055	ENTRETENIMENTO			1.268.400,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		169.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		699.400,00	
1.701.3210.000000	Emenda Parl. Individual Outros Conv. Est		400.000,00	
28	Encargos Especiais			154.200,00
28.846	Outros Encargos Especiais			154.200,00
28.846.0037	ADMINISTRATIVO			154.200,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		150.000,00	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		4.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		200,00	
99	Reserva de Contingência			46.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		46.000,00	
			41.539.074,00	41.539.074,00

NOTA EXPLICATIVA

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
CPF: 851.771.641-87
PREFEITO MUNICIPAL

JESUS NOGUEIRA DE SOUSA
CPF: 700.953.961-87
CONTADOR

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Legislativa	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
CAMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA ABREULÂNDIA PREVI FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND	1.450.000,00			4.921.029,50		
	1.450.000,00			4.921.029,50		

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA ABREULÂNDIA PREVI FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND		205.300,00 3.260.500,00	 2.283.500,00	 8.671.916,00		 8.958.150,60
		3.465.800,00	2.283.500,00	8.671.916,00		8.958.150,60

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
CAMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA ABREULÂNDIA PREVI FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND	308.800,00		2.242.100,00	20.000,00	777.000,00	358.000,00
	308.800,00		2.242.100,00	20.000,00	777.000,00	358.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA ABREULÂNDIA PREVI FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND		2.203.900,00			52.400,00	
		2.203.900,00			52.400,00	

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Extra Orcamentaria	Reserva de Contingência
CAMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA		3.551.577,90	1.167.000,00	154.200,00		46.000,00
ABREULÂNDIA PREVI						
FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA						
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND			907.700,00			
		3.551.577,90	2.074.700,00	154.200,00		46.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	TOTAL ÓRGÃO					
CAMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA	1.450.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA	15.646.107,40					
ABREULÂNDIA PREVI	2.283.500,00					
FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA	8.671.916,00					
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA	3.260.500,00					
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND	10.227.050,60					
	41.539.074,00					



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PÁG: 004

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

NOTA EXPLICATIVA

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

CPF:851.771.641-87

PREFEITO MUNICIPAL

JESUS NOGUEIRA DE SOUSA

CPF:700.953.961-87

CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				26.551.662,00
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.131.662,00	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			2.113.462,00	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU		65.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.0000.000000	33.800,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1001.000000	19.500,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1002.000000	11.700,00		
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI		1.258.462,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.0000.000000	654.400,24		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1001.000000	377.538,60		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1002.000000	226.523,16		
1113.01.1.0.00.00.00	IRP Imp. S/ Renda Pessoa Física		20.000,00		
1113.01.1.0.00.00.00	Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF	1.500.0000.000000	10.400,00		
1113.01.1.0.00.00.00	Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF	1.500.1001.000000	6.000,00		
1113.01.1.0.00.00.00	Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF	1.500.1002.000000	3.600,00		
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho		400.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.0000.000000	208.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1001.000000	120.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1002.000000	72.000,00		
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN		370.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.0000.000000	192.400,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1001.000000	111.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1002.000000	66.600,00		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			17.200,00	
1121.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização		3.000,00		
1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	1.501.0000.000000	3.000,00		
1121.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal		1.000,00		
1121.02.2.1.01.00.00	Taxa TFF Não Proveniente de Posições Orbitais	1.501.0000.000000	1.000,00		
1121.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.200,00		
1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.501.0000.000000	1.200,00		
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		12.000,00		
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.501.0000.000000	12.000,00		
1130.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			1.000,00	
1131.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		1.000,00		
1131.99.0.1.01.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.501.0000.000000	1.000,00		
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			25.200,00	
1220.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas			1.200,00	
1221.50.1.1.00.00.00	Contribuição Econômica ao Fethab		1.200,00		
1221.50.1.1.01.00.00	Contribuição Econômica ao Fethab	1.501.0000.000000	1.200,00		
1240.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			24.000,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1241.50.0.1.00.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública		24.000,00		
1241.50.0.1.01.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.751.0000.000000	24.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			47.200,00	
1310.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			3.600,00	
1311.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		1.200,00		
1311.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.501.0000.000000	1.200,00		
1311.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		1.200,00		
1311.01.2.1.01.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.501.0000.000000	1.200,00		
1311.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.200,00		
1311.99.0.1.01.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.501.0000.000000	1.200,00		
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			42.600,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		42.600,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	23.000,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.501.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.700.0000.000000	12.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.700.3110.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.0000.000000	1.200,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.706.0000.000000	1.200,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.750.0000.000000	200,00		
1390.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			1.000,00	
1399.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00		
1399.99.0.1.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.501.0000.000000	1.000,00		
1400.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			1.200,00	
1410.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária			1.200,00	
1411.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária		1.200,00		
1411.01.0.1.01.00.00	Receita Agropecuária	1.501.0000.000000	1.200,00		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			1.000,00	
1690.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços			1.000,00	
1699.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00		
1699.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	1.501.0000.000000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			24.344.200,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			16.432.200,00	
1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		14.500.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.0000.000000	7.597.363,58		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	4.350.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1002.000000	2.552.636,42		
1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.200.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.0000.000000	840.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.1001.000000	360.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		222.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.0000.000000	115.440,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	66.600,00	7.912.000,00	
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1002.000000	39.960,00		
1712.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM		1.200,00		
1712.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	1.501.0000.000000	1.200,00		
1712.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		250.000,00		
1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.501.0000.000000	250.000,00		
1712.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais		1.000,00		
1712.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	1.501.0000.000000	1.000,00		
1719.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020		86.000,00		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.501.0000.000000	86.000,00		
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		172.000,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.501.0000.000000	12.000,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.721.0000.000000	160.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		6.500.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.0000.000000	3.437.363,58		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	1.950.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1002.000000	1.112.636,42		
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		170.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.0000.000000	88.400,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	51.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1002.000000	30.600,00		
1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		22.000,00	1.200,00	
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.0000.000000	11.440,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	6.600,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1002.000000	3.960,00		
1721.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		20.000,00		
1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	20.000,00		
1724.99.0.1.00.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal		600.000,00		
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.701.0000.000000	600.000,00		
1729.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		600.000,00		
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.701.3210.000000	600.000,00		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.200,00	4.780.000,00
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			1.200,00	
1921.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações		600,00		
1921.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações	1.501.0000.000000	600,00		
1922.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições		600,00		
1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	1.501.0000.000000	600,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			30.000,00	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			30.000,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2213.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		30.000,00		
2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.755.0000.000000	30.000,00		
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.750.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			4.500.000,00	
2414.54.0.1.00.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte		2.500.000,00		
2414.54.0.1.01.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte	1.700.0000.000000	2.500.000,00		
2414.99.0.1.00.00.00	Outros Convênios da União		300.000,00		
2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	1.700.0000.000000	300.000,00		
2419.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União		1.700.000,00		
2419.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União	1.700.3110.000000	200.000,00		
2419.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União	1.706.0000.000000	800.000,00		
2419.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União	1.706.3110.000000	700.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			250.000,00	
2429.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		250.000,00		
2429.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.701.3210.000000	250.000,00		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-4.282.800,00
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-4.282.800,00	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.944.400,00	
9711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		-2.900.000,00		
9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	-2.900.000,00		
9711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		-44.400,00		
9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	-44.400,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-1.338.400,00	
9721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		-1.300.000,00		
9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	-1.300.000,00		
9721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		-34.000,00		
9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	-34.000,00		
9721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		-4.400,00		
9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	-4.400,00		
TOTAL ÓRGÃO 3:					27.048.862,00
ÓRGÃO 4	ABREULÂNDIA PREVI				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.077.300,00
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			677.300,00	
1210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			677.300,00	
1215.01.1.1.00.00.00	CPSSS Servidor Civil Ativo - Principal		488.100,00		
1215.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo	1.800.1111.000000	485.000,00		
1215.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo	1.800.1121.000000	3.100,00		
1215.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Multas e Juros		7.200,00		
1215.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo - Multas e Juros	1.800.1111.000000	7.200,00		
1215.01.2.1.00.00.00	CPSSS Servidor Civil Inativo - Principal		12.000,00		
1215.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Inativo	1.800.1111.000000	12.000,00		

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1215.01.3.1.00.00.00	CPSSS Servidor Civil - Pensionistas - Principal		10.000,00		
1215.01.3.1.01.00.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	1.800.1111.000000	10.000,00		
1215.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo - Multas e Juros		15.000,00		
1215.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo - Multas e Juros	1.800.1111.000000	15.000,00		
1215.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo		25.000,00		
1215.50.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo	1.800.1111.000000	25.000,00		
1215.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Parcelamentos		120.000,00		
1215.51.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Parcelamentos	1.800.1111.000000	120.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			400.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			400.000,00	
1321.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		400.000,00		
1321.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	1.800.1111.000000	400.000,00		
7000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				1.206.200,00
7200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			1.206.200,00	
7210.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias			1.206.200,00	
7215.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo		1.206.200,00		
7215.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo	1.800.1111.000000	1.200.000,00		
7215.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo	1.800.1121.000000	6.200,00		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
9300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
9320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				
9321.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	1.800.1111.000000			
TOTAL ÓRGÃO 4:					2.283.500,00
ÓRGÃO 5	FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.441.500,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			26.300,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			26.300,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		26.300,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000	3.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.0000.000000	10.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.601.0000.000000	12.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.605.0000.000000	600,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.0000.000000	400,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.3210.000000	300,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.415.200,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			2.323.600,00	
1713.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		1.892.000,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	1.880.000,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.602.0000.000000	12.000,00		
1713.50.2.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada		38.000,00		
1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	1.600.0000.000000	38.000,00		

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1713.50.3.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde		140.000,00		
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000	140.000,00		
1713.50.4.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica		57.600,00		
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.600.0000.000000	54.000,00		
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.602.0000.000000	3.600,00		
1713.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS		196.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.600.0000.000000	30.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.605.0000.000000	166.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			91.600,00	
1723.50.0.1.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		11.600,00		
1723.50.0.1.01.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.621.0000.000000	11.600,00		
1729.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		80.000,00		
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.621.3210.000000	80.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				2.070.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.070.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			2.070.000,00	
2411.51.1.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária		200.000,00		
2411.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	1.601.0000.000000	200.000,00		
2411.51.2.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada		300.000,00		
2411.51.2.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada	1.601.0000.000000	300.000,00		
2414.50.0.1.00.00.00	Convênios da União ao Sistema Único de Saúde - SUS		1.570.000,00		
2414.50.0.1.01.00.00	Convênios da União ao Sistema Único de Saúde - SUS	1.631.0000.000000	1.570.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 5:					4.511.500,00
ÓRGÃO 6	FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				634.700,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			10.400,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			10.400,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		10.400,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	1.200,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.660.0000.000000	8.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.661.0000.000000	1.200,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			624.300,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			454.000,00	
1716.50.0.1.00.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS		324.000,00		
1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	1.660.0000.000000	324.000,00		
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		130.000,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.706.3110.000000	130.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			170.300,00	
1729.51.0.1.00.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social		40.300,00		
1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	1.661.0000.000000	40.300,00		
1729.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		130.000,00		

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.669.3110.000000	130.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				400.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			400.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			400.000,00	
2419.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União		400.000,00		
2419.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União	1.706.3110.000000	400.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 6:					1.034.700,00
ÓRGÃO 7	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				6.060.512,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			33.612,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			33.612,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		33.612,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	600,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000	1.400,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.0000.000000	20.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000	1.200,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.551.0000.000000	12,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.552.0000.000000	450,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.553.0000.000000	650,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.569.0000.000000	6.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.571.0000.000000	1.200,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.0000.000000	600,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.715.0000.000000	600,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.716.0000.000000	300,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.719.0000.000000	600,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.026.900,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			868.700,00	
1714.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		220.000,00		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000	220.000,00		
1714.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE		1.200,00		
1714.51.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	1.551.0000.000000	1.200,00		
1714.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		110.000,00		
1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.552.0000.000000	110.000,00		
1714.53.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		65.000,00		
1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.553.0000.000000	65.000,00		
1714.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE		231.500,00		
1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	1.569.0000.000000	231.500,00		
1715.52.0.1.00.00.00	Transferências Fundeb - VAAR		120.000,00		
1715.52.0.1.01.00.00	Transferências Fundeb - VAAR	1.543.0000.000000	120.000,00		
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		121.000,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.715.0000.000000	44.000,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.716.0000.000000	22.000,00	658.200,00	600.000,00
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.719.0000.000000	55.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1724.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação		498.800,00		
1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	1.571.0000.000000	498.800,00	4.500.000,00	
1724.99.0.1.00.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal		159.400,00		
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.701.0000.000000	159.400,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB		4.500.000,00	300.000,00	
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.0000.000000	4.500.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			600.000,00	
2419.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União		300.000,00	300.000,00	
2419.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União	1.706.0000.000000	300.000,00	300.000,00	
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2429.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		300.000,00		
2429.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.701.3210.000000	300.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 7:					6.660.512,00
TOTAL GERAL DA RECEITA:					41.539.074,00

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
CPF: 851.771.641-87
PREFEITO MUNICIPAL

JESUS NOGUEIRA DE SOUSA
CPF: 700.953.961-87
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 01

UNIDADE...: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
1	Legislativa				1.450.000,00
31	Ação Legislativa				1.450.000,00
1	CAMARA MUNICIPAL				1.450.000,00
1.045	Aquisição de Equip. e Veiculos para a Câmara				43.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000001	1.500.0000.00000	43.000,00	
1.063	Construção/Ampliação da Câmara Municipal				23.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000002	1.500.0000.00000	23.000,00	
2.001	Manutenção da Câmara Municipal				1.350.000,00
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000003	1.500.0000.00000	21.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000004	1.500.0000.00000	650.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000005	1.500.0000.00000	140.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000006	1.500.0000.00000	1.500,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	000007	1.500.0000.00000	15.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000008	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000009	1.500.0000.00000	20.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000010	1.500.0000.00000	102.900,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000011	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	000012	1.500.0000.00000	150.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000013	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000014	1.500.0000.00000	200.000,00	
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - P J	000015	1.500.0000.00000	24.000,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000016	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000017	1.500.0000.00000	600,00	
2.242	Manutenção da Ouvidoria da Câmara Municipal				34.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
UNIDADE...: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000018	1.500.0000.00000	21.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000019	1.500.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000020	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000021	1.500.0000.00000	6.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000022	1.500.0000.00000	4.000,00	
					R\$1.450.000,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
4	Administração				922.000,00
122	Administração Geral				868.000,00
3	GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO				868.000,00
1.050	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE				40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000023	1.500.0000.00000	10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000023	1.755.0000.00000	30.000,00	
2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito				828.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000024	1.500.0000.00000	450.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000025	1.500.0000.00000	55.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000026	1.500.0000.00000	35.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000027	1.500.0000.00000	70.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000027	1.501.0000.00000	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000027	1.701.3210.00000	20.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000028	1.500.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000029	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000030	1.500.0000.00000	150.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000030	1.501.0000.00000	10.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000031	1.500.0000.00000	1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000032	1.500.0000.00000	18.000,00	
124	Controle Interno				54.000,00
2.005	Manutenção do Controle Interno				54.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000033	1.500.0000.00000	41.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000034	1.500.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000035	1.500.0000.00000	3.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000036	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000037	1.500.0000.00000	3.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000038	1.500.0000.00000	3.000,00	
					R\$922.000,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
122	Administração Geral				2.929.829,50
6	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				2.847.829,50
1.030	PAGAMENTO DA DÍVIDA/PARC PREVIDENCIARIOS				369.200,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	000039	1.500.0000.00000	350.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	000039	1.501.0000.00000	19.200,00	
2.011	Manutenção das Atividades Administrativas				2.045.629,50
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000040	1.500.0000.00000	120.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000041	1.500.0000.00000	400.229,50	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000042	1.500.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	000043	1.500.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000044	1.500.0000.00000	15.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000045	1.500.0000.00000	350.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000045	1.501.0000.00000	50.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000045	1.701.3210.00000	20.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000046	1.500.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000047	1.500.0000.00000	360.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	000048	1.500.0000.00000	120.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	000049	1.500.0000.00000	450.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	000049	1.501.0000.00000	30.000,00	
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	000050	1.500.0000.00000	100.000,00	
3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	000051	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000052	1.500.0000.00000	1.200,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000053	1.700.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000053	1.706.0000.00000	1.200,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
2.013	Divulgação dos Atos da Administração Municipal				19.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000054	1.500.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000055	1.500.0000.00000	5.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000056	1.500.0000.00000	12.000,00	
2.014	Contribuição a Entidades Associativas ATM e CNM				80.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	000057	1.500.0000.00000	80.000,00	
2.241	Manutenção da Ouvidoria Municipal				34.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000058	1.500.0000.00000	21.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000059	1.500.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000060	1.500.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000061	1.500.0000.00000	6.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000062	1.500.0000.00000	3.000,00	
2.255	Pagamentos de Precatórios TJ/TO				300.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	000063	1.500.0000.00000	100.000,00	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	000064	1.500.0000.00000	100.000,00	
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	000065	1.500.0000.00000	100.000,00	
59	CONSORCIO INTERMUNICIPAL				82.000,00
2.254	Manutenção do Consorcio Intermunicipal				82.000,00
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	000066	1.500.0000.00000	70.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	000067	1.500.0000.00000	12.000,00	
128	Formação de Recursos Humanos				11.000,00
6	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				11.000,00
2.012	Capacitação dos Servidores Públicos Municipais				11.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000068	1.500.0000.00000	1.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000069	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000070	1.500.0000.00000	9.000,00	
271	Previdência Básica				560.000,00
25	PREVIDÊNCIA SOCIAL				560.000,00
2.059	Contribuição Previdenciárias				560.000,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000071	1.500.0000.00000	300.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000071	1.721.0000.00000	60.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	000072	1.500.0000.00000	150.000,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000073	1.500.0000.00000	50.000,00	
8	Assistência Social				151.300,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente				151.300,00
32	ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT				151.300,00
2.002	Manutenção do Conselho Tutelar				151.300,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000074	1.500.0000.00000	120.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000075	1.500.0000.00000	7.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000076	1.500.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000077	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000078	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000079	1.500.0000.00000	300,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000080	1.500.0000.00000	6.000,00	
27	Desporto e Lazer				1.167.000,00
813	Lazer				1.167.000,00
6	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				38.000,00
2.099	Manutenção do Clube Recreativo				38.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000081	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000082	1.500.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000083	1.500.0000.00000	12.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000084	1.500.0000.00000	12.000,00	
55	ENTRETENIMENTO				1.129.000,00
2.004	Recepções Fest. Cívicas e Comemorações				139.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000085	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000086	1.500.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000087	1.500.0000.00000	30.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000087	1.701.3210.00000	100.000,00	
2.243	Realização da Exposição Agropecuária				660.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000088	1.500.0000.00000	60.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000088	1.701.0000.00000	400.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000088	1.701.3210.00000	200.000,00	
2.244	Realização do Aniversário de Abreulândia				330.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000089	1.500.0000.00000	30.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000089	1.701.0000.00000	200.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000089	1.701.3210.00000	100.000,00	
28	Encargos Especiais				154.200,00
846	Outros Encargos Especiais				154.200,00
37	ADMINISTRATIVO				154.200,00
2.061	Contribuição ao PASEP				154.200,00
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000090	1.500.0000.00000	150.000,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000090	1.501.0000.00000	4.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000090	1.750.0000.00000	200,00	
					R\$4.973.329,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
UNIDADE...: SEC. DE FINANÇAS

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 05

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
4	Administração				498.200,00
122	Administração Geral				152.200,00
5	MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS				152.200,00
2.028	Manutenção da Secretaria				152.200,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000091	1.500.0000.00000	20.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000092	1.500.0000.00000	75.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	000093	1.500.0000.00000	1.200,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000094	1.500.0000.00000	7.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000095	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	000096	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000097	1.500.0000.00000	17.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000097	1.501.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000097	1.701.0000.00000	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000097	1.710.0000.00000	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000098	1.500.0000.00000	6.000,00	
123	Administração Financeira				328.000,00
2.008	Manutenção do Depto de Contabilidade				212.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000099	1.500.0000.00000	18.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000100	1.500.0000.00000	56.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000101	1.500.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000102	1.500.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000103	1.500.0000.00000	110.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	000104	1.500.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000105	1.500.0000.00000	8.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
UNIDADE...: SEC. DE FINANÇAS

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 05

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000106	1.500.0000.00000	6.000,00	116.000,00
2.155	Manutenção da Agência Municipal de Rendas				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000107	1.500.0000.00000	18.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000108	1.500.0000.00000	70.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000109	1.500.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000110	1.500.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	000111	1.500.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000112	1.500.0000.00000	6.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000113	1.500.0000.00000	6.000,00	18.000,00
127	Ordenamento Territorial				
2.009	Recadastramento Predial Territorial Urbano e Rural				18.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000114	1.500.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	000115	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000116	1.500.0000.00000	8.000,00	
					R\$498.200,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO: 06

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
20	Agricultura				2.203.900,00
122	Administração Geral				199.000,00
13	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA COMUNITAR				199.000,00
2.028	Manutenção da Secretaria				199.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000117	1.500.0000.00000	25.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000118	1.500.0000.00000	100.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000119	1.500.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000120	1.500.0000.00000	36.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	000121	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000122	1.500.0000.00000	15.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000123	1.500.0000.00000	6.000,00	
605	Abastecimento				1.638.900,00
1.017	Aquisição de Máquinas e Equipamentos				315.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000124	1.500.0000.00000	15.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000124	1.700.0000.00000	300.000,00	
1.076	Ampliação/Reforma da Feira Coberta				165.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000125	1.500.0000.00000	15.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000125	1.706.0000.00000	150.000,00	
2.027	Assistência Técnica aos Produtores Rurais				184.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000126	1.500.0000.00000	50.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000127	1.500.0000.00000	50.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000128	1.500.0000.00000	24.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000129	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	000130	1.500.0000.00000	24.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO: 06

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000131	1.500.0000.00000	12.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000132	1.500.0000.00000	12.000,00	
2.030	Implantação e Manutenção Lavoura Comunitaria				30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000133	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000134	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000135	1.500.0000.00000	12.000,00	
2.118	Manutenção da Feira Coberta				52.500,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000136	1.500.0000.00000	16.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000137	1.500.0000.00000	16.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000138	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000139	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000140	1.500.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000141	1.500.0000.00000	500,00	
2.169	Manutenção da Frota da Agricultura				850.400,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000142	1.500.0000.00000	390.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000142	1.501.0000.00000	65.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000142	1.701.3210.00000	65.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000143	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000144	1.500.0000.00000	250.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000144	1.501.0000.00000	68.400,00	
2.170	Incentivo a Piscicultura no Município				42.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000145	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000146	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000147	1.500.0000.00000	6.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 06

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000148	1.500.0000.00000	12.000,00	
608	Promoção da Produção Agropecuária				366.000,00
1.070	Construção do Tatersal				210.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000149	1.500.0000.00000	10.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000149	1.706.3110.00000	200.000,00	
2.100	Manutenção do Parque de Exposição				76.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000150	1.500.0000.00000	24.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000151	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000152	1.500.0000.00000	40.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000152	1.706.0000.00000	0,00	
2.174	Convênio com Sindicato Rural				80.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	000153	1.500.0000.00000	80.000,00	
					R\$2.203.900,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
17	Saneamento				777.000,00
512	Saneamento Básico Urbano				777.000,00
8	SANEAMENTO BÁSICO				8.000,00
1.052	Implantação de Bocas de Lobo, Galeria e Drenagem Urbana				8.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000154	1.500.0000.00000	8.000,00	
10	LIMPEZA PÚBLICA				769.000,00
2.176	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana, Coleta e Destinação Final de Resíduos				769.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000155	1.500.0000.00000	230.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000156	1.500.0000.00000	60.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	000157	1.500.0000.00000	150.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000158	1.500.0000.00000	120.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000158	1.501.0000.00000	18.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000158	1.701.3210.00000	30.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000158	1.710.0000.00000	0,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000159	1.500.0000.00000	24.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000160	1.500.0000.00000	70.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	000161	1.500.0000.00000	55.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000162	1.500.0000.00000	12.000,00	
18	Gestão Ambiental				358.000,00
122	Administração Geral				270.000,00
42	Preservação do Meio Ambiente				270.000,00
2.028	Manutenção da Secretaria				270.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000163	1.500.0000.00000	24.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000164	1.500.0000.00000	170.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000165	1.500.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000166	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000167	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000168	1.500.0000.00000	50.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000169	1.500.0000.00000	5.000,00	
541	Preservação e Conservação Ambiental				30.000,00
2.007	Ações de Educação Ambiental e Exec da Política Municipal de Meio Ambiente				20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000170	1.500.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000171	1.500.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000172	1.500.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000173	1.500.0000.00000	5.000,00	
2.167	Viveiro Municipal				10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000174	1.500.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000175	1.500.0000.00000	1.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000176	1.500.0000.00000	1.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000177	1.500.0000.00000	5.000,00	
542	Controle Ambiental				58.000,00
2.191	Manutenção da Defesa Civil Municipal				58.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000178	1.500.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000179	1.500.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000180	1.500.0000.00000	40.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000181	1.500.0000.00000	8.000,00	
					R\$1.135.000,00

ESTADO DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
15	Urbanismo				2.242.100,00
122	Administração Geral				143.500,00
11	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL				143.500,00
2.024	Manutenção da Atividades Administrativas				143.500,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000182	1.500.0000.00000	24.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000183	1.500.0000.00000	70.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000184	1.500.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000185	1.500.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	000186	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	000187	1.500.0000.00000	24.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	000187	1.706.0000.00000	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	000187	2.706.0000.00000	0,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000188	1.500.0000.00000	1.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000189	1.500.0000.00000	5.000,00	
451	Infra-Estrutura Urbana				565.500,00
1.011	Construção de Praças e Jardins				10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000190	1.500.0000.00000	10.000,00	
2.022	Manutenção de Serviços Urbanos e Rurais Básicos				555.500,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000191	1.500.0000.00000	140.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000192	1.500.0000.00000	180.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000193	1.500.0000.00000	120.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	000194	1.500.0000.00000	45.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	000195	1.500.0000.00000	60.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	000195	1.501.0000.00000	10.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000196	1.500.0000.00000	500,00	
452	Serviços Urbanos				1.533.100,00
10	LIMPEZA PÚBLICA				48.500,00
2.019	Manutenção do Cemitério				48.500,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000197	1.500.0000.00000	18.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000198	1.500.0000.00000	18.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000199	1.500.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000200	1.500.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000201	1.500.0000.00000	2.500,00	
11	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL				1.484.600,00
1.016	AMPL. DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA				1.010.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000202	1.500.0000.00000	10.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000202	1.706.0000.00000	500.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000202	1.706.3110.00000	500.000,00	
2.023	Manutenção da Rede de Iluminação Pública				474.600,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000203	1.500.0000.00000	28.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000203	1.700.3110.00000	200.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000203	1.751.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000204	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000205	1.500.0000.00000	200.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000205	1.751.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000206	1.500.0000.00000	4.600,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000207	1.500.0000.00000	6.000,00	
16	Habitação				20.000,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
482	Habitação Urbana				20.000,00
9	HABITAÇÃO				20.000,00
2.103	Regularização de Lotes Urbanos				20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000208	1.500.0000.00000	20.000,00	
26	Transporte				3.551.577,90
782	Transporte Rodoviário				3.551.577,90
12	PAVIMENTAÇÃO URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS				3.551.577,90
1.014	Construção e Manutenção de Calçadas e Passeios Públicos				10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000209	1.500.0000.00000	10.000,00	
1.035	Contrução de Pontes e Mata-Burros				110.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000210	1.500.0000.00000	10.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000210	1.701.3210.00000	100.000,00	
1.077	Revestimento Primário (Zona Rural)				1.500.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000211	1.700.0000.00000	1.500.000,00	
1.078	Pavimentação Asfáltica (Urbana)				1.000.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000212	1.700.0000.00000	1.000.000,00	
2.026	Recuperação e Conservação de Vias Urbanas e Rurais				202.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000213	1.500.0000.00000	30.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000214	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000215	1.500.0000.00000	160.000,00	
2.116	Manut de Maquinas e Equip Rod p/ Conservação de Estradas				729.577,90
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000216	1.500.0000.00000	389.577,90	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000216	1.501.0000.00000	60.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000216	1.701.3210.00000	65.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000216	1.750.0000.00000	20.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000217	1.500.0000.00000	15.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000218	1.500.0000.00000	150.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000218	1.501.0000.00000	30.000,00	
					R\$5.813.677,90



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 22

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
8	Assistência Social				16.500,00
122	Administração Geral				10.000,00
50	APOIO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIENCIA				10.000,00
2.261	Manter o FMDPI				10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000219	1.500.0000.00000	7.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000220	1.500.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - P J	000221	1.500.0000.00000	1.000,00	
241	Assistência ao Idoso				6.500,00
2.262	Realização das ações descritas no Plano de Ação do Fundo da Pessoas Idosa				6.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000222	1.500.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000223	1.500.0000.00000	500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000224	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000225	1.500.0000.00000	2.000,00	
					R\$16.500,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 26

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
122	Administração Geral				15.000,00
32	ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT				15.000,00
2.257	Manter o FMDCA				10.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000226	1.500.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000227	1.500.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000228	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000229	1.500.0000.00000	2.000,00	
2.258	Capacitação Continuada dos Conselheiros – CMDCA e Conselho Tutelar				5.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000230	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000231	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000232	1.500.0000.00000	500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000233	1.500.0000.00000	2.500,00	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente				22.500,00
2.256	Convênio com Entidades Prest dos Serv Socioassistencias da Criança e Adolescente				1.000,00
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	000234	1.500.0000.00000	1.000,00	
2.259	Realização de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				12.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000235	1.500.0000.00000	9.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000236	1.500.0000.00000	3.500,00	
2.260	Realização das ações descritas no Plano de Ação do Municipal de Políticas da Criança				9.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000237	1.500.0000.00000	1.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000238	1.500.0000.00000	3.500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000239	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000240	1.500.0000.00000	3.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 26

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
					R\$37.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 99

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
99	Reserva de Contingência				46.000,00
999	Reserva de Contingencia				46.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				46.000,00
2.999	Reserva de Contigencia				46.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000241	1.500.0000.00000	46.000,00	
					R\$46.000,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: ABREULANDIA PREVI

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: ABREULANDIA PREV

CÓDIGO: 13

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
9	Previdência Social				2.283.500,00
122	Administração Geral				142.000,00
39	ABREULANDIA PREV				142.000,00
2.064	MANUTENÇÃO DO REG. PROP. PREV. SOCIAL				142.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000242	1.802.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000243	1.802.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000244	1.802.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000245	1.802.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000246	1.802.0000.00000	87.000,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000247	1.802.0000.00000	5.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000248	1.802.0000.00000	12.000,00	
271	Previdência Básica				2.141.500,00
2.065	PENSAO E APOSENTADORIAS- RPPS				2.141.500,00
3.1.90.01	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNREFORMAS DOS	000249	1.800.1111.00000	1.769.700,00	
3.1.90.01	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNREFORMAS DOS	000249	1.800.1121.00000	9.300,00	
3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	000250	1.800.1111.00000	300.000,00	
3.1.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	000251	1.800.1111.00000	60.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000252	1.800.1111.00000	2.500,00	
					R\$2.283.500,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
10	Saúde				8.671.916,00
122	Administração Geral				1.257.318,00
5	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE				19.216,00
2.200	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde				19.216,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000253	1.500.1002.00000	16.416,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000253	1.600.0000.00000	0,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000254	1.500.1002.00000	1.300,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000255	1.500.1002.00000	1.500,00	
37	ADMINISTRATIVO				1.238.102,00
2.042	Manutenção das Atividades Administrativas				1.208.780,00
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000256	1.500.1002.00000	50.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000257	1.500.1002.00000	200.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000257	1.600.0000.00000	40.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000258	1.500.1002.00000	160.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000259	1.500.1002.00000	1.200,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	000260	1.500.1002.00000	260.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	000260	1.600.0000.00000	40.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	000260	1.721.0000.00000	39.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000261	1.500.1002.00000	2.400,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	000262	1.500.1002.00000	3.000,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	000262	1.600.0000.00000	1.500,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000263	1.500.1002.00000	20.590,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000263	1.600.0000.00000	2.590,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000264	1.500.1002.00000	34.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000264	1.600.0000.00000	20.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000265	1.500.1002.00000	5.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000265	1.600.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000266	1.500.1002.00000	4.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000266	1.600.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	000267	1.500.1002.00000	150.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	000267	1.600.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000268	1.500.1002.00000	35.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000269	1.500.1002.00000	60.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000269	1.600.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000269	1.601.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000269	1.605.0000.00000	600,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000269	1.621.0000.00000	100,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000269	1.621.3210.00000	300,00	
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - P J	000270	1.500.1002.00000	30.000,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000271	1.500.1002.00000	24.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000272	1.500.1002.00000	1.500,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000273	1.500.1002.00000	1.800,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000273	1.621.0000.00000	0,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000273	1.701.0000.00000	1.200,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000274	1.500.1002.00000	6.000,00	
2.094	Manutenção Conselho Mun de Saúde				11.596,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000275	1.500.1002.00000	1.596,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000276	1.500.1002.00000	6.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000277	1.500.1002.00000	3.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000278	1.500.1002.00000	1.000,00	
2.198	Cumprimento das Sentenças Judiciais				17.726,00
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	000279	1.500.1002.00000	8.863,00	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	000280	1.500.1002.00000	8.863,00	
301	Atenção Básica				6.469.795,00
5	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE				1.068.300,00
2.199	Manutenção da Frota do Fundo Municipal de Saúde				835.300,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000281	1.500.1002.00000	350.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000281	1.600.0000.00000	220.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000281	1.621.0000.00000	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000281	1.621.3210.00000	40.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000282	1.500.1002.00000	2.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000283	1.500.1002.00000	123.300,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000283	1.600.0000.00000	85.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000283	1.621.3210.00000	15.000,00	
2.201	Manutenção de Rede de Apoio e Diagnostico/Laboratório				233.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000284	1.500.1002.00000	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000284	1.600.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000285	1.500.1002.00000	50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000285	1.600.0000.00000	170.000,00	
6	INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE				1.900.000,00
1.071	Construção de Unidade de Saúde				1.900.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000286	1.500.1002.00000	30.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000286	1.601.0000.00000	300.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000286	1.631.0000.00000	1.570.000,00	
18	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E				2.329.645,00
1.047	Aquisição de Equip. e Material Permanent				252.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000287	1.500.1002.00000	40.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000287	1.600.0000.00000	4.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000287	1.601.0000.00000	208.000,00	
2.044	Manutenção do Programa Saúde Bucal				224.500,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000288	1.500.1002.00000	24.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000288	1.600.0000.00000	20.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000289	1.500.1002.00000	30.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000289	1.600.0000.00000	70.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000290	1.500.1002.00000	1.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000290	1.600.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000291	1.500.1002.00000	24.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000291	1.600.0000.00000	23.500,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000292	1.500.1002.00000	1.500,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000292	1.600.0000.00000	1.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000293	1.500.1002.00000	12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000293	1.600.0000.00000	15.000,00	
2.092	Manutenção Núcleo Apoio a Saúde NASF				166.290,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000294	1.500.1002.00000	0,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000294	1.600.0000.00000	25.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000295	1.500.1002.00000	24.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000295	1.600.0000.00000	100.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000296	1.500.1002.00000	2.500,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000296	1.600.0000.00000	1.290,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000297	1.500.1002.00000	2.100,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000297	1.600.0000.00000	2.100,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000298	1.500.1002.00000	800,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000298	1.600.0000.00000	800,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000299	1.500.1002.00000	4.700,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000299	1.600.0000.00000	3.000,00	
2.093	Manut Teto Média e Alta Complexidade Amb				369.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000300	1.500.1002.00000	36.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000301	1.500.1002.00000	250.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000301	1.600.0000.00000	80.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	000302	1.500.1002.00000	3.000,00	
2.097	Garantir TFD Tratamento Fora Domicilio				36.850,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000303	1.500.1002.00000	10.300,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000303	1.600.0000.00000	4.700,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000304	1.500.1002.00000	1.500,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000304	1.600.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000305	1.500.1002.00000	13.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000305	1.600.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	000306	1.500.1002.00000	1.350,00	
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	000306	1.600.0000.00000	1.000,00	
2.128	Manutenção da Academia de Saúde				126.435,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000307	1.500.1002.00000	60.000,00	85.180,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000307	1.600.0000.00000	15.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000308	1.500.1002.00000	24.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000309	1.500.1002.00000	5.620,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000309	1.600.0000.00000	5.480,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000310	1.500.1002.00000	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000310	1.600.0000.00000	2.775,00	
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	000311	1.500.1002.00000	3.560,00	
2.159	Manutenção das Ações da Atenção Básica				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000312	1.500.1002.00000	8.830,00	1.053.400,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000312	1.600.0000.00000	25.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000313	1.500.1002.00000	3.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000313	1.600.0000.00000	7.440,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	000314	1.500.1002.00000	2.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000315	1.500.1002.00000	20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000315	1.600.0000.00000	10.000,00	
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	000316	1.500.1002.00000	4.455,00	
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	000316	1.600.0000.00000	4.455,00	
2.160	Manutenção da Unidade Básica de Saúde				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000317	1.500.1002.00000	225.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000317	1.600.0000.00000	0,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000317	1.605.0000.00000	36.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000318	1.500.1002.00000	280.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000318	1.600.0000.00000	45.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000318	1.605.0000.00000	105.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000319	1.500.1002.00000	5.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000319	1.600.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000320	1.500.1002.00000	139.250,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000320	1.600.0000.00000	36.250,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000320	1.601.0000.00000	0,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000321	1.500.1002.00000	6.600,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000321	1.600.0000.00000	2.300,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000322	1.500.1002.00000	150.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000322	1.600.0000.00000	10.000,00	
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - P J	000323	1.500.1002.00000	3.000,00	
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - P J	000323	1.600.0000.00000	5.000,00	
2.197	Manutenção da Política de Educação Permanente				15.990,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000324	1.500.1002.00000	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000324	1.600.0000.00000	2.170,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000325	1.500.1002.00000	1.300,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000325	1.600.0000.00000	300,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000326	1.500.1002.00000	4.520,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000327	1.500.1002.00000	3.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000327	1.600.0000.00000	1.700,00	
19	SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS/PSF				887.540,00
2.041	Manutenção das Ações do PACS				345.100,00
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000328	1.500.1002.00000	0,00	
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000328	1.600.0000.00000	90.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000329	1.500.1002.00000	35.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000329	1.600.0000.00000	170.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000330	1.500.1002.00000	3.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000330	1.600.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000331	1.500.1002.00000	8.600,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000331	1.600.0000.00000	15.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	000332	1.500.1002.00000	1.500,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	000332	1.600.0000.00000	1.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000333	1.500.1002.00000	4.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000333	1.600.0000.00000	12.500,00	
2.202	Manutenção da Equipe de PSF				542.440,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000334	1.500.1002.00000	25.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000334	1.600.0000.00000	72.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000334	1.605.0000.00000	25.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000335	1.500.1002.00000	18.750,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000335	1.600.0000.00000	20.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000336	1.500.1002.00000	2.500,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000336	1.600.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000337	1.500.1002.00000	12.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000337	1.600.0000.00000	6.390,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000338	1.500.1002.00000	2.400,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000338	1.600.0000.00000	2.400,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000339	1.500.1002.00000	3.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000340	1.500.1002.00000	230.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000340	1.600.0000.00000	120.000,00	
54	Primeira Infância				284.310,00
2.212	Manutenção Atenção Primária em Saúde - Primeira Infância				284.310,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000341	1.600.0000.00000	57.310,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000342	1.500.1002.00000	36.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000342	1.600.0000.00000	36.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000343	1.500.1002.00000	7.500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000343	1.600.0000.00000	7.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000344	1.500.1002.00000	40.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000344	1.600.0000.00000	100.000,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico				482.200,00
19	SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS/PSF				423.300,00
2.124	Manutenção da Farmacia Basica				423.300,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000345	1.500.1002.00000	52.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000345	1.600.0000.00000	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000346	1.500.1002.00000	250.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000346	1.600.0000.00000	90.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000346	1.621.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000346	1.621.3210.00000	15.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000347	1.500.1002.00000	8.300,00	
54	Primeira Infância				58.900,00
2.213	Manutenção da Farmácia Básica– Primeira Infância				58.900,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000348	1.500.1002.00000	30.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000348	1.600.0000.00000	15.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000348	1.621.0000.00000	3.900,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000348	1.621.3210.00000	10.000,00	
304	Vigilância Sanitária				91.470,00
20	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				91.470,00
2.088	Manutenção da Vigilância Sanitária				91.470,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000349	1.500.1002.00000	17.600,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000350	1.500.1002.00000	41.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000351	1.500.1002.00000	1.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000351	1.600.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000352	1.500.1002.00000	3.900,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000352	1.600.0000.00000	5.300,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000353	1.500.1002.00000	6.340,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	000353	1.600.0000.00000	7.000,00	
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	000354	1.500.1002.00000	8.330,00	
305	Vigilância Epidemiológica				371.133,00
2.045	Combate e Prevenção as Endemias				234.900,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000355	1.500.1002.00000	33.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000355	1.600.0000.00000	40.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000356	1.500.1002.00000	40.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000356	1.600.0000.00000	70.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000357	1.500.1002.00000	1.300,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000357	1.600.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000358	1.500.1002.00000	9.850,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000358	1.600.0000.00000	9.350,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000359	1.500.1002.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000360	1.500.1002.00000	20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000360	1.600.0000.00000	7.400,00	
2.203	Manutenção da Vigilância Epidemiologica				34.700,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000361	1.500.1002.00000	1.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000361	1.600.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000362	1.500.1002.00000	4.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000362	1.600.0000.00000	13.100,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000363	1.500.1002.00000	2.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000364	1.500.1002.00000	2.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000365	1.500.1002.00000	7.200,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000365	1.600.0000.00000	2.400,00	
40	VIGILANCIA EM SAUDE				44.533,00
2.162	Combate ao Covid-19				44.533,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000366	1.500.1002.00000	5.200,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000366	1.602.0000.00000	5.200,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000367	1.500.1002.00000	11.733,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000367	1.602.0000.00000	5.200,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000368	1.500.1002.00000	12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000368	1.602.0000.00000	5.200,00	
54	Primeira Infância				57.000,00
2.214	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica – Primeira Infância				57.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000369	1.500.1002.00000	12.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000369	1.600.0000.00000	24.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DE ABREULÂNDIA
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000370	1.500.1002.00000	7.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000370	1.600.0000.00000	14.000,00	
					R\$8.671.916,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 06

UNIDADE...: FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
8	Assistência Social				3.260.500,00
122	Administração Geral				993.000,00
1.074	Gestão Administrativa do FMAS - Investimentos				70.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000371	1.500.0000.00000	70.000,00	
2.053	Gestão Administrativa do FMAS				882.500,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000372	1.500.0000.00000	60.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000373	1.500.0000.00000	270.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000374	1.500.0000.00000	100.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000374	1.721.0000.00000	16.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000375	1.500.0000.00000	3.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	000376	1.500.0000.00000	50.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000377	1.500.0000.00000	500,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	000378	1.500.0000.00000	1.500,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000379	1.500.0000.00000	20.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000379	1.660.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000380	1.500.0000.00000	20.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000380	1.660.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000381	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	000382	1.500.0000.00000	95.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000383	1.500.0000.00000	60.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000383	1.660.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000384	1.500.0000.00000	75.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000384	1.660.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000384	1.661.0000.00000	500,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 06

UNIDADE...: FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	000385	1.500.0000.00000	18.000,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000386	1.500.0000.00000	18.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000387	1.500.0000.00000	24.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000387	1.660.0000.00000	20.000,00	
2.265	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)				40.500,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000388	1.500.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000388	1.660.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000389	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000389	1.660.0000.00000	4.500,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000390	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000390	1.660.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000391	1.500.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000391	1.660.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000392	1.500.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000392	1.660.0000.00000	5.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000393	1.500.0000.00000	1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000393	1.660.0000.00000	10.000,00	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente				128.500,00
2	BPC NA ESCOLA				500,00
2.190	Manter Programa BPC na Escola				500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000394	1.660.0000.00000	500,00	
54	Primeira Infância				128.000,00
2.060	Primeira Infância no SUAS - SCFV				128.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000395	1.500.0000.00000	4.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 06

UNIDADE...: FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000395	1.660.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000396	1.500.0000.00000	25.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000396	1.660.0000.00000	25.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000397	1.500.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000397	1.660.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000398	1.500.0000.00000	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000398	1.660.0000.00000	15.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000399	1.500.0000.00000	15.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000399	1.660.0000.00000	15.000,00	
244	Assistência Comunitária				1.459.000,00
1	GESTAO DO SUAS/CONTROLE SOCIAL				201.000,00
2.055	Gestão dos Benefícios Eventuais				87.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000400	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000400	1.661.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000401	1.500.0000.00000	25.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000401	1.661.0000.00000	25.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000402	1.500.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000402	1.661.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000403	1.500.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000403	1.661.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	000404	1.500.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	000404	1.661.0000.00000	6.000,00	
2.181	Manter Curso de Geração de Emprego e Renda				84.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000405	1.500.0000.00000	25.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 06

UNIDADE...: FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000405	1.660.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000406	1.500.0000.00000	20.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000407	1.500.0000.00000	15.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000408	1.500.0000.00000	15.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000408	1.660.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000408	1.661.0000.00000	0,00	
2.184	Política de Educação Permanente				30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000409	1.660.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000410	1.500.0000.00000	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000410	1.660.0000.00000	15.000,00	
4	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX				90.000,00
2.062	Bloco da Proteção Social Especial de MAC				90.000,00
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000411	1.500.0000.00000	40.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000412	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000413	1.500.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000413	1.660.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000414	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	000415	1.500.0000.00000	20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000416	1.500.0000.00000	6.000,00	
46	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				1.011.000,00
1.075	Construção/Ampliação do Prédio do SCFV				330.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000417	1.500.0000.00000	30.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000417	1.701.3210.00000	150.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000417	1.706.0000.00000	150.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 06

UNIDADE...: FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
2.264	Bloco da Proteção Social Básica				681.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000418	1.500.0000.00000	170.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000419	1.500.0000.00000	265.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000419	1.660.0000.00000	0,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000420	1.500.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000420	1.660.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000421	1.500.0000.00000	56.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000421	1.660.0000.00000	60.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000422	1.500.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	000423	1.500.0000.00000	25.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	000423	1.660.0000.00000	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	000424	1.500.0000.00000	40.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	000424	1.660.0000.00000	20.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000425	1.500.0000.00000	1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000426	1.500.0000.00000	10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000426	1.660.0000.00000	15.000,00	
53	MANUT DA GESTÃO DO CADÚNICO E PROG AUX B				157.000,00
2.057	Gestão Decentralizada do Programa BF e CADÚNICO				121.500,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000427	1.500.0000.00000	25.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000428	1.500.0000.00000	60.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000429	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000429	1.660.0000.00000	7.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000430	1.500.0000.00000	500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000430	1.660.0000.00000	8.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULANDIA

CÓDIGO: 06

UNIDADE...: FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000431	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000431	1.660.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000432	1.660.0000.00000	3.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000433	1.500.0000.00000	1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000433	1.660.0000.00000	14.000,00	
2.058	Gestão Decentralizada do Programa Procad-SUAS				26.500,00
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000434	1.500.0000.00000	20.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000435	1.500.0000.00000	500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000435	1.660.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000436	1.660.0000.00000	1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000437	1.660.0000.00000	1.000,00	
2.263	Bloco de Gestão do SUAS-IGD-SUAS				9.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000438	1.660.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000439	1.660.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000440	1.660.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000441	1.660.0000.00000	1.000,00	
245	Serviços Socioassistenciais				680.000,00
46	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				680.000,00
1.065	Construção da Casa Mortuária				420.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000442	1.500.0000.00000	20.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000442	1.706.3110.00000	400.000,00	
2.253	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				260.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000443	1.669.3110.00000	75.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000443	1.706.3110.00000	75.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ABREULÂNDIA
UNIDADE...: FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 14

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000444	1.669.3110.00000	5.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000444	1.706.3110.00000	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000445	1.669.3110.00000	25.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000445	1.706.3110.00000	25.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000446	1.669.3110.00000	25.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000446	1.706.3110.00000	25.000,00	
					R\$3.260.500,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
12	Educação				8.958.150,60
122	Administração Geral				1.358.818,60
37	ADMINISTRATIVO				1.358.818,60
2.032	Manutenção das Atividades Administrativas				1.346.818,60
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000447	1.500.1001.00000	150.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000448	1.500.1001.00000	431.418,60	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000449	1.500.1001.00000	70.000,00	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	000450	1.500.1001.00000	1.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	000451	1.500.1001.00000	140.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	000451	1.721.0000.00000	45.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000452	1.500.1001.00000	12.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000452	1.540.0000.00000	0,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	000453	1.500.1001.00000	1.500,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000454	1.500.1001.00000	30.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000455	1.500.1001.00000	110.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000455	1.550.0000.00000	24.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000456	1.500.1001.00000	2.500,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	000457	1.500.1001.00000	72.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000458	1.500.1001.00000	24.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000459	1.500.1001.00000	140.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000459	1.540.0000.00000	15.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000459	1.569.0000.00000	500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000459	1.571.0000.00000	500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000459	1.701.0000.00000	300,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	000460	1.500.1001.00000	24.000,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000461	1.500.1001.00000	40.500,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000462	1.500.1001.00000	600,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000462	1.550.0000.00000	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000463	1.500.1001.00000	12.000,00	
2.195	Manutenção dos Conselhos Educacionais				12.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000464	1.500.1001.00000	2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000465	1.500.1001.00000	2.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000466	1.500.1001.00000	2.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000467	1.500.1001.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000468	1.500.1001.00000	3.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000469	1.500.1001.00000	2.000,00	
128	Formação de Recursos Humanos				40.000,00
14	ENSINO FUNDAMENTAL				40.000,00
2.158	Capacitação dos Professores				40.000,00
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000470	1.540.0000.00000	7.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000471	1.540.0000.00000	7.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000472	1.500.1001.00000	6.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000473	1.540.0000.00000	7.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000474	1.540.0000.00000	13.000,00	
306	Alimentação e Nutrição				275.450,00
16	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				199.450,00
2.101	Merenda Escolar Ensino Fundamental				135.250,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000475	1.500.1001.00000	85.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000475	1.552.0000.00000	50.250,00	
2.235	Merenda Escolar EJA				10.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000476	1.500.1001.00000	5.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000476	1.552.0000.00000	5.200,00	
2.249	PNAE - Alfabetização				54.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000477	1.500.1001.00000	35.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000477	1.552.0000.00000	19.000,00	
54	Primeira Infância				76.000,00
2.102	Merenda Escolar Creche - Primeira Infância				39.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000478	1.500.1001.00000	20.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000478	1.552.0000.00000	19.000,00	
2.157	Merenda Escolar Pré-escolar - Primeira Infância				37.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000479	1.500.1001.00000	20.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000479	1.552.0000.00000	17.000,00	
361	Ensino Fundamental				4.735.982,00
14	ENSINO FUNDAMENTAL				4.735.982,00
1.072	Construção de uma Escola Urbana				1.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000480	1.500.1001.00000	1.000,00	
2.034	Manutenção do Transporte Escolar				834.100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000481	1.500.1001.00000	270.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000481	1.540.0000.00000	40.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000481	1.550.0000.00000	76.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000481	1.553.0000.00000	20.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000481	1.569.0000.00000	0,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000481	1.571.0000.00000	153.500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000482	1.500.1001.00000	45.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000483	1.500.1001.00000	115.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000483	1.550.0000.00000	24.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000483	1.553.0000.00000	10.600,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000483	1.569.0000.00000	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000483	1.571.0000.00000	80.000,00	
2.119	Manut. do FUNDEB 70% Fundamental				1.820.000,00
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000484	1.540.1070.00000	350.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000485	1.500.1001.00000	0,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000485	1.540.1070.00000	1.100.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000486	1.540.1070.00000	68.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	000487	1.540.0000.00000	0,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	000487	1.540.1070.00000	300.000,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	000488	1.540.1070.00000	2.000,00	
2.193	Manutenção de Ensino Fundamental				729.332,00
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000489	1.500.1001.00000	115.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000490	1.500.1001.00000	90.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000490	1.540.0000.00000	50.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000490	1.543.0000.00000	120.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000491	1.500.1001.00000	12.000,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	000492	1.500.1001.00000	1.200,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000493	1.500.1001.00000	6.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000494	1.500.1001.00000	65.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000494	1.550.0000.00000	35.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000494	1.551.0000.00000	1.212,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000494	1.553.0000.00000	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000494	1.569.0000.00000	10.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000495	1.500.1001.00000	4.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000496	1.500.1001.00000	65.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000497	1.500.1001.00000	100.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000497	1.540.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000497	1.550.0000.00000	24.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000497	1.569.0000.00000	7.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000498	1.500.1001.00000	920,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000499	1.500.1001.00000	4.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000499	1.550.0000.00000	8.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000499	1.569.0000.00000	3.000,00	
2.246	Manutenção da Educação Tempo Integral - Fundamental				128.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000500	1.569.0000.00000	40.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000501	1.569.0000.00000	5.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000502	1.569.0000.00000	4.600,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000503	1.569.0000.00000	40.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000504	1.569.0000.00000	38.400,00	
2.250	Transp. escolar - Alfabetização				252.350,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000505	1.500.1001.00000	90.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000505	1.553.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000505	1.571.0000.00000	56.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000506	1.500.1001.00000	15.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000507	1.500.1001.00000	50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000507	1.553.0000.00000	3.350,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000507	1.571.0000.00000	30.000,00	
2.251	Manutenção do Ensino Alfabetização				242.200,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000508	1.500.1001.00000	50.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000509	1.500.1001.00000	40.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000510	1.500.1001.00000	25.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000510	1.540.0000.00000	32.200,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000511	1.500.1001.00000	25.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000512	1.500.1001.00000	40.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000512	1.540.0000.00000	20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000513	1.540.0000.00000	10.000,00	
2.252	Alfabetização Fundeb 70%				729.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000514	1.540.1070.00000	152.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000515	1.540.1070.00000	394.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000516	1.540.1070.00000	33.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	000517	1.540.1070.00000	150.000,00	
365	Educação Infantil				2.327.400,00
54	Primeira Infância				2.327.400,00
2.113	Manut. do FUNDEB 70% Creche - Primeira Infância				799.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000518	1.540.1070.00000	216.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000519	1.500.1001.00000	0,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000519	1.540.1070.00000	376.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000520	1.540.1070.00000	47.000,00	746.000,00
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	000521	1.540.1070.00000	160.000,00	
2.114	Manut. do FUNDEB 70% Pré Escolar - Primeira Infância				
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000522	1.540.1070.00000	168.000,00	181.700,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000523	1.500.1001.00000	0,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000523	1.540.1070.00000	392.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000524	1.540.1070.00000	36.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	000525	1.540.1070.00000	150.000,00	
2.121	Manut da Educação Infantil-Pre Escolar - Primeira Infância				
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000526	1.500.1001.00000	24.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000527	1.500.1001.00000	36.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000528	1.500.1001.00000	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000529	1.500.1001.00000	29.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000529	1.540.0000.00000	8.000,00	200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000529	1.550.0000.00000	15.200,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000529	1.569.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000530	1.500.1001.00000	6.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000531	1.500.1001.00000	20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000532	1.500.1001.00000	25.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000532	1.569.0000.00000	3.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000533	1.500.1001.00000	8.000,00	
2.122	Manut da Educação Infantil-CRECHE - Primeira Infância				
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000534	1.500.1001.00000	36.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000535	1.500.1001.00000	36.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000536	1.500.1001.00000	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000537	1.500.1001.00000	16.100,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000537	1.540.0000.00000	4.400,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000537	1.550.0000.00000	15.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000537	1.569.0000.00000	4.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000538	1.500.1001.00000	6.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000539	1.500.1001.00000	27.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000540	1.500.1001.00000	29.600,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000540	1.540.0000.00000	4.400,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000540	1.550.0000.00000	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000540	1.569.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000541	1.500.1001.00000	500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000542	1.500.1001.00000	15.000,00	
2.219	Transporte Escolar – Primeira Infância				328.700,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000543	1.500.1001.00000	60.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000543	1.553.0000.00000	15.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000543	1.571.0000.00000	110.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000544	1.500.1001.00000	25.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000545	1.500.1001.00000	40.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000545	1.553.0000.00000	8.700,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000545	1.571.0000.00000	70.000,00	
2.247	Manut. Educ. T. Integral Primeira Inf - Pre-Escolar				40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000546	1.569.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000547	1.569.0000.00000	2.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000548	1.569.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000549	1.569.0000.00000	12.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000550	1.569.0000.00000	12.000,00	
2.248	Manut Educ TI - P. Infancia - Creche				32.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000551	1.569.0000.00000	10.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000552	1.569.0000.00000	1.200,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000553	1.569.0000.00000	1.200,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000554	1.569.0000.00000	10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000555	1.569.0000.00000	9.600,00	
366	Educação de Jovens e Adultos				167.000,00
14	ENSINO FUNDAMENTAL				167.000,00
2.205	Manutenção do EJA				167.000,00
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000556	1.540.1070.00000	30.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000557	1.540.1070.00000	120.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000558	1.500.1001.00000	6.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000558	1.569.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000559	1.500.1001.00000	5.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000560	1.500.1001.00000	3.000,00	
367	Educação Especial				53.500,00
2.123	Manutenção de Ensino Educ Especial				53.500,00
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000561	1.540.1070.00000	50.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000562	1.500.1001.00000	2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000562	1.550.0000.00000	0,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000563	1.500.1001.00000	500,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000564	1.500.1001.00000	500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000565	1.500.1001.00000	500,00	
13	Cultura				308.800,00
122	Administração Geral				61.000,00
23	PROMOÇÃO DA CULTURA				61.000,00
2.194	Atividades Administrativas da Cultura e Juventude				61.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000566	1.500.0000.00000	36.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000567	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000568	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000569	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000570	1.500.0000.00000	12.000,00	
392	Difusão Cultural				247.800,00
2.056	Fomento a Cultura - Lei Aldir Blanc				55.600,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000571	1.719.0000.00000	13.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000572	1.719.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000573	1.719.0000.00000	36.600,00	
2.161	Realização de Atividades Culturais				125.300,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000574	1.500.0000.00000	9.000,00	
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	000575	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000576	1.500.0000.00000	8.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000577	1.500.0000.00000	36.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000577	1.701.0000.00000	60.300,00	
2.232	Apoio a Produções Audiovisuais - Lei 195/2022 Paulo Gustavo				44.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000578	1.715.0000.00000	44.600,00	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
2.233	Apoio a Cultura Popular - Lei 195/2022 Paulo Gustavo				22.300,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000579	1.716.0000.00000	13.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000580	1.716.0000.00000	3.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000581	1.716.0000.00000	5.800,00	
23	Comércio e Serviços				52.400,00
695	Turismo				52.400,00
24	TURISMO				52.400,00
2.211	SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO				52.400,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000582	1.500.0000.00000	30.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000583	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000584	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000585	1.500.0000.00000	2.400,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000586	1.500.0000.00000	3.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000587	1.500.0000.00000	5.000,00	
27	Desporto e Lazer				907.700,00
812	Desporto Comunitário				768.300,00
22	PROMOÇÃO DO DESPORTO				768.300,00
1.028	Construção da Quadra Poliesportiva/Ginásio				310.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000588	1.500.0000.00000	10.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000588	1.701.0000.00000	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000588	1.706.0000.00000	300.000,00	
1.073	Construção da Iluminação do Estádio				300.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000589	1.701.3210.00000	300.000,00	
2.054	Manutenção ao Desporto Amador				110.300,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂND

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000590	1.500.0000.00000	40.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000591	1.500.0000.00000	13.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000592	1.500.0000.00000	2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000593	1.500.0000.00000	25.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000594	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000595	1.500.0000.00000	24.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000595	1.701.0000.00000	0,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000596	1.500.0000.00000	300,00	
2.192	incentivo a Pratica de Esportes no Município				48.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000597	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	000598	1.500.0000.00000	12.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000599	1.500.0000.00000	10.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000600	1.500.0000.00000	6.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000601	1.500.0000.00000	8.000,00	
813	Lazer				139.400,00
55	ENTRETENIMENTO				139.400,00
2.245	Apoio na Realização do Festejo Municipal				139.400,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	000602	1.500.0000.00000	30.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000603	1.500.0000.00000	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000603	1.701.0000.00000	99.400,00	
					R\$10.227.050,60

CPF: 851.771.641-87

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 700.953.961-87

JESUS NOGUEIRA DE SOUSA
CONTADOR

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA								
ARRECADADA						ORÇADO		ESTIMADO
2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
18.871.279,75	43,55	27.089.744,47	8,50	29.392.288,91	18,05	34.696.102,50	19,72	41.539.074,00

DESPESA								
REALIZADA						ORÇADO		ESTIMADO
2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
16.664.873,88	66,58	27.759.994,77	-2,28	27.128.380,07	27,90	34.696.102,50	19,72	41.539.074,00

NOTA EXPLICATIVA								

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
851.771.641-87
PREFEITO MUNICIPAL

JESUS NOGUEIRA DE SOUSA
700.953.961-87
CONTADOR